



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會 第二立法會期 (二零一零—二零一一)
IV LEGISLATURA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2010-2011)

第一組 第 IV-39 期
I Série N.º IV-39

Data: 16 de Fevereiro de 2011
17 de Fevereiro de 2011

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 20 horas
17 horas e 40 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Lau Cheok Va

Vice-Presidente: Ho Iat Seng

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Kou Hoi In, Chui Sai Cheong, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Wong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Ho Iat Seng, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

(Convidados presentes na reunião do dia 16 de Fevereiro)

Convidados:

Francis Tam Pak Yuen, Secretário para a Economia e Finanças;
Cheong U, Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Karen Lok Kit Sim, Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
Cecília Cheung So Mui, Chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Vitória Alice Maria da Conceição, Directora dos Serviços de Finanças;
Iong Kong Io, Presidente do Instituto de Acção Social;
Stephen Iong Kong Leong, Subdirector dos Serviços de Finanças;
Choi Sio Un, Chefe do Dept.º de Solidariedade Social, IAS;

Heidi Ho, Assessora do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Ung Chi Keong, Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Delfim Madeira, Jurista, DSAJ.

(Convidados presentes na reunião do dia 17 de Fevereiro)

Florinda da Rosa Silva Chan, Secretária para a Administração e Justiça;
José Chu, Director dos Serviços de Administração e Função Pública;
Vitória Alice Maria da Conceição, Directora dos Serviços de Finanças;
Kim I Jeong, Subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública.

Ordem do Dia:

1. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à composição das Comissões de Revisão”;
2. Discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana”;
3. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuitidade aos portadores de deficiência”;
4. Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”;
5. Discussão e votação do projecto de deliberação do Plenário relativo à proposta de audição sobre um assunto de interesse público, apresentada pelos Deputados Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi, no dia 12 de Janeiro de 2011.

Sumário: Intervenções no período de Antes da Ordem do Dia dos Srs. Deputados Kwan Tsui Hang, Lam Heong Sang, Chan Meng Kam, Ung Choi Kun, Kou Hoi In (também em nome de Ho Iat Seng, Cheang Chi Keong e Fong Chi Keong), Chan Mei Yi, Chui Sai Peng, Ng Kuok Cheong, Au Kam San, Chan Wai Chi, Lee Chong Cheng, Lau Veng Seng, Mak Soi Kun, Chan Chak Mo, Ho Ion Sang, Ho Sio Kam, Sio Chi Wai e Tsui Wai Kwan. Apresentação, discussão e aprovação na generalidade dos três pontos, ou seja, o primeiro, o

terceiro e o quarto pontos da Ordem do Dia; Discussão, votação e aprovação do segundo ponto da Ordem do Dia, mas desaprovação do quinto ponto da Ordem do Dia.

Acta:

Presidente: Boa tarde, Srs. Deputados. Vamos dar início à sessão de hoje. Há 19 Srs. Deputados inscritos para intervirem no período de Antes da Ordem do Dia. Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, tenha a palavra.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente,

Caros colegas:

Após a ampla divulgação, pela imprensa, do conflito entre um guia turístico e uns turistas, ocorrido no território vizinho, aconteceu, há dias, em Macau, um caso de agressão a um guia turístico por vários turistas, que despertou grande atenção da sociedade e que aguarda averiguações por parte das autoridades, que manifestaram suspeitas de ter havido “ofensa simples à integridade física”, tendo, portanto, já lavrado um auto de denúncia para ser enviado ao Ministério Público. No entanto, à luz da lei vigente, não foi possível proceder-se à detenção dos envolvidos, daí que os turistas em causa já tenham abandonado Macau. Como poderão, então, as autoridades acompanhar o caso? Existem, de facto, dúvidas quanto à possibilidade de sujeitar os infractores vindos de fora às sanções previstas na lei!

Estando Macau a procurar tornar-se numa cidade internacional, qualquer conflito que envolva turistas, sobretudo quando estão em causa actos violentos e violadores da legislação de Macau, deve ser tratado nos termos legais, para assim mostrar que em Macau prevalece o primado da lei. A fim de assegurar a justiça e evitar acusações de parcialidade, todo o processo que envolveu o caso em questão, bem como o respectivo resultado, têm que ser transparentes, para conhecimento dos residentes, dos operadores de turismo e das agências de fora que organizam excursões. Se se comprovar que existiram problemas com o guia ou com a agência de viagens em causa, devem ser aplicadas as regras profissionais ou legais. Caso o problema seja imputável aos turistas, também devem ser seguidos os princípios de razoabilidade, legalidade e transparência. Será incorrecto adoptar qualquer postura de “se discorrer sobre o insignificante para evitar o importante”, de “fugir ao problema” ou de “ser pacífico para evitar problemas”, porque isto só vai contribuir para os maus hábitos e lesar, numa visão a longo prazo, a imagem turística de Macau.

Para diminuir, definitivamente, os conflitos no âmbito turístico, as autoridades têm que aperfeiçoar o regime de cada sector e a gestão da ordem turística. Há que evitar irregularidades, mediante a criação de mecanismos, de modo a eliminar fenómenos do tipo “excursões a custo zero ou negativo”, por “compra de cabeça”, etc. Os guias e os motoristas de autocarros de turismo devem auferir um salário base, para verem as suas próprias condições de vida e a dignidade minimamente salvaguardadas.

Na realidade, o respeito e a defesa dos trabalhadores da linha da frente são particularmente importantes, para melhorar a imagem de Macau enquanto cidade turística. Alguns trabalhadores do sector do jogo referiram que são frequentemente maltratados pelos clientes, injuriados ou até mesmo agredidos. Nessas situações, dever-se-ia, em princípio, solicitar a intervenção da Polícia. No entanto, para

assegurar o normal funcionamento, a empresa opta sempre por uma postura pacífica e tolerante e alguns chefes até emitem instruções aos seus subordinados para tolerar aqueles actos, o que não só ofende a dignidade humana dos trabalhadores, como ameaça, também, a sua segurança física. Tal fenómeno não favorece a elevação da qualidade dos serviços prestados, para além de prejudicar a boa disposição dos outros clientes, afectando a vontade de visitar Macau por parte dos bons turistas.

Para o estabelecimento do estatuto de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, para além do pessoal da linha da frente do sector turístico precisar de autovalorizar-se e elevar a qualidade do seu serviço, o Governo da RAEM tem ainda que dar maior peso à ordem e gestão desse sector, procurar as razões que motivam os conflitos, exigir às empresas o aperfeiçoamento da gestão interna e implementar diplomas e medidas de incentivo, no sentido de que as empresas garantam a segurança pessoal e a dignidade profissional dos seus trabalhadores, criando mecanismos para recusar, nas excursões, a participação de clientes pouco amigáveis, a fim de salvaguardar a qualidade e a imagem de Macau, a nível turístico.

Para conseguir eliminar os obstáculos e manter a ordem do mercado turístico, é indispensável encontrar soluções, através da cooperação regional ou até mesmo do apoio do nosso país, no sentido de gerir e combater, em conjunto, qualquer tipo de infracção. Só assim é que Macau conseguirá transformar-se numa autêntica cidade de lazer e turismo.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

A política de importação de mão-de-obra já foi implementada há mais de 20 anos e, mesmo sendo o seu baixo grau de transparência alvo de críticas constantes, o Governo continuou numa atitude passiva quanto ao seu aperfeiçoamento. A sociedade nunca teve acesso a informações relativas aos sectores que importam mão-de-obra e à respectiva proporção, aos fundamentos para deferimento dos pedidos, ao número de trabalhadores autorizados, nem à situação concreta das empresas importadoras, ou seja, nunca soube qual a proporção entre trabalhadores residentes e não residentes, nem o tipo de tarefas que esses trabalhadores desempenham. A partir de 2007, ano em que o Gabinete para os Recursos Humanos assumiu a competência para apreciação e autorização dos pedidos de importação de mão-de-obra, o Governo parou repentinamente de divulgar informações relativas aos pedidos recebidos, número de casos deferidos e totalidade dos trabalhadores autorizados. Este método de trabalho adoptado pelo Governo, ou seja, trabalhar à porta fechada, foi também alvo de críticas da população.

Perante isso, o Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam, na sua resposta datada de 4 de Fevereiro de 2010, afirma que o Governo não tem nada a esconder nos processos de autorização de importação de mão-de-obra e que vai estudar uma forma idónea para divulgação do número das quotas de mão-de-obra autorizadas, incluindo os fundamentos para a apreciação e autorização de cada pedido, no sentido de que o público fique a par dos números, assim como dos elementos de ponderação adoptados pelo Governo para a referida autorização.

Contudo, até ao momento, volvido já mais de um ano, não se vislumbrou qualquer sombra daquela “forma idónea”. Para além disso, a Administração nem sequer actualizou os dados. Assim sendo, não será de acreditar que pretende esconder algo quanto ao referido processo de autorização? E não será de acreditar que aproveitará o estudo como pretexto para iludir quanto à concretização da promessa assumida?

O número de trabalhadores não residentes, em Macau, já ultrapassou os 75 000, o que aumentou a atenção da sociedade sobre os trabalhos de apreciação e autorização dos pedidos de importação de mão-de-obra, sendo, portanto, importante reforçar a transparência das respectivas políticas. Apelo mais uma vez ao Governo para divulgar informações detalhadas sobre o processo de apreciação e autorização de importação de mão-de-obra, incluindo o número de pedidos, o volume da procura, e o número concreto das “quotas de importação” por empresa, entre outros. Tendo em conta a implementação das medidas destinadas a “assegurar a contratação do número mínimo dos trabalhadores locais”, o Governo deve agir no sentido de dar a conhecer, ao público, a proporção entre trabalhadores não residentes e locais, por sector e empresa, e averiguar a razoabilidade dessa proporção, bem como as condições oferecidas pela entidade patronal aos trabalhadores não residentes. Para além de se contribuir para a estabilidade económica e para o desenvolvimento sustentável, podem ainda eliminar-se as preocupações do público, reforçar a fiscalização da sociedade, reduzir os conflitos sociais e ainda concretizar a ideia de “Governo íntegro”.

Tenho dito. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Obrigado, Sr. Presidente.

A aspiração de Macau, enquanto cidade turística, é transformar-se num Centro de Turismo e Lazer a nível mundial, que privilegie o desenvolvimento da economia turística. Contudo, durante a quadra festiva do Ano Novo Lunar, os visitantes depararam-se com várias dificuldades, desde os transportes, passando pelos restaurantes, até aos quartos de hotel. Assim, e com vista a defender a imagem e a reputação de cidade internacional de turismo, é premente que se dispense maior atenção aos esforços que se devem envidar ao nível dos equipamentos e serviços turísticos, com vista a aliviar as dificuldades com que os visitantes se deparam durante as férias e feriados, em termos de refeições, alojamento e deslocações.

Macau tem uma área de cerca de 30 Km², mas acolhe anualmente mais de 20 milhões de visitantes. É por isso que, durante as quadras festivas, os visitantes têm tido dificuldades em arranjar hotéis, meios de transporte e restaurantes. Neste contexto, deveriam os serviços competentes da Administração definir previamente, com o sector, medidas de contingência, fixando-se instruções e orientações para uma melhor monitorização da situação. Só que, pelos vistos, nada disso foi feito pelos serviços competentes, e ficaram assim sem margem para ajustamento de estratégias, perante o agudizar da situação. Tanto os visitantes como os residentes têm as suas próprias opiniões, que veicularam através das mais diversas vias, por exemplo, sobre o “disparar dos preços dos quartos”, as dificuldades em arranjar transporte, os transtornos para encontrar um estabelecimento de restauração e os efeitos negativos para a imagem global do turismo e para Macau, enquanto cidade turística.

Acontece em Macau o mesmo que noutras regiões, em que é vulgar ajustar os preços dos quartos dos hotéis, nos feriados e fins-de-semana. Creio que a maior parte dos turistas compreende que se trata do funcionamento do mercado. O mais importante é saber o que é que se considera um ajustamento razoável! Os hotéis de Macau, quer grandes quer pequenos, têm de entregar anualmente um precário à Direcção dos Serviços de Turismo (DST) para a respectiva autorização. Segundo as informações obtidas, antes da chegada do Ano Novo Lunar, a DST já tinha enviado avisos a todos os hotéis, sublinhando que, se aumentassem ilegalmente os preços dos seus quartos, poderiam ter de assumir a respectiva responsabilidade criminal. Isto demonstra que a DST trabalhou mesmo! Mas quais foram os resultados desse trabalho? Claro que se deve proceder a um balanço!

Na quadra festiva do Ano Novo Lunar, alguns hotéis de Macau aumentam o preço dos quartos. Na realidade, é uma situação que se verifica também em algumas cidades turísticas famosas da China Continental e que se deve, essencialmente, à oferta e à procura. No entanto, deve dar-se a devida atenção aos problemas e resolvê-los pela raiz. Até Novembro passado, existiam, em Macau, 61 hotéis de 2 a 5 estrelas, 23 dos quais de 5 estrelas, 13 de 4 e 13 de 3, 12 hotéis apenas de 2 estrelas e 32 pensões, disponibilizando um total de 20 059 quartos. De acordo com os dados estatísticos oficiais, entre o 30.º dia do calendário lunar do ano passado e o 6.º dia do calendário lunar deste ano, registaram-se 805 milhares de turistas com uma estadia média em Macau de um dia e meio. Atendendo ao número total de quartos, pode verificar-se que existe uma certa pressão para conseguir responder à procura. Mais a mais, como é reduzido o número de quartos em pensões e hotéis mais baratos, devido à sua quantidade comparativamente aos de 5 estrelas, os turistas dificilmente conseguem arranjar quartos mais económicos durante o período das festividades. Os apelos da sociedade têm vindo a aumentar nos últimos anos, por isso o Governo deve levantar algumas limitações e apoiar os projectos de construção de unidades hoteleiras económicas. Nos últimos anos, só pudemos constatar a conclusão sucessiva de obras de hotéis de grande envergadura, resultantes dos projectos do jogo, no entanto, raramente se constatou a autorização, por parte dos serviços competentes, da construção de unidades hoteleiras económicas. Ao mesmo tempo, registaram-se, nos anos recentes, mais de 20 milhões de entradas de turistas em Macau, número que no ano passado atingiu cerca de 25 milhões, com grande parte dos turistas a necessitar de unidades hoteleiras económicas. O Governo deve ajustar o seu raciocínio, modificar as estratégias e, em articulação com a diversificação do mercado turístico, incentivar e apoiar a construção de hotéis económicos. Quanto aos investidores, é natural que ajustem a sua posição tendo em conta a procura, sendo também natural que ninguém invista quando é baixa a taxa de alojamento, nos períodos normais em que não há negócio, e alta, nos períodos de férias.

As dificuldades de transporte por táxi, durante os feriados do Ano Novo Lunar, é assunto que tem vindo a ser discutido pela opinião pública, havendo quem defenda a necessidade de aumentar o número das respectivas licenças. Os dados estatísticos demonstram que existem em Macau 1,8 táxis por cada mil habitantes, um valor inferior ao verificado em Singapura, com 4,6 táxis, e em Hong Kong, com 2,7 táxis. Por outro lado, por cada dez mil turistas existem apenas 0,4 táxis, o que é de longe inferior ao registado em Singapura, com 20,6 táxis, e em Hong Kong, com 7,9 táxis. Sendo a área geográfica de Macau menor que a de Singapura, o fluxo da circulação de táxis deveria, teoricamente, ser mais rápido, mas devido aos engarrafamentos de trânsito e à opção por passageiros

que fazem viagens mais longas, é difícil compensar a diferença de mais de 50 vezes entre Macau e as outras localidades. Porém, considerando a actual situação do trânsito, o aumento substancial do número de licenças de táxis pode não ser uma estratégia viável, visto que é mais importante o controlo do número de veículos automóveis em circulação, a utilização de meios de transporte colectivo e o aumento da distância dos percursos rodoviários. Se não houver uma redução quer do número de automóveis, quer da taxa do número de automóveis em relação à distância global dos percursos rodoviários, será difícil resolver o problema.

Durante os feriados do Ano Novo Chinês, muitos estabelecimentos de comidas e bebidas optaram por encerrar, o que resultou em dificuldades para os turistas e residentes conseguirem encontrar locais para as suas refeições. O sector entende que a situação tem a ver com o pagamento triplo do salário diário, nos dias de descanso e feriados obrigatórios. Não restam dúvidas de que, na perspectiva laboral, esse pagamento é uma salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores, mas, na perspectiva patronal, em que o negócio visa o lucro, o pagamento desse triplo salário só contribui para a perda de dinheiro, por isso é compreensível que escolham os feriados obrigatórios para descansar. Também não restam dúvidas quanto aos trabalhadores terem direito a receber esse salário, quando trabalham nos feriados do Ano Novo Lunar, uma vez que nesses dias têm direito a descanso definido legalmente. Contudo, Macau é uma cidade turística internacional e, se durante os dias feriados são mais os estabelecimentos fechados do que os abertos, será isso uma boa solução? Isto merece a nossa ponderação.

Se pretendemos posicionar Macau enquanto Centro de Turismo e Lazer a nível mundial, a sua população tem de aprender bem o que é hospitalidade. Para além da melhoria das instalações físicas de turismo, ligadas a hotéis, transportes, pontos turísticos da cidade, etc., há também que empenhar esforços em elevar o nível dos serviços e em criar e salvaguardar a imagem e reputação de Macau, enquanto cidade turística internacional. Há ainda que encontrar soluções para as dificuldades com que os turistas se deparam durante os dias feriados, nomeadamente com o alojamento, transportes e refeições.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Como este é o primeiro plenário depois do Ano Novo Chinês, gostaria de aproveitar a oportunidade para desejar a todos um bom ano, com muita saúde e felicidade.

O Ano Novo Chinês é a festa tradicional mais importante para os chineses e envolve a ideia de libertar-se das coisas velhas para acolher as novas. Há mesmo um ditado chinês que diz que “um ano inteiro de trabalho depende de um bom começo na Primavera”. É nesta época que se realizam as sessões anuais da Assembleia Popular Nacional (APN) e da Comissão Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC). É possível que tal se deva ao facto de ser necessário proceder ao planeamento do desenvolvimento do Estado, em cada novo ano.

Inicia-se, este ano, o 12.º Plano Quinquenal do Estado, sendo também este o ano em que Macau vai concretizar o projecto de se

transformar num centro de turismo e de lazer a nível mundial, tal como definido nesse Plano. Como podemos proceder a um planeamento pormenorizado e adoptar medidas para concretizar essa transformação? A meu ver, as tarefas são muitas, mas o essencial é assegurar à população uma vida feliz e alegria no trabalho e, aos visitantes, segurança e conforto, em particular no âmbito do alojamento e transportes. No que respeita aos incidentes nos feriados de Ano Novo Chinês, gostaria de manifestar a minha opinião sobre os serviços, tanto dos hotéis como dos táxis.

Em primeiro lugar, a questão do alojamento. A questão da variação de preço dos quartos dos hotéis durante as épocas altas, nomeadamente nas férias do Ano Novo Lunar, continua por resolver ao longo destes anos. O Governo implementou o “mecanismo de comunicação turística da semana de ouro do Ano Novo Lunar”, em conjunto com as entidades turísticas da China Continental, no entanto, essa medida não conseguiu nem aliviar eficazmente nem resolver o problema pela raiz. É evidente que, numa economia de mercado, o preço dos produtos oscila tendo em conta a oferta e a procura e ainda a situação de especulação. Mas permitir que o preço dos quartos dos hotéis oscile como o do marisco, atingindo milhares de patacas que podem chegar às 10 mil, durante um longo período de tempo, será um factor prejudicial para transformar Macau num “centro internacional de turismo e de lazer”. Após a entrada em vigor da Lei da “Proibição de prestação ilegal de alojamento”, os serviços competentes têm vindo a combater as infracções e, assim sendo, as pensões ilegais passaram a ser exploradas na clandestinidade. Para conseguirem obter lucros avultados, nomeadamente na época alta do Ano Novo Lunar, há sempre infractores que se atrevem a correr riscos e a praticar ilegalidades, factos que são prejudiciais à economia e aos residentes. Assim, apresentei uma interpelação escrita, no passado dia 20 de Setembro, na qual manifestava a minha preocupação sobre a matéria, propondo ao Governo que implementasse políticas para a revitalização dos hotéis que se encontram há anos devolutos e para transformar edifícios industriais devolutos em hotéis económicos. Face ao exposto, o Governo deu respostas positivas e manifestou que iria encarar o problema com toda a seriedade e adoptar medidas adequadas. Concordo com a atitude do Governo, mas só o ouço falar e nada vejo de concreto. Espero que o Governo tome mais iniciativas no sentido de definir políticas e medidas para orientar, incentivar e reforçar eficazmente o mercado.

O que atrás se referiu tem a ver com a oferta de hotéis e com as pensões ilegais. De seguida, vou abordar a questão dos elevadores nas unidades hoteleiras e prédios. No passado dia 6 de Fevereiro, ou seja, no quarto dia do Ano Novo Lunar, registou-se um caso de queda de um elevador num hotel situado na Avenida de Almeida Ribeiro, no qual, felizmente, não houve vítimas graves a registar. No entanto, este acontecimento veio dar o sinal de alerta para a questão da segurança dos elevadores nos prédios de Macau.

Como todos sabemos, a principal consideração, quando se viaja, é a de um ambiente seguro para o turismo. Isto quer dizer que a segurança e o conforto constituem factores fundamentais para tornar mais atractivo o ambiente de turismo e de lazer, em Macau. O referido acontecimento da queda de um elevador pode parecer um caso isolado, mas para os mais atentos a situação é outra, visto que este incidente veio revelar uma situação de fiscalização deficiente da segurança nos elevadores, que há muito se vem verificando. Tanto na minha interpelação como na intervenção Antes da Ordem do Dia, proferida no plenário de Março de 2009, assim como no debate sobre as Linhas de Acção Governativa de 2011, da área dos Transportes e

Obras Públicas, venho apelando às autoridades para um reforço da fiscalização, melhorando os mecanismos existentes como medida de prevenção. As autoridades devem, pois, retirar os devidos ensinamentos do acontecimento registado, devem empenhar-se mais nos estudos sobre a manutenção e segurança dos elevadores e escadas rolantes em funcionamento nos diferentes edifícios, incluindo, prédios residenciais, hotéis, pensões, centros comerciais e edifícios comerciais e industriais. A regulamentação dessa matéria deve também ser aperfeiçoada, sendo também necessária a criação de mecanismos e organismos especializados na fiscalização da segurança, e de regimes para a credenciação de profissionais de manutenção, licenciamento a empresas e seguro obrigatório. Deve também trabalhar-se na regulamentação com uma definição clara das responsabilidades, deveres e direitos dos diversos sujeitos envolvidos, reforçando também as acções de divulgação, com vista a criar um ambiente seguro e confortável, tanto para a vida da população como para o turismo.

Quanto aos problemas verificados nos transportes, estes centram-se essencialmente nos serviços de transporte colectivo e nos táxis. Segundo a imprensa, desde o dia 25 de Dezembro até 6 de Janeiro do calendário lunar, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) multou 36 taxistas, na sua maioria por se terem recusado a prestar serviços ou por terem cobrado tarifas excessivas. Para além disso, a Polícia teve ainda que acompanhar dois casos em que as bagagens foram deixadas nas malas dos táxis. De facto, nos últimos anos, especialmente na época alta, têm sido vulgares as infracções e queixas relativas aos táxis. Só no ano passado, a DSAT recebeu 3746 queixas, o que pode afectar bastante a imagem turística de Macau. Assim sendo, é indispensável que o Governo incentive os operadores do sector a serem mais autodisciplinados, reforce a educação e a fiscalização dos operadores, podendo mesmo ponderar sobre a definição de medidas coercivas, como, por exemplo, um regime de pontuação, e cursos de formação obrigatórios e respectiva avaliação, a fim de elevar a qualidade dos serviços prestados pelos taxistas, satisfazendo assim as necessidades de residentes e turistas.

O desenvolvimento económico contínuo e o aumento demográfico levam a uma urbanização cada vez mais acelerada de Macau. Há a considerar que um melhor planeamento urbanístico, um bom plano rodoviário e a resolução dos problemas de habitação e de transporte dos cidadãos são pormenores relevantes a implementar em Macau, enquanto centro de turismo e de lazer a nível mundial. Há um ditado que diz que “são os pormenores que ditam a conjuntura em que vivemos”. Nesse sentido, não podemos negligenciar as insuficiências e os riscos na fiscalização de questões como a especulação com os preços dos quartos dos hotéis, que variam como os preços do marisco, tudo devido ao desequilíbrio entre a oferta e a procura, e à existência de pensões ilegais, resultante da falta de uma lei que melhor regulamente as irregularidades na prestação de alojamento, etc. Para além disso, não se deve ainda descurar a falta de um regime que regule a gestão e manutenção das escadas rolantes e dos elevadores, e de outro que ponha fim às insuficiências na fiscalização dos serviços prestados pelos táxis. Perante estas questões, sugiro à Administração que tente encontrar soluções eficazes para suprir as insuficiências verificadas na sua gestão e que incentive a população a contribuir, em conjunto, para a prosperidade e o desenvolvimento de Macau.

Obrigado.

Kou Hoi In: Obrigado, Sr. Presidente.

Esta intervenção é também em nome de Ho Iat Seng, Fong Chi Keong e Cheang Chi Keong.

Sr. Presidente, Caros colegas,

Melhorar as instalações complementares turísticas e fornecer serviços turísticos de qualidade

Na quadra festiva do Ano Novo Lunar registaram-se muitos turistas, em Macau, e estes encheram os diversos postos fronteiriços, pontos turísticos, casinos, lojas de venda a retalho, restaurantes grandes e pequenos, etc.

Muitos turistas queixaram-se da dificuldade em arranjar transportes, facto que reflecte claramente a baixa capacidade de recepção de Macau. Assim, deve o Governo da RAEM, necessariamente, encarar a questão e resolvê-la, quanto antes.

Se entendermos que há, de facto, dificuldade em arranjar transportes, então há que, em primeiro lugar, aperfeiçoar as instalações e equipamentos complementares turísticos. Propomos ao Governo da RAEM que crie, quanto antes, carreiras específicas de *city coaches* para os pontos turísticos do património mundial de Macau, fazendo a ligação directa entre os diversos postos fronteiriços e os referidos pontos, por forma a aliviar a pressão dos autocarros e táxis. Esperamos ainda, através daquelas carreiras específicas, facilitar a vida dos turistas que pretendam chegar aos pontos turísticos do património mundial, aliviar a grande pressão do trânsito durante as festividades, elevar de forma geral a imagem turística de Macau e guiar os turistas para os bairros antigos, a fim de poderem sentir a nossa cultura e a nossa história, ao mesmo tempo que se revitaliza a economia desses bairros.

Na realidade, apresentámos já há muitos anos a sugestão da criação de carreiras específicas de *city coaches* e também propusemos ao Governo que considerasse a utilização de viaturas ecológicas. É lamentável que o estudo dessa proposta ainda esteja por concluir e que o Governo não disponha de uma calendarização para a implementação, a título experimental, desse mesmo plano. Portanto, solicito ao Governo que ponha em prática os referidos planos, no sentido de proporcionar aos visitantes meios de transporte convenientes, contribuindo para o aumento do seu grau de satisfação, ao mesmo tempo que lhes proporciona conforto e aumenta a sua atracção por Macau, enquanto centro de turismo e de lazer a nível mundial.

Sugerimos ao Governo que aumente adequadamente o número de licenças de táxis, como forma de atenuar as dificuldades com os transportes. Circulam neste momento, em Macau, 980 táxis e já a população se tem queixado de dificuldades nas suas deslocações, nos dias normais. Agora, com um aumento significativo de visitantes, a quantidade de táxis em circulação de forma alguma consegue satisfazer as necessidades reais de uma cidade turística como Macau. Apesar da entrada em funcionamento, em Agosto próximo, das novas operadoras de transporte colectivo, acredita-se que será difícil registar-se alguma melhoria significativa no sistema de transportes públicos, a curto prazo. Pelo facto de estarmos ainda a uns anos da entrada em funcionamento do Metro Ligeiro, as autoridades devem trabalhar no reajustamento da relação entre a oferta e a procura. Deste modo, entendemos que um aumento adequado das licenças de táxis será a forma mais directa e eficaz de atenuar os problemas de transporte verificados neste momento.

Ademais, com vista a elevar a imagem de Macau, enquanto cidade turística, sugerimos que se destaque mais pessoal para funcionar como embaixadores da amizade em todos os postos fronteiriços e pontos turísticos, a fim de poder dar resposta imediata aos turistas, ao nível de informações sobre viagens, guias, meios de transporte, serviços turísticos da cidade, etc..

Podemos prever para o futuro que, na sequência da cooperação entre as regiões do Delta do Rio das Pérolas, os transportes nestas zonas sejam mais desenvolvidos e facilitados. Para além disso, após a entrada em funcionamento do Metro Ligeiro entre Guangzhou e Zhuhai e a conclusão da construção da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, mais turistas virão visitar e consumir em Macau.

Assim sendo, o Governo da RAEM tem que envidar todos os esforços para reforçar, quanto antes, a capacidade de recepção de Macau e a dos meios de transporte, assim como aumentar a qualidade dos serviços, no sentido de que tanto as instalações físicas como os recursos humanos de Macau consigam acompanhar o aumento gradual de turistas, a fim de que estes fiquem satisfeitos com a sua visita, transformando-se Macau num verdadeiro centro de lazer e turismo, no Mundo.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Melinda Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas:

A intervenção que apresento hoje é subordinada ao tema: interessar-se pela vida dos idosos e aperfeiçoar as regalias sociais.

De acordo com os dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sabe-se que a população sénior (residentes com mais de 65 anos de idade) vai passar dos 7%, em 2011, para 12%, em 2021, logo, uma tendência de subida contínua. Para enfrentar essa alteração estrutural no seio da população e satisfazer as necessidades dos residentes, deve a Administração definir, quanto antes, uma política de bem-estar a longo prazo, no sentido de proporcionar a devida protecção aos idosos, especialmente em termos de lares para a terceira idade e assistência médica.

Em termos da pensão de velhice

Neste aspecto, o mais importante é elevar o valor dessa pensão. Afirmou o Chefe do Executivo, na apresentação do Relatório das LAG para 2011, que “*atendendo à situação concreta de Macau, e com vista a garantir a qualidade de vida dos residentes aposentados, será implementado um sistema de segurança social e de apoio aos idosos, a aperfeiçoar constantemente, e que se alicerça num mecanismo assegurado pelo Fundo de Segurança Social, pelo Fundo de Previdência Central e pela poupança individual*”. Se bem que o novo Regime de Segurança Social já esteja em vigor desde 1 de Janeiro de 2011, o certo é que o valor da pensão para idosos ainda se mantém nos níveis fixados no Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2008, ou seja, em mil e setecentas patacas, o que corresponde a cerca de cinquenta e sete patacas por dia, logo, longe de poder equiparar-se ao valor do índice mínimo de subsistência, fixado em duas mil seiscentas e quarenta patacas. Consta que um idoso tem de pagar, por mês, três mil patacas para poder ser acolhido por um lar de idosos sem fins lucrativos. Com o agravamento da inflação e com

a falta de habitação pública e de lares de idosos, afigura-se ser mesmo difícil, com o actual nível de vida, garantir três refeições por dia, com mil e setecentas patacas.

Por isso, deve o Governo elevar, quanto antes, o montante da pensão para idosos. Entendo que o montante da referida pensão, atribuída no âmbito do Fundo de Segurança Social, deve ser igual ao do índice de subsistência (2640 patacas). No entanto, tendo em conta a inflação e o atraso na implementação da política em causa, é razoável actualizar o montante da dita pensão para três mil patacas. Em Janeiro do corrente ano, o Chefe do Executivo, aquando da sua visita a instituições de solidariedade social, comprometeu-se a realizar estudos sobre o aumento desse montante. Posteriormente, o Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social (FSS), Ip Peng Kun, referiu que o Governo da RAEM está ciente da situação, pelo que a actualização dos montantes quer da pensão para idosos, quer da respectiva contribuição, matéria tratada em sede do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), deverá ter em conta o índice de subsistência. Nestes termos, o aumento significativo da pensão para idosos é uma promessa assumida pelo Governo, por forma a proteger a vida dos idosos.

Definir claramente a posição das políticas de Segurança Social

Apesar de o Chefe do Executivo ter afirmado que, no futuro, a velhice da população irá ser assegurada conjuntamente pelo Fundo de Segurança Social, pelo Regime de Previdência Central, bem como por depósitos pessoais, aqui há um ponto que se deve clarificar e que é como se pode chegar a um equilíbrio entre estes três componentes. Qual é a proporção de cada um deles, na vida dos idosos? Considero que o Fundo de Segurança Social deve desempenhar, principalmente, o papel de suporte dos encargos dos idosos aposentados, isto é, de resolução dos problemas em concreto, sem ser um regime simbólico. O que mais preocupa os cidadãos é a incerteza de atingir o objectivo de assegurar a velhice da sua população, mediante o Fundo de Segurança Social. O Governo assumiu a promessa de apresentar a proposta de Lei sobre o Regime de Previdência Central, no segundo trimestre de 2011, mas deve explicar qual é o papel desempenhado por um Regime de Segurança Social “assente em duas vertentes”. Será que não passa de uma protecção vã, que necessita de ser complementada por medidas de participação pecuniária e outras, provisórias, de apoio económico, para suprir as suas próprias deficiências? Ou será que se trata de uma política de segurança social estável, a longo prazo, que visa assegurar a velhice da população?

Aperfeiçoar os serviços complementares na área dos cuidados de saúde

A prestação de serviços médicos de qualidade constitui uma importante garantia para os idosos. No relatório das LAG para 2011, também o Chefe do Executivo referiu que ia definir políticas de longo prazo de apoio à terceira idade, investir na construção de lares para idosos, construir um complexo hospitalar e centros de saúde nas Ilhas, prestar serviços de medicina geriátrica, etc. Esses planos são muito bem-vindos e esperados, pelo que iremos exortar o Governo à respectiva concretização, quanto antes. Todavia, registo algumas insuficiências evidentes nas referidas medidas, nomeadamente, falta de transparência, pois o Governo deve, por exemplo, divulgar o plano e a dimensão do hospital a construir (número de camas e de pessoal estimado), bem como o respectivo orçamento previsto. Falta, por exemplo, um planeamento geral para a construção do complexo hospitalar, designadamente no que respeita às medidas

complementares no domínio do trânsito, às necessidades de recursos humanos, aos planos de formação, a longo prazo, do pessoal médico, entre outros. Parece que o Governo está parado num determinado ponto e não dispõe ainda de um plano global. Assim, deve o Governo lançar medidas, quanto antes, para aperfeiçoar todo o conjunto dos serviços relacionados com os cuidados de saúde, de modo a assegurar a prestação de serviços de qualidade quer aos idosos, quer à população em geral.

A pensão de velhice e os serviços aperfeiçoados, quanto aos cuidados de saúde, são duas vertentes importantes para a vida dos idosos. Por limitações de tempo, não me vou alongar, no entanto, uma política aperfeiçoada e de longo prazo, para assegurar o bem-estar dos idosos, diz respeito a toda a população, porque todos vão passar por essa fase da vida. Tal política constitui, também, uma responsabilidade indeclinável do Governo, pois está directamente relacionada com o desenvolvimento harmonioso de Macau. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Obrigado, Sr. Presidente.

A intervenção que apresento hoje tem a ver com um melhor planeamento urbanístico e com o bom aproveitamento do espaço subterrâneo.

Em Novembro de 2009, o Governo Central autorizou o Governo da RAEM a realizar 350 hectares de aterros, com vista à construção de uma zona nova, em Macau. Esta notícia constituiu um grande incentivo para Macau e para o Delta do rio das Pérolas, uma vez que os novos 5 aterros vão disponibilizar aos residentes de Macau novos e preciosos espaços de desenvolvimento e, como estão localizados na foz do Rio das Pérolas, o seu planeamento tem implicações directas com a concretização das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, sendo da maior relevância para o desenvolvimento a longo prazo. No mês passado, teve lugar, em Macau, um seminário sobre o planeamento geral das novas zonas da cidade, que contou com a presença de cidadãos e de mais de 300 peritos vindos da China Continental, o que bem demonstra o nível de atenção dispensado pelo País e pelos peritos ao planeamento urbanístico das novas zonas da cidade.

Por não ser muita a população e ser lento o desenvolvimento, o crescimento urbano concentrava-se apenas na superfície e era suficiente para satisfazer as necessidades. Mesmo com o célere progresso registado nestes últimos anos, grande parte dos equipamentos sociais e das construções continua ainda a desenvolver-se em altura, deixando-se assim em branco o planeamento e a utilização dos espaços subterrâneos. O aproveitamento dos espaços subterrâneos deixou de ser uma novidade. De facto, em todo o mundo, incluindo nas regiões vizinhas, está-se a promover a utilização e o planeamento dos espaços subterrâneos. Por exemplo, o metropolitano constituiu uma revolução nos meios de transporte em Hong Kong, Cantão e Taipé, passando as linhas, por onde este meio de transporte circula, a ser as mais movimentadas da cidade, surtindo assim um efeito de equilíbrio na circulação de bens e pessoas entre os bairros novos e os antigos, ao mesmo tempo que permitem tirar o máximo rendimento dos espaços, quer superficiais quer subterrâneos.

De facto, muitas regiões desenvolvidas aproveitaram já,

inteligentemente, os espaços subterrâneos, por exemplo, as instalações para tratamento de águas residuais, as subestações, os pontos residuais intermédios, os reservatórios de água, etc., um método que pretende não só diminuir as terras ocupadas pelas instalações tradicionais, como evitar os perigos resultantes das emissões produzidas por essas instalações e, ainda, diminuir os prejuízos para o ambiente e a paisagem das cidades. Por isso, pode dizer-se que o planeamento dos espaços subterrâneos das cidades é uma opção que se reveste da maior relevância para a construção de habitações com boas condições.

Contudo, no caso de Macau, a utilização dos espaços subterrâneos é muito limitada; para além dos silos e centros comerciais subterrâneos nos edifícios privados, apenas existem 12 silos sítos na Península de Macau, túneis subterrâneos para peões na Avenida de Amizade, tubos de água, cabos eléctricos e drenagens das águas residuais em espaços subterrâneos. Em 2008, foi introduzido o Sistema de Recolha Automática de Resíduos Sólidos em Macau, a única instalação moderna em espaço subterrâneo, na RAEM. Isso demonstra que existe ainda grande margem para aproveitamento do espaço subterrâneo da cidade de Macau.

Claro que a utilização dos espaços subterrâneos apresenta determinadas dificuldades e limitações e, em conformidade com as experiências de muitas cidades, melhorar as leis e diplomas e criar um sistema de gestão são tarefas fundamentais e importantes. É ainda necessário planear antes de agir, ou seja, é necessário definir um plano global antes de se iniciarem as obras, a fim de evitar dificuldades devido à falta de articulação com o desenvolvimento urbano. Veja-se o exemplo da legislação: nestes últimos anos, os vários estratos sociais têm prestado uma elevada atenção à revisão da Lei de Terras. De facto, devemos assumir uma visão mais prospectiva, procedendo ao planeamento dos espaços subterrâneos e à regulamentação do respectivo direito de utilização. Muitas cidades estrangeiras e da China Continental conheceram já o problema e estão já a dedicar-se a estudos para melhorar leis e diplomas, a fim de assegurar que as obras de construção sigam os respectivos planos. Macau deve imitá-las.

Na qualidade de trabalhador da área do planeamento urbanístico de Macau, queria aqui deixar uma modesta opinião, com vista a estimular outras mais valiosas. Espero que todos dêem a devida atenção e se pronunciem sobre os espaços subterrâneos. Espero ainda conseguir incentivar os serviços competentes a definirem um plano urbanístico perfeito e de longo prazo, tendo em conta as experiências dos diversos países, bem como a divulgarem os resultados dos respectivos trabalhos, para que o Governo e a população possam chegar a um consenso sobre o futuro desenvolvimento dos espaços subterrâneos de Macau. Não devemos apenas ter em vista a área superficial dos 5 aterros, devemos antes, pelo contrário, ter em vista o espaço tridimensional desses 5 terrenos e o reordenamento dos bairros antigos. O Governo deve necessariamente estudar e definir os critérios, a estrutura funcional, a dimensão do aproveitamento e o modelo de desenvolvimento dos espaços subterrâneos, bem como proceder às devidas adaptações dos respectivos diplomas legais e mecanismos de gestão, para que os residentes de Macau, os profissionais e os dirigentes possam participar na criação do referido plano e, no futuro, usufruir dos respectivos frutos com toda a alegria. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Em Dezembro de 2010, o Governo lançou o

texto de consulta sobre a Lei de Terras, o qual contém um total de 193 artigos, sem que houvesse uma nota explicativa dos principais pontos desse diploma. Para além dos profissionais do Direito, a generalidade da população dificilmente consegue digerir o conteúdo do texto do mencionado diploma cujo prazo de consulta, inicialmente, terminava no passado dia 31 de Janeiro. O texto de consulta, divulgado pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), para além de não trazer nota explicativa, revela, ainda, que houve um recuo significativo no seu conteúdo, quando comparado com o texto de opiniões recolhidas numa consulta anterior realizada pelo Governo, nomeadamente, quanto ao aumento da transparência na concessão de terrenos e à necessidade de um combate rigoroso contra o açambarcamento dos mesmos. Por outro lado, o actual Governo tem vindo a reiterar a necessidade de reservar terrenos para a construção de habitações públicas, sendo esta uma importante estratégia na gestão de terras da RAEM, mas omitida no texto de consulta lançado. Na minha opinião, o texto de consulta não devia ser objecto de tratamento precipitado e dissimulado, particularmente no que respeita à revisão da Lei de Terras, tendo em vista uma maior transparência na concessão de terrenos e o combate ao açambarcamento dos mesmos para, assim, se poder corresponder à atrás referida estratégia de gestão de recursos de terras da RAEM, permitindo também que o público conheça a posição do Governo nesta matéria.

Depois de terminado o prazo, em Janeiro passado, o Governo prolongou por mais um mês o período de consulta sobre este diploma legal, devido à pressão do público. Assim sendo, venho apresentar as opiniões que se seguem, apelando ao Governo que proceda a uma melhoria do texto de consulta, nos seguintes termos:

1 – No relatório da DSSOPT, que resume as opiniões recolhidas aquando da consulta sobre a Lei de Terras e diplomas complementares, há a salientar as seguintes posições: “com referência ao modelo de funcionamento em Hong Kong, o Governo assume a posição determinante de recuperar os terrenos cujos projectos não terminaram”, “a falta de aproveitamento do terreno, passados dois anos após a sua arrematação em hasta pública, permite que o Governo recupere o terreno, sem direito a indemnização, o qual será novamente colocado em hasta pública”, “independentemente do motivo alegado, o Governo reserva-se o direito de recuperar os terrenos não aproveitados dentro do prazo de três anos”. Porém, todas estas opiniões foram excluídas, por completo, do texto de consulta divulgado pela DSSOPT. O artigo 166.º da Lei de Terras vigente estipula que a falta de aproveitamento do terreno ou a interrupção do aproveitamento do mesmo determina a caducidade da concessão, mas, na realidade, esta situação tem sido desculpada pelos governantes, os quais têm vindo a autorizar, assim, o açambarcamento de elevado número de terrenos não aproveitados. O Governo não deve, pois, excluir completamente do texto de consulta da Lei de Terras as referidas opiniões. O Governo deve fazer cumprir com mais rigor as medidas que visam combater o açambarcamento de terrenos, particularmente no que respeita à recuperação destes por motivo de caducidade ou rescisão da concessão (por exemplo, os artigos 155.º e 158.º do texto de consulta da Lei de Terras).

2 – Após o estabelecimento da RAEM, a opinião pública tem vindo a questionar a governação à porta fechada, levada a cabo pelas autoridades, em conluio com as entidades empresariais, resultando em tráfico de interesses. A revisão da Lei de Terras devia, em princípio, contribuir para uma maior transparência na concessão de terrenos, não fosse o facto de o texto de consulta desta lei se

apresentar deficiente para tornar o processo de concessão mais transparente. Tomando, como exemplo, o recente caso de permuta de um terreno que esteve desaproveitado durante vinte anos, o artigo 48.º do texto de consulta da Lei de Terras vem abrir caminho à dispensa de concurso público ou de audiência pública para semelhantes casos de permuta realizados à porta fechada, ao estabelecer a possibilidade de “transmissão em situações resultantes de concessão anterior”. E todas “as concessões com fundamento em interesse público” também estão isentas de concurso público ou de audiência pública. Acresce-se que o n.º 4 do artigo 48.º do texto de consulta determina a realização de audiência pública, mas apenas quando o concurso público for dispensado com fundamento na “implementação da política de incentivos para diversificação adequada da estrutura industrial”. De resto, existem várias situações que dispensam, quer o concurso público, quer a audiência pública, com o “fundamento em interesse público da concessão”, o que não permite acabar com a prática de governação à porta fechada. Assim sendo, o Governo deve evitar restringir o âmbito de situações que requeiram a realização de audiência pública por dispensa de concurso público, com vista a uma maior transparência conseguida através da audiência nas concessões de terrenos.

3 – A carência de habitações públicas, assim como a necessidade de reservar terrenos para a construção de fracções públicas, já se tornaram em matérias de atenção particular do público, em geral, de Macau. Essas mesmas questões também fazem parte das preocupações dos dirigentes governamentais, no âmbito da política de terras de Macau. O Governo deve trabalhar para que, na futura regulamentação da gestão de terras, sejam tidas em conta essas questões de grande relevância, tanto para o bem-estar da população como para a acção governativa. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Para separar intencionalmente as águas, relativamente ao seu antecessor, o terceiro Chefe do Executivo elegeu como bandeira, logo após tomar as rédeas da governação, a orientação “governo transparente, medidas e estratégias científicas”. O público depositou, na altura, grandes esperanças na hipótese de que algo iria mudar, só que, afinal, não passou de um lema sem efectiva materialização. De facto, tem-se vindo a denotar pouca melhoria e pouca inovação no desempenho, ao longo deste último ano de governação, ao ponto de esse princípio se ter tornado, desde há muito, em mote de escárnio no seio dos residentes.

O Primeiro-Ministro, Wen Jiabao, apelou sinceramente aos governantes dos mais diversos níveis para que deixem o poder público funcionar com transparência, de forma a permitir que as acções governativas possam ser fiscalizadas pelos cidadãos. É, aliás, basicamente coincidente com o princípio “governo transparente”, eleito como linha orientadora a prosseguir pela Administração. Só que apregoar é fácil, mas concretizar é difícil, por isso lanço aqui dois desejos:

O primeiro, é o de o Chefe do Executivo se deslocar à Assembleia Legislativa, como fazia o seu antecessor, pelo menos três vezes por ano, a fim de responder às questões colocadas pelos Deputados, e o segundo, de os cinco secretários aqui se deslocarem trimestralmente ou, pelo menos, três vezes por ano, para darem conta do ponto de

situação das acções previstas para a área sob as respectivas tutelas e responderem às questões colocadas pelos Deputados, aproveitando com isto para dar a conhecer ao público os resultados e, através das respostas, o andamento das actividades governativas. De outra forma, como é possível haver apenas lugar a debate e a troca de opiniões com os secretários, só aquando da apresentação das LAG para o ano seguinte, no final de cada ano? Além disso, os comissários do CCAC e do CA, bem como o Director-Geral dos Serviços de Alfândega e o Comandante dos Serviços Unitários da Polícia também devem deslocar-se, periodicamente, à Assembleia Legislativa, para dar a conhecer o ponto de situação dos seus planos de trabalho e o respectivo andamento, bem como responder às questões a colocar pelos Deputados sobre as respectivas áreas de actuação.

A par disso, a Sra. ex-Presidente da Assembleia Legislativa de Macau, Eng.^a Susana Chou, apontou expressamente, no seu balanço do decénio da actividade da Assembleia Legislativa, que *“tratando-se de fiscalização em matéria de finanças públicas, a Assembleia Legislativa deveria, por sinal, proceder à supervisão rigorosa das contas públicas em todo o processo, desde a fase inicial, intermédia e final da sua elaboração. Esta devia ser responsabilidade atribuída expressamente pela Lei Básica ao órgão legislativo”, “porém, este controlo sobre as finanças públicas tem-se esbatido ao longo desta última década. Para além da aprovação anual da proposta de orçamento apresentada pelo Governo e da apreciação do relatório de execução orçamental do ano precedente, esta Câmara legislativa está impedida de fiscalizar o balanço das receitas e despesas da Administração e os custos decorrentes dos grandes empreendimentos públicos, por falta de mecanismos eficazes para o efeito”*. Isto é porque, *“depois do regresso de Macau à soberania chinesa, não obstante ter esta Assembleia apelado insistentemente à necessidade de um regime jurídico orçamental que se coadunasse com a Lei Básica, até ao momento tal ainda não se verificou, apesar da imprescindibilidade deste instrumento jurídico, o que terá contribuído, de certa maneira, para a capacidade enfraquecida do hemiciclo no controlo eficiente sobre as aplicações das finanças públicas”*. A Sra. ex-Presidente, no seu balanço, afirmou manifestamente a insuficiência de fiscalização da Assembleia Legislativa junto da Administração e a importância da criação de um bom regime de fiscalização, de facto, temo-nos esforçado por alcançar este objectivo ao longo dos anos. Considerando que a Eng.^a Susana Chou foi a ex-Presidente da Assembleia Legislativa e a Vice-Directora da Comissão da Lei Básica da RAEM, dependente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, as suas opiniões não podem ser consideradas como pouco relevantes.

Devido às limitações impostas à Assembleia Legislativa, pelo artigo 75.º da Lei Básica, quanto à competência para apresentação de projectos de lei, os Deputados não estão habilitados a apresentar iniciativas legislativas relacionadas com a Lei do Enquadramento Orçamental ou com o funcionamento do Governo. Por outro lado, como o Chefe do Executivo, que é aquele que tem direito para tal, não o faz, a Assembleia Legislativa fica sem poder para exercer a competência, que lhe é atribuída pela Lei Básica, para a fiscalização das contas públicas, facto que constitui um atentado contra esta Lei. Na minha opinião, ou é intenção do Governo querer deixar por colmatar o vazio legal em matéria das finanças públicas, por forma a permitir que essas lacunas possam ser aproveitadas por outros, ou, caso contrário, deveria produzir, quanto antes, uma lei de enquadramento sobre a execução orçamental de acordo com a Lei Básica, trabalho esse que se reveste de grande urgência. Na realidade, uma iniciativa legislativa nesse sentido tem por objectivo submeter à Assembleia Legislativa a apreciação, uma por uma, das dotações

orçamentais de valor significativo e das despesas públicas que ultrapassem determinado montante. Esse requisito de aprovação prévia pela Assembleia Legislativa permitiria aumentar a transparência das contas públicas e constituiria um instrumento de fiscalização eficaz, na prevenção de desentendimentos e no combate à corrupção que nasce da situação descontrolada das despesas públicas. Compete ao Chefe do Executivo a apresentação da proposta de lei sobre a execução do regime orçamental, sendo o Secretário para a Economia e Finanças o titular com responsabilidade directa nesta matéria. O Governo da RAEM deve, pois, responder ao apelo do Presidente Hu Jintao, quanto à necessidade de “cumprimento rigoroso da Lei Básica”, e apresentar, quanto antes, a respectiva proposta de lei para colmatar a lacuna existente.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Estranho! O alegado problema dos porta-lápis pirateados.

Após a ampla divulgação do caso suspeito de venda de porta-lápis pirateados, na Loja de Lembranças do Panda Gigante de Macau, apresentei, em 8 de Fevereiro, uma interpelação escrita solicitando à Administração que prestasse os devidos esclarecimentos ao público sobre o ocorrido.

Desta vez, o Governo respondeu sobre o caso, mediante emissão da “nota de imprensa sobre o assunto dos produtos vendidos na Loja de Lembranças do Panda Gigante de Macau”. De acordo com a interpretação do Governo em relação ao artigo 291.º do Regime Jurídico da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99/M, para que haja utilização ilegal de marca é necessário que a mesma se encontre registada ou em processo de registo, em Macau. E, para definir se o respectivo produto pertence ao portador da marca, é obrigatório que o mesmo ou que o seu representante legal identifiquem o produto em causa. Após investigações levadas a cabo pelos Serviços de Alfândega, até à presente data, não se verificou, em Macau, a existência de qualquer portador ou titular da marca em questão. Mais ainda, após averiguação conjunta dos Serviços de Alfândega e do Departamento de Propriedade Intelectual da Direcção dos Serviços de Economia, até ao dia 10 de Fevereiro, não foi efectuado qualquer pedido de registo de marca relacionada com a que foi detectada ou idêntica à mesma.

Segundo a explicação do Governo, quando uma marca não se encontra registada ou em processo de registo, em Macau, e quando não se detectou, em Macau, qualquer portador ou titular da marca em questão, não há lugar à sua utilização ilegal. Esta forma de interpretação jurídica constitui prova de grande sentido de humor face ao primado da lei, para além de ignorar o direito de propriedade industrial e de ética comercial. Foi surpreendente, e abre caminho a quem estiver interessado em cometer o mesmo tipo de actos.

Se olharmos para a nota de imprensa emitida sobre o assunto, o fornecedor declarou que os tais artigos não tinham problemas de direitos de autor e reuniam os requisitos definidos, tanto para a qualidade como para a segurança, e, após averiguação realizada, os serviços competentes não conseguiram encontrar evidências do uso ilegal da marca em causa. Estando já apurada a verdade, devia confirmar-se a inocência do interessado e os artigos que desceram

das prateleiras deviam voltar a ser colocados nas mesmas. No entanto, se atentarmos no comunicado do IACM, algo de estranho se verifica, pois só refere que este Instituto mandou retirar os tais artigos das prateleiras imediatamente após a verificação do problema, mas não clarifica se o problema estaria já resolvido, podendo os artigos referidos voltar às prateleiras, tal como se refere no tal comunicado de imprensa. Será que existem ainda problemas? Será que os problemas são irreveláveis? Afinal, que problemas foram constatados pelo IACM, depois de uma revisão séria dos procedimentos de aquisição? Há uma série de perguntas para as quais não se encontram respostas, no comunicado do IACM. Será que é esta a atitude que um governo transparente deve assumir? Será que o caso foi tratado com a devida transparência ou é escusado dizer?

Estou em acreditar que terá sido apenas a empresa dos porta-lápis em forma de chinchila Totoro que, provavelmente, requereu o registo da marca. Quanto aos restantes porta-lápis em forma de panda e com a designação Totoro, e que se apresentam como um estranho produto inovador de mistura sino-nipónica, pode dizer-se, com toda certeza, que, a partir do dia 20 de Janeiro do corrente ano, mais ninguém terá a coragem de os trazer para fora para registo de marca.

O direito de propriedade industrial, também designado por “propriedade industrial”, consiste num conceito de propriedade que engloba marcas, patentes, desenho industrial, indicação geográfica e topografia de circuito integrado. O porta-lápis em forma de panda está à venda pelo preço de 16 renminbis, na página electrónica da “Taobao”, da China Continental. Assim, se os serviços competentes resolverem, no futuro, trazer algum produto comercializado abertamente no mercado da China Continental para ser vendido em Macau, devem, pois, comparar primeiro os preços de venda ao público, por forma a evitar que os visitantes se sintam burlados!

O recente caso dos porta-lápis em forma de panda leva-nos, pois, a questionar se terá havido alguma infracção disciplinar durante o processo de aquisição. E qual é o fornecedor deste produto? Vai ser eventualmente responsabilizado? Para todas essas questões, deve ser dada uma justificação ao público. Se o assunto for tratado com desleixo, faltando dar uma explicação ao público sobre este incidente, então este estranho procedimento dos responsáveis não deixará de ser contra a forma de agir de um Governo responsável.

Macau é uma terra onde não há falta de acontecimentos insólitos, de ano para ano, mas, mesmo alegando que tudo aconteceu apenas por descuido, não deixa de ser pouco convincente! Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados.

Faltam cinco minutos para completarmos uma hora de reunião, mas temos ainda oito Srs. Deputados inscritos para intervirem. Pedem prolongamento de uma hora? Vamos proceder à votação para o prolongamento.

Bom, vamos prolongar a sessão por uma hora.

Sr. Deputado Lee Chong Cheng, faça o favor de continuar... a sua intervenção.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Ocorreram recentemente vários incidentes relacionados com a

protecção ambiental, nomeadamente o caso da abertura de uma estrada no campo de golfe do Cotai, das cinzas volantes de Ká-Ó e do depósito de lixo em recinto fechado, junto à Igreja de S. Lourenço, temas que suscitaram o interesse da sociedade, o que desencadeou uma alargada discussão sobre estes. Por ser pequena e densamente povoada, são raros os recursos naturais, em Macau, mas, mesmo assim, não podemos descurar o processo do célere crescimento económico, bem como os problemas das contradições entre esse crescimento e a protecção ambiental. Por isso, para haver um desenvolvimento sustentável, há que ter uma política ambiental focalizada na criação de um regime de avaliação do impacto ambiental, com uma série de critérios e padrões para reduzir a poluição gerada pelo desenvolvimento, proteger a saúde dos residentes e manter o equilíbrio ecológico.

O regime de avaliação do impacto ambiental “nasceu” na década de 70 do século XX, como consequência da implementação da *National Environmental Policy Act* (NEPA) nos Estados Unidos, e, chegando aos anos 90, também a União Europeia começou a promover tal política. Em 1972, ou seja, após a Conferência sobre o ambiente humano das Nações Unidas, realizada em Estocolmo, é que o conceito de avaliação do impacto ambiental foi introduzido no nosso país e, em 13 de Setembro de 1979, foi aprovada, na China, a Lei de Protecção Ambiental (lei experimental). A partir daí, este regime de avaliação ficou definido no nosso país. Quanto às regiões vizinhas, como é o exemplo de Taiwan, a Lei sobre a avaliação do impacto ambiental foi promulgada em 1994 e, de seguida, foi implementada uma série de diplomas relativos a: pontos importantes para a aplicação do regime de avaliação do impacto ambiental nas políticas governamentais; matérias que devem constar do relatório de avaliação das políticas governamentais e definição dos pormenores das políticas relativas à avaliação ambiental. Em relação a Hong Kong, a *Environmental Impact Assessment Ordinance* entrou em vigor em 1998, ou seja, foi implementada há mais de dez anos.

É necessário agir de forma prática e realista. Qualquer avaliação ambiental deve basear-se em dados, registados no passado e no presente, de monitorização ambiental do local em questão, meteorológicos e sobre microelementos geológicos, hidrográficos e de qualidade hídrica. E, em conformidade com a realidade, procede-se à definição não só de critérios que se adequem à qualidade ambiental deste território, mas também de um regime de avaliação do impacto ambiental. É necessário definir critérios elevados e rigorosos, uma vez que, em Macau, são escassos os recursos de terrenos e é reduzida a sua zona marítima, que não permite muito movimento aquático. Para além disso, em Macau, regista-se a utilização mista de terras. As zonas habitacional, industrial e fabril, bem como a zona comercial e a de tratamento de lixos ficam na mesma área. Por exemplo, a ETAR e o aterro sanitário ficam ao lado de uma zona habitacional, a uma distância de menos de 500 metros. Com vista a alcançar o objectivo de transformar Macau num “centro de turismo e de lazer a nível mundial”, é necessário disponibilizar, para além de um ambiente favorável ao ser humano, um ambiente natural despoluído. Esses são factores indispensáveis para conseguir a referida transformação.

Por forma a implementar a Lei de Protecção Ambiental ou a Política de Protecção Ambiental, há que, em primeiro lugar, criar um regime de avaliação sobre os impactos no ambiente. A destruição do meio ambiente natural – ar, rio, solo, vegetação, etc. – causa prejuízos irrecuperáveis e o custo para a sua recuperação é extremamente avultado. Assim, muitos países e territórios optam por abandonar o modelo de desenvolvimento extensivo, isto é, “primeiro

desenvolver, e posteriormente proteger o ambiente”, preferindo, pelo contrário, adoptar, em primeiro lugar, planos científicos e mecanismos de controlo e de fiscalização rigorosos para proteger a natureza, fazendo avaliações às obras de novas instalações e definindo medidas preventivas específicas, com o objectivo de reduzir a poluição decorrente das obras de desenvolvimento e por forma a salvaguardar a saúde dos residentes e a manter o equilíbrio ecológico. Por exemplo, desde a entrada em funcionamento do aterro para as cinzas flutuantes, há mais de três anos e meio, tem-se vindo a verificar muitos problemas. Se, antes da construção daquele aterro, o Governo tivesse feito uma avaliação sobre o impacto do mesmo em relação ao ambiente, recolhido informações detalhadas, tomado conhecimento das consequências que poderiam advir e tivesse definido exigências e orientações rigorosas e concretas para o transporte e aterro das cinzas flutuantes, poderia ter evitado a ocorrência de muitos problemas. Um outro exemplo, o Metro Ligeiro foi alvo de discussão ao longo de muitos anos. Recentemente, iniciou-se o concurso para a aquisição de bens para as obras do referido Metro. O Governo elaborou, em conjunto com muitas associações, um relatório de avaliação. No entanto, foi apenas uma avaliação positiva e não geral. A área de Macau é pequena e com pouco espaço. Se o Metro Ligeiro passar mesmo ao lado dos edifícios dos residentes, a respectiva saúde física e psíquica e o desenvolvimento dos nossos descendentes vão sair prejudicados. É provável que a avaliação do impacto ambiental possa prejudicar a concepção, bem como os investimentos e a data do início das obras, no entanto, a avaliação pode reduzir bastante o impacto dessas mesmas obras sobre o ambiente, diminuindo, posteriormente, os custos de tratamento da poluição e os conflitos sociais. Deverão ser utilizados padrões de avaliação tendo em conta a realidade de Macau e em articulação com a concepção de “circulação subterrânea”, bem como novas tecnologias, e não devemos optar pelos critérios de avaliação ambiental de Hong Kong, Taiwan ou Singapura, pois é nesse sentido que poderemos adoptar um plano mais eficaz e que acarretará menos prejuízos para a população. É certo que, uma vez concluídas as obras do Metro Ligeiro, é quase impossível efectuar-se a respectiva demolição e é nessa altura que vai ser frequente o ruído e o choque de baixa intensidade, o que vai contribuir, ainda, para aumentar a pressão da população devido ao limitado espaço. Trata-se de problemas que afligem Macau. Então, quem vai assumir a responsabilidade, neste assunto? É certo que elevar a qualidade de vida da população e cuidar dos seus interesses é a meta e a ideia fulcral das actividades governativas da RAEM.

Para além das obras e projectos recentemente construídos, os serviços competentes devem ainda proceder a uma avaliação global da poluição atmosférica, hídrica, sonora, luminosa e da emitida pelos produtos eléctricos e residuais. Há tempos, um estudioso comentou que a referida avaliação é importante, pois é como se fosse um médico que tem de fazer um exame aos seus doentes para melhor julgar o respectivo estado de saúde, só assim podendo aplicar o tratamento adequado. Com a mesma lógica, podem ser encontrados, através da respectiva avaliação, vários problemas potenciais resultantes da insuficiência de consciência de protecção ambiental e da adopção de políticas que não podem proteger adequadamente o ambiente ecológico. Assim, depois de verificados os problemas, estes podem ser resolvidos de acordo com as prioridades. Caso contrário, perante a falta da respectiva avaliação, não é bom o recurso a uma “solução paliativa”, nem a uma solução como se a Administração fosse os “bombeiros que apagam os incêndios em todos os lugares”. Isto é, a Administração vai ficar cansada de resolver os problemas que surgirão, constantemente, na área ambiental. Cito um bom exemplo que é o do caso das cinzas

volantes, ocorrido nas Ilhas. Assim, todas as medidas adoptadas não só não serão eficazes, como a Administração irá ser criticada por omissão.

A criação de um regime de avaliação do impacto ambiental contribui também para a resolução de problemas como o das cinzas volantes, através de exames efectuados por instituições especializadas sobre os prejuízos e a dimensão dos danos ambientais provocados, fornecendo assim fundamentos científicos e especializados para a resolução de querelas relacionadas com o ambiente. O aterro de cinzas volantes situa-se junto à central eléctrica e a uma cimenteira, ficando a vila de Ká-Ó nas proximidades daquele depósito de cinzas. Acresce-se ainda o facto de Macau estar localizado junto à foz do Rio das Pérolas e sujeito a ventos periódicos. Assim, no Inverno e na Primavera, o território de Macau é coberto pelas partículas em suspensão provenientes das cidades localizadas a norte do Delta do Rio das Pérolas, pelo que se constata uma certa complexidade na explicação do fenómeno das cinzas volantes e da sua origem, sendo necessário proceder à identificação do foco e à estimativa dos danos, por meio da avaliação de uma entidade competente.

Com a concretização do 12.º Plano Quinquenal e das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, o desenvolvimento de Macau tem em vista a sua transformação em “centro internacional de turismo e de lazer”, sendo de esperar que o território se torne num “estaleiro de obras”. As autoridades devem criar, quanto antes, um regime de avaliação do impacto ambiental, para que os trabalhos de planeamento e de fiscalização no campo da protecção ambiental se possam basear em dados objectivos e científicos. A coligação com as regiões adjacentes, nos trabalhos conjuntos de prevenção e gestão ambiental, também será importante, para além de permitir a resolução do problema da falta de quadros profissionais necessários à regulamentação legislativa sobre o ambiente, acelerando assim a produção de legislação ambiental. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Este é o primeiro Plenário do Ano do Coelho. Espero que, neste ano, os trabalhos, tanto da Assembleia Legislativa como do Governo, alcancem os maiores sucessos, atingindo-se assim as “metas” definidas nas LAG. Espero ainda que este seja um ano próspero e feliz para toda a população de Macau!

Com vista a reforçar junto da juventude a vontade de aprender, e de ajudar os descendentes das famílias das classes sociais mais baixas rumo ao progresso, na sua vida, gostaria de aproveitar esta minha intervenção para me manifestar acerca da equidade na educação e acerca do apoio não escolar. E espero que a sociedade se manifeste também, e ainda mais, sobre o assunto! No passado dia 3 de Janeiro, o Governo da RAEM iniciou uma auscultação de dois meses sobre o “Planeamento para os próximos 10 anos para o Ensino Não Superior 2011-2020”, em cujo texto de consulta se definem cinco orientações políticas básicas, incluindo a prioridade do desenvolvimento educativo; a promoção da equidade na educação; o aumento da qualidade como missão nuclear para o desenvolvimento de um sistema de ensino diversificado e a concretização do desenvolvimento coordenado das partes componentes do ensino não

superior. Constam ainda, desse texto, soluções para elevar a qualidade ao nível dos docentes e para diminuir a taxa de repetência entre os alunos.

Ora, nesta era em que apenas se dá importância ao dinheiro e aos interesses, o surgimento do referido texto de consulta despertou a atenção da população para uma questão: a de saber como é que vamos conseguir oferecer um futuro melhor aos nossos descendentes. De facto, elevar a qualidade do ensino e promover a equidade na educação não são problemas exclusivos de Macau; existem outras regiões e países que estão também a enfrentar os mesmos problemas.

Uma criança proveniente de uma família da classe média alta tem mais oportunidades de acesso a uma educação de excelência do que uma criança proveniente de uma família das classes sociais mais baixas, pois os seus pais têm que se dedicar ao trabalho para subsistirem, estão sobrecarregados e até mesmo extenuados e, claro, não têm tempo para cuidar da sua criança, nem sequer para abordar assuntos como as suas capacidades artísticas ou interesses individuais. Em todas as famílias, sejam imigrantes recém-chegadas a Macau, sejam das camadas sociais mais baixas ou com problemas, etc., o desejo dos pais é sempre o mesmo - que os seus filhos possam ter uma vida melhor do que a deles e dar o seu contributo à sociedade. Por essa razão, é necessário impulsionar a justiça na educação e assegurar ainda que esta esteja reflectida nos resultados. Assim sendo, apoiar as crianças para conseguirem ultrapassar as dificuldades será um contributo, quer para essas crianças, quer para a sociedade.

Para além da implementação dos 15 anos de escolaridade gratuita, é ainda necessário elevar a justiça na educação, a fim de que todos possam partir do mesmo patamar quando começarem a trabalhar. Portanto, há ainda muito trabalho a fazer e muito a ponderar. Na realidade, no documento de consulta, definem-se muitas medidas, nomeadamente o estabelecimento de mecanismos de financiamento para ajudar os alunos com dificuldades económicas, para evitar que percam oportunidades de educação por razões económicas. Embora eu não faça parte do sector educativo, costuma dizer-se que “quando o problema pode ser resolvido com dinheiro deixa de ser problema”. A situação mencionada demonstra que o problema continua por resolver, pois, para além dos factores económicos, existem outros, por exemplo, de natureza familiar e social, que afectam a vontade de continuar a estudar.

A sociedade deposita toda a esperança nos docentes, porque entende que estes têm um papel fundamental no desenvolvimento dos nossos descendentes e isso só aumenta a pressão. Assim, por forma a elevar a qualidade do ensino, a reduzir adequadamente o volume de trabalho dos docentes e para que os alunos possam continuar a aprender, é necessário injectar recursos, adequada e racionalmente, reforçar os serviços de apoio extracurricular, elevar a qualidade entre os docentes, actualizar o rácio docente/turma, etc. No documento de consulta, refere-se o “aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento dos alunos do ensino obrigatório”, assim, se os alunos se depararem com dificuldades de aprendizagem e se as respectivas famílias, pelas mais diversas razões, não conseguirem resolver o problema, pode recorrer-se ao apoio de entidades sociais ou de serviços sociais para resolver essas dificuldades de aprendizagem, nomeadamente a cursos depois das aulas, a serviços de apoio e de acompanhamento, etc., por forma a evitar que os alunos percam a vontade de aprender por não conseguirem acompanhar os outros. Informe-me sobre o assunto e sei que já existem, em Macau, algumas entidades que promovem

este tipo de trabalho. Assim sendo, o Governo deve reforçar o apoio a essas entidades.

O destino e as oportunidades de desenvolvimento são influenciados por diversos factores. Alguns podem ser alterados, mas outros não! Não podemos escolher a nossa família, nem os nossos pais, mas, nas diversas fases do nosso desenvolvimento, para além do esforço e da ocasião, só a educação é que pode encurtar as diferenças de berço. A justiça na educação permite que todos usufruam do direito à educação, com o objectivo final de colocar todos em pé de igualdade no ponto de partida para um concurso, antes da respectiva integração no mercado. Mas como devemos desenvolver esta matéria é questão que merece a reflexão de todos.

Tenho dito, obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

A intervenção que apresento hoje é sobre se podem contar que no Ano do Coelho a felicidade lhes bata à porta, depois de terem passado por tantas agruras no Ano do Tigre.

Os residentes recebem, anualmente, mensagens de felicitações por ocasião da passagem de ano, só que este ano apareceu uma que transmitia os seguintes votos: que “no Ano do Coelho a felicidade lhe bata à porta, depois de ter passado por tantas agruras no Ano do Tigre”. Ao ouvi-la, primeiro, fica-se todo contente, mas triste, depois de uma profunda reflexão. Caso se encontre na situação para a qual os votos apontam, tudo bem. O pior é quando tudo é ao contrário. Por exemplo, no 12.º Plano Quinquenal está inscrito que Macau vai transformar-se num centro de turismo e de lazer a nível mundial, prontificando-se o Governo Central a criar as respectivas condições e estratégias de apoio. Pela lógica, basta que os residentes de Macau se dediquem e se esforcem, para Macau ter um lugar reservado na cooperação inter-regional, logo, um desenvolvimento e crescimento económico exponenciais e mais um recorde do seu PIB. Enfim, o que é bom para Macau é bom para os seus residentes.

Só que a verdade, tal como dizia o falecido Presidente norte-americano John Kennedy, é “Não pergunte o que é que o seu país pode fazer por si, mas antes o que é que você pode fazer pelo seu país”. Provavelmente, as pessoas de hoje, sobretudo as de Macau, entendem que esta frase é antiquada, muitas pessoas acham, até, que o Governo deve mesmo distribuir dinheiro aos residentes, porque isso é já um direito adquirido. Aí é que está o problema! Francamente, para que Macau seja uma cidade próspera e para que os benefícios sociais sejam abrangentes, devemos todos envidar os nossos melhores esforços para a transformar num centro internacional de turismo e de lazer. É pena, pois falar é sempre fácil, escrever também não é difícil, fazer já é difícil e, muito mais difícil, é fazer bem. E porquê? Veja-se as notícias divulgadas durante o Festival da Primavera. Foram todas más, tais como, dificuldades em encontrar lugar num restaurante ou um quarto de hotel, dificuldades para apanhar um autocarro ou um táxi, avarias de elevadores, etc. Será que é esta a forma de criar um centro internacional de turismo e de lazer? Será esta a nova versão de: “Macau é diferente”? Bem, mudemos de posição. Ponham-se no lugar de um turista e digam: conseguem aceitar tudo isto? Conseguem ainda considerar Macau como uma cidade de lazer? Segundo alguns cidadãos, peritos e

académicos, em Macau esses fenómenos não são novidade, especialmente após a liberalização do sector do jogo, em que a situação se repete em todas as principais festividades, só que este ano se agravou. Macau é uma cidade que depende do sector turístico, assim sendo, o aumento do número de turistas deveria ser algo para nos alegrar, mas, com todos estes incómodos, acham que os turistas ficaram satisfeitos com a sua estada em Macau? Se esta situação se mantiver, ou piorar, como vai ser Macau? A prosperidade de Macau vai continuar? Creio que é tempo de reflectir sobre os problemas!

Há cidadãos que perguntam se temos de facto condições para transformar Macau num centro internacional de turismo e de lazer, com esta falta de estruturas de apoio e todas estas dificuldades na alimentação, na habitação, nos transportes e no acesso a cuidados médicos. Mas os especialistas dizem que a resposta poderá ser “sim” e que, se Macau quiser de facto ser um centro internacional de turismo e de lazer, então o mais importante é todos unirem esforços, trabalhando na “procura de soluções e não de pretextos” para a resolução conjunta dos problemas. Quando confrontados com problemas, devem os governantes assumir uma atitude responsável, aumentando a eficiência do seu trabalho. Todos devem partilhar o espírito de equipa com base na fórmula 1+1>2, dando importância à cooperação interdepartamental, visto que esta permite maximizar os resultados. Por exemplo, a Direcção dos Serviços de Turismo, anualmente, gasta dinheiro em visitas e campanhas de promoção de Macau no estrangeiro. Concordamos com essas acções de promoção no estrangeiro, com os seus benefícios para Macau, mas será que o Governo tem aproveitado essas campanhas para conhecer a opinião dos turistas estrangeiros quanto aos problemas surgidos nestes últimos anos em Macau, nomeadamente as dificuldades com a alimentação, habitação, transportes e acesso a cuidados médicos? Houve alguma opinião negativa dos visitantes? Registaram-se dificuldades na promoção, devido a essas opiniões? Se não, então será uma felicidade para Macau. Mas, caso se tenham registado dificuldades, a situação foi dada a conhecer a outras entidades, para que todos procurem formas de as resolver, em prol do futuro de Macau? Ou será que as reclamações foram comunicadas, mas as entidades nada fizeram para ajudar? Por outro lado, aquando das suas visitas ao estrangeiro, procederam os Serviços de Turismo a alguma avaliação das experiências de outras localidades, por exemplo, verificaram se o turismo, nesses outros lugares, também se depara com os mesmos problemas que Macau, especialmente nos feriados? Se não, porque é que em Macau existem esses problemas? E, se noutros lugares existem esses problemas, como os vão resolver? Ou será que todos os outros lugares e também nós, em Macau, nos deparamos com as mesmas dificuldades? Mas uma coisa é certa, se os outros têm problemas, nós não os podemos ter, pois no 12.º Plano Quinquenal define-se Macau como centro internacional de turismo e de lazer. Este é o nosso futuro e o das nossas gerações vindouras, por isso, aconselho todos a porem de lado o passado. O mais importante é que os governantes adoptem uma atitude pró-activa e, caso se registem reclamações do público, há que corrigir as situações e não devem ferver em pouca água, mas antes usar da máxima tolerância para ouvir as opiniões, e trabalhar em conjunto na construção de Macau, para transformar esta terra num verdadeiro centro internacional de turismo e de lazer! Vamos então fazer isso?

Obrigado!

Presidente: Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Chan Chak Mo: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Ao estabelecer-se uma retrospectiva relativa ao ano de 2010, verifica-se que a inflação é um dos factores mais graves que afecta a qualidade de vida da população. Segundo as estatísticas anunciadas pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a inflação registada em 2010 situa-se nos 2,81%. A subida da inflação deve-se, principalmente, ao aumento dos preços de: refeições, vestuário, carnes frescas, mariscos, gasolina, ouro e vegetais, bem como gás butano, sendo que o vestuário (+ 6,51%), os transportes (+ 6,30%), os produtos e serviços (+ 6,13%), os alimentos e as bebidas não alcoólicas (+ 4,73%), o tabaco e o vinho (+ 4,72%) e os cuidados de saúde (+ 4,39%) estão entre os que registaram aumentos mais significativos.

Hoje, queria pronunciar-me sobre as carnes frescas, produto quotidiano indispensável à população e ao sector da restauração. Macau está dependente da China quanto à importação de carne fresca, por isso, os prejuízos podem ter “resultados imediatos” no seio da população. Estima-se que a inflação da China, em 2011, oscilará entre os 5 e os 6 %. Prevê-se que a inflação importada, devido ao aumento dos preços dos produtos e à valorização do Renminbi, irá trazer grandes prejuízos ao quotidiano dos residentes de Macau.

Perante a forte inflação, é indispensável que o Governo implemente políticas para aliviar as dificuldades da população. Como foi referido pelo Primeiro-Ministro, Wen Jiabao, em Macau, há que “*aproveitar as condições favoráveis resultantes da capacidade financeira, relativamente abundante, do Governo da RAEM, para que as despesas públicas visem, maioritariamente, as áreas ligadas à vida da população*”. Isto quer dizer que a repressão da subida dos preços das mercadorias é uma das importantes tarefas do Governo, relativas à vida da população. Portanto, para além do Plano de Participação Pecuniária, que é uma medida de bonificação directa à população, pode ainda o Governo criar um mecanismo para reduzir os intermediários do processo de importação dos produtos alimentares, sobretudo os indispensáveis para a vida quotidiana dos residentes, no sentido de baixar os respectivos preços, aliviando assim as dificuldades dos cidadãos.

Veja-se o exemplo do fornecimento de legumes da China Continental para Macau. No processo de distribuição de produtos aos retalhistas, recorre-se ao modelo de distribuidor designado para se responsabilizar pela distribuição de legumes, por isso, são necessárias várias etapas intermédias antes de os residentes poderem consumi-los. Na realidade, não há transparência quanto aos processos de autorização para fazer negócios, no mercado abastecedor, e há muitos candidatos que ficam sempre em lista de espera, o que resulta da prática de monopólio. O sector do jogo foi liberalizado há cerca de dez anos, mas a exploração dos produtos alimentares frescos e vivos, que diz respeito aos próprios interesses da população em geral, permanece por liberalizar, continuando-se a aguardar uma gestão e fiscalização racionais. Esta é a razão pela qual os consumidores têm de suportar os preços elevados da venda a retalho. Os Deputados aproveitaram este hemiciclo para apresentarem, umas a seguir às outras, interpelações acerca deste assunto, mas claro que as propostas apresentadas pelos diversos distribuidores se destinam à defesa dos seus próprios interesses, logo, não é possível chegar a um consenso entre as diversas partes interessadas. Com vista a resolver a questão, é essencial proceder à avaliação e melhoria do sistema vigente.

Em Dezembro do ano passado, durante a reunião em Pequim com o Governo Central para reportar o balanço do trabalho efectuado, o Chefe do Executivo disse aos órgãos de comunicação social que o Governo Central estava muito atento às questões relativas às fontes de abastecimento de alimentos a Macau. O Chefe do Executivo disse que ia reunir-se com as autoridades nacionais de inspecção alimentar e com o Ministério do Comércio, para aumentar as fontes de produtos alimentares e diminuir as fases intermediárias entre a venda por grosso e a venda a retalho, por forma a reduzir o preço dos produtos para um nível que os residentes consigam suportar. Concordo e apoio plenamente a opção política do Chefe do Executivo. Espero que os serviços competentes do Governo da RAEM envidem os seus maiores esforços para, quanto antes, implementar medidas eficazes, por forma a concretizar as intenções enunciadas pelo Chefe do Executivo em Pequim, e ainda aliviar a pressão decorrente da inflação dos produtos, satisfazer da melhor forma as necessidades dos residentes e elevar a qualidade de vida dos mesmos.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

É sob os efeitos da manutenção em alta dos preços dos imóveis que os residentes continuam a ter dificuldades em arranjar uma habitação. Assim, a Administração, para além de ter declarado que vai honrar o compromisso da construção de 19 mil habitações públicas, vai ainda lançar medidas que encorajem a construção de fracções autónomas com dimensões reduzidas, a preços que os bolsos dos residentes possam comportar. É neste mesmo interregno que os empresários de construção civil estão a “puxar a sardinha para a sua própria brasa”, não só para ver se conseguem, na nova política, manter os direitos adquiridos, mas também para sacrificar as garantias asseguradas aos residentes, em termos de espaço de habitação.

Na verdade, já em Novembro do ano passado lançou o sector um “balão de ensaio” para testar as reacções, ao afirmar que “seria provavelmente difícil de apresentar, à falta de um regime jurídico que regule a matéria, projectos de construção de fracções autónomas com 500 a 600 pés quadrados”, para, em seguida, propor à Administração a revogação das normas que uma fracção para habitação de 3 assoalhadas (T2) tem de observar, ou seja, de disporem, os quartos, de uma área útil não inferior a nove metros quadrados. Se essa pretensão vier a ser admitida, então reduzir-se-á a área da fracção e alcançar-se-ão os efeitos “preço/qualidade”, ou seja, os de baixar o preço das “fracções com áreas reduzidas” para facilitar a sua aquisição por parte dos residentes. De facto, o objectivo a alcançar, com a definição da área útil mínima das divisórias de uma fracção, é o de garantir que a população tenha um adequado espaço de habitação. Por isso, a revogação da norma acima referida iria apenas sacrificar as garantias asseguradas à população. Atendendo ainda à circunstância da contínua manutenção em alta do preço dos imóveis, que não só faz com que os residentes sejam “escravos da habitação”, como também os obriga a utilizar todas as suas economias na aquisição de uma “mini-habitação”, esta traduz-se, em última instância, numa redução no nível da qualidade de vida e numa contradição com o princípio de tornar Macau “numa cidade com desenvolvimento sustentável adequada à habitação”. Por isso, tem a Administração toda a responsabilidade em explicar a

sociedade que, independentemente da forma como as fracções habitacionais vão ser construídas, há que respeitar as normas basilares quanto às áreas úteis das divisórias, em prol dos interesses da população.

Além disso, a autoridade competente referiu, ontem, que o Governo não afasta a hipótese de colocar, em concurso público, um terreno nas imediações do Bairro da Ilha Verde, para a construção de apartamentos pequenos. Quanto a isso, tenho dito por várias vezes que antes de ter determinado o número de terrenos a oferecer, a oferta de um só terreno impossibilita o aumento do número de apartamentos no mercado, antes pelo contrário, só irá contribuir para a elevação dos preços oferecidos pelos participantes nos concursos públicos, fazendo elevar, conseqüentemente, os preços dos apartamentos, tornando-os em índices objectivos para a subida dos preços dos imóveis. Como o Governo já anunciou que não irá interferir nos preços dos pequenos apartamentos, vejo um problema que é: a falta de regulamentação, tanto dos preços como dos compradores, e os pequenos apartamentos passarão a ser “apartamentos refinados de luxo”. Por isso, a melhor forma de evitar que isso aconteça é controlar os preços dos pequenos apartamentos que vão ser construídos nos terrenos a serem vendidos em concurso público. Infelizmente, esta voz da população, no sentido de se restringir os preços, não foi ouvida pelo Governo. Aqui, mais uma vez, apelo ao Governo da RAEM para que redobre os seus esforços no sentido de considerar seriamente a viabilidade de construção de “apartamentos de preços controlados”, tornando-os num instrumento para ajustar e equilibrar os preços dos imóveis, que são, neste momento, exageradamente elevados. O Governo deve, através de diferentes meios, aliviar a pressão sentida na habitação, por parte dos residentes.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas:

A intervenção que apresento hoje é sobre traçarmos, juntos, o plano educativo, no sentido de concretizar o objectivo de desenvolver Macau através de uma boa educação.

Para corresponder às necessidades decorrentes do desenvolvimento social, o Governo lançou uma auscultação pública, de dois meses, sobre o “Planeamento para os Próximos 10 anos para o Ensino Não Superior”, que já se encontra numa fase final. Enquanto estratégia para o desenvolvimento e a formação de pessoal para Macau, esse Planeamento tem um significado particularmente relevante, pois toda a sociedade regista, com agrado, melhores perspectivas para o ensino em Macau. Estão a ter lugar animados debates na sociedade, tendo sido apresentadas muitas opiniões e sugestões sobre o referido Planeamento. Como faço também parte do sector educacional, aproveito esta oportunidade para manifestar as minhas opiniões.

1. Formar pessoal local para satisfazer as necessidades da sociedade

Um dos problemas essenciais que o “Planeamento para os Próximos 10 anos para o Ensino Não Superior” tem de resolver prende-se com o tipo de quadros que se pretende formar para Macau. Pelas mais diversas razões, nomeadamente de índole histórica e tradicional, os alunos de Macau mostram-se mais fracos, em termos

de conhecimentos e competências, quando comparados com os dos territórios vizinhos. Então, que alterações substanciais vai o Planeamento trazer para os nossos alunos? Que nível vão eles atingir, em termos de conhecimentos, capacidade geral, formação ética, etc.? Que perspectivas terão eles, em Macau? Onde residem as suas vantagens? Conseguem corresponder às reais necessidades da sociedade? Como se define o seu posicionamento político? Todas essas questões têm que ser clarificadas no referido Planeamento. Segundo o 12.º Plano Quinquenal do Estado, Macau posiciona-se como uma cidade internacional de turismo e de lazer. Os quadros a formar por nós conseguirão levar a sociedade a superar a pouca diversificação económica com que nos deparamos, neste momento? Este problema é particularmente importante e o referido Planeamento não pode deixar de o resolver. Creio que só acertando no núcleo da formação é que será possível concretizar o grande objectivo de solidificar Macau através do ensino.

2. Clarificação das políticas educativas

Muitas opiniões de diversas personalidades sociais e de operadores do sector educativo foram introduzidas no texto de consulta sobre o dito Planeamento e, com base nessas opiniões, foram entretanto apresentadas determinadas soluções e medidas construtivas que, a serem aplicadas, resolverão, com certeza, muitos dos problemas actualmente existentes ao nível da Educação. No entanto, não é suficiente resolver apenas os actuais problemas, não podemos adoptar sempre o velho método de só tratar do braço quando este dói, e da perna quando esta também dói! Para atingir as expectativas e objectivos do Planeamento, é indispensável ponderar questões como: sistematização, âmbito de aplicação, operação, prospectiva e desenvolvimento das políticas, bem como coordenar e articular as políticas com o desenvolvimento social. Para desenvolver Macau, é ainda indispensável seguir um rumo correcto, isto é, implementar políticas educativas que satisfaçam as necessidades da globalização mundial, desenvolver a educação de forma mais diversificada, explorar as especificidades de Macau e reforçar a sua competitividade regional no âmbito da educação.

3. Concretizar a implementação e fiscalização o “Planeamento”

O Planeamento para os Próximos 10 anos para o Ensino Não Superior é uma obra gigantesca cuja implementação implica grandes dificuldades, por isso, é necessário definir em pormenor planos e medidas. É necessário que constem desse Planeamento referências sobre os objectivos nas diferentes fases: os circuitos de implementação, os métodos e medidas a adoptar, os indicadores de resultados utilizados, a distribuição de recursos humanos, os mecanismos de fiscalização, bem como os mecanismos de avaliação e reajustamento estabelecidos, etc., no sentido de permitir à sociedade, ao sector educativo e aos encarregados de educação participarem na sua promoção efectiva e fiscalizarem as tarefas, a fim de que os objectivos definidos sejam efectivamente concretizados sem sobressaltos.

4. Avaliar e examinar plenamente as capacidades dos alunos, analisando as vantagens e deficiências

Desde que Macau participou no programa “PISA”, destinado a examinar as capacidades dos alunos, os resultados alcançados constituem um indicador importante. Foram então detectados muitos problemas, que suscitaram elevada atenção da sociedade. É necessário proceder a um estudo sério para ser possível aferir das capacidades dos alunos dos ensinos secundário e primário, de modo

a que o mesmo possa servir de fundamento para a elaboração do “Planeamento”. A meu ver, o Governo deve, quanto antes, estabelecer mecanismos para avaliar regularmente as capacidades dos alunos, com vista a recolher dados específicos sobre as capacidades destes em Chinês, Inglês e Matemática. Recorrendo a um estudo complexo, podem analisar-se as vantagens e deficiências dos alunos de Macau, que podem entretanto servir como dados de referência para definir e implementar o referido “Planeamento”.

5. Questões que devem ser necessária e urgentemente resolvidas

1) Criação de um mecanismo para garantia dos investimentos em educação

No “Planeamento” refere-se o seguinte: “garantir uma certa rapidez no acréscimo dos investimentos do ensino não superior” e “aumentar, até atingir um nível desejável, a percentagem da despesa no ensino não superior no total da despesa pública do Governo”. Mas, qual é então a rapidez certa para esse acréscimo? Deve aumentar-se a percentagem da despesa no ensino não superior até que nível desejável? Estas questões suscitam dúvidas entre a população. Sabe-se que, neste momento, a percentagem da despesa do ensino superior no total da despesa pública é de cerca de 10%. Na minha opinião, Macau reúne condições para elevar gradualmente esta percentagem, tendo em consideração os investimentos que são efectuados nos países desenvolvidos. Espero que o Governo consiga definir critérios concretos, por forma a acompanhar os padrões internacionais, mas tendo em conta o desenvolvimento socioeconómico de Macau e após uma discussão com o sector da Educação e outros sectores sociais. Para além disso, face às avultadas receitas, deve o Governo mobilizar um montante adequado para a criação dum fundo de desenvolvimento para a educação, por forma a garantir suficientes e racionais investimentos para a área da educação.

2) Resolver gradualmente o problema da alta taxa de reprovações

A taxa de reprovações em Macau tem, desde sempre, registado níveis elevados, tendo no ano lectivo de 2008/2009 atingido, nos ensinos primário e secundário, 5,2% e 10,5%, respectivamente, e no ensino secundário geral, 13,9%, uma situação que é preocupante. “Reduzir a taxa de reprovações” é uma vertente a desenvolver para melhorar a qualidade das escolas e dos docentes, um aspecto que foi definido com base numa visão prospectiva, no entanto, para atingir gradualmente essa meta, há que contar com o apoio de políticas e leis, mas há também que assegurar a qualidade do ensino, aperfeiçoar as regras de avaliação, reduzir o número de provas, bem como desenvolver competências especiais entre os alunos. Diminuir a qualidade do ensino não pode ser o método utilizado para atingir a meta de reduzir a taxa de reprovações, por isso, devem definir-se, no “Plano” supracitado, mecanismos para assegurar a qualidade do ensino.

3) A igualdade no ensino

A garantia da igualdade no ensino é responsabilidade fundamental do Governo, devendo estar presente na “definição de planos”. Tenho sempre referido que é apenas com políticas governativas baseadas na igualdade no ensino que se concretiza a justiça na distribuição dos recursos educativos e de outros meios necessários à promoção dessa igualdade. Deste modo, para além de se garantir legalmente a possibilidade de todos os alunos receberem educação, é ainda necessário apostar no apoio às instituições particulares de ensino

mais carenciadas e com menos recursos, para que possam aumentar as suas capacidades a nível das suas estruturas físicas e humanas, reduzindo-se, deste modo, as diferenças entre instituições públicas e privadas. Os alunos de todas as escolas devem, pois, ter a possibilidade de receber educação com igualdade, num sistema de ensino suportado pelo erário público.

4) Criação de uma equipa de docentes de qualidade e estável

O referido planeamento deve definir bem as actividades e a formação dos docentes, em conjugação com a implementação do “Quadro Geral do Regime do Pessoal Docente das Escolas Particulares” e com o “Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino não Superior”, que já foi posto em prática, bem como estipular os deveres, objectivos e formação dos docentes. Para além disso, com vista a elevar a consciência, a deontologia profissional e o moral dos docentes, deve introduzir-se mecanismos de avaliação e de incentivo, adoptar medidas concretas para a diminuição das diferenças de regalias entre os docentes das escolas públicas e privadas, definir o regime de garantia de aposentação e elevar o seu nível profissional e o seu estatuto social. Isto é, o Planeamento dos Próximos Dez anos do Desenvolvimento do Ensino Não Superior deve ter por objectivo promover a atractividade da docência, enquanto profissão de excelência.

A consulta pública sobre o referido planeamento será concluída em breve. É meu desejo que as opiniões preciosas de toda a sociedade, obtidas nessa consulta, e a sabedoria e força colectivas sejam capazes de promover o desenvolvimento do ensino não superior em Macau. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Sio Chi Wai.

Sio Chi Wai: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Abordagem sobre a optimização dos procedimentos de avaliação das propostas para aquisição de serviços.

A aquisição de bens e serviços de utilidade pública está estreitamente ligada ao quotidiano da população e o respectivo concurso é realizado de forma justa e imparcial, seguido de uma série de etapas rigorosas e com avaliações, com vista a optar pelo adjudicatário que melhor satisfaça as exigências fixadas. Os serviços prestados pelo adjudicatário possuem implicações directas na vida da população, por isso, a boa ou má qualidade dos serviços afecta a imagem do adjudicatário e, muitas vezes, a imagem do Governo junto da população. Por isso, a qualidade da avaliação das propostas afecta directamente a qualidade dos serviços prestados e também tem implicações directas ao nível da satisfação da população, face ao Governo. Assim sendo, o Governo da RAEM deve proceder à revisão periódica dos regimes envolvidos no assunto e deve, ainda, quando for necessário, proceder à optimização das etapas do concurso.

Nos actuais concursos públicos de Macau, cumpre-se a regra em que as propostas são apresentadas em dois envelopes fechados. Trata-se de uma formalidade que também se verifica nas potências económicas desenvolvidas ou nas organizações mundiais e, de entre os dois envelopes, um contém um documento que tem a ver com a proposta técnica e que trata dos assuntos administrativos (doravante

designada por proposta técnica) e o outro, uma proposta que tem a ver com matérias financeiras (doravante designada por proposta financeira), da qual consta o preço, a forma de pagamento, alterações no preço, garantias, etc...

Nos últimos anos, o Governo exige sempre que as comissões de avaliação tenham que cumprir o regime de classificação definido na documentação para concurso público, para classificar as propostas técnicas. Mas, na maioria dos concursos públicos, o regime de classificação é alterado, caso a caso. Quase todas as vezes, os documentos que constam dos dois envelopes são sujeitos à “primeira fase de avaliação”; isto quer dizer que os dois envelopes são abertos ao mesmo tempo, permitindo que todas as pessoas presentes fiquem a par do conteúdo desses documentos.

Na prática, existe ainda a “segunda fase de avaliação”, isto é, a comissão de avaliação procede, em simultâneo, à avaliação da proposta técnica e da proposta financeira. Nesta fase, a decisão de adjudicação depende de uma regra ou de uma fórmula de cálculo definida, inicialmente, na documentação para concurso público. É com base nisto, que se procede à avaliação técnica e à apreciação do preço oferecido por cada concorrente habilitado, acabando assim por se seleccionar o adjudicatário. Tendo em conta os problemas sociais originados por alguns casos de obras públicas e concessões, devido à actual forma de avaliação ser demasiada dependente daquelas fórmulas, muitas vezes o adjudicatário é o concorrente que oferece o preço mais baixo. Mas, quando o projecto entra em fase de funcionamento, é que vão surgindo inúmeros problemas, criando assim mais descontentamento no seio da sociedade.

Em qualquer sociedade moderna, a regulamentação das actividades de abertura de concursos, relativos aos contratos de serviço público de grande envergadura, visa: assegurar uma transacção (reflectida pela qualidade, tempo de serviço/tempo para a entrega de mercadorias e preços), tomando em conta o interesse público; facilitar a gestão contratual; assegurar abertura, igualdade e justiça, no que respeita a todas as envolventes, e evitar o aparecimento de situações de corrupção. Mas o modelo tradicional de avaliação reveste-se de vantagens, por um lado, e de deficiências, por outro. O modelo utilizado, que é semelhante a um modelo mecânico, possibilita a repetição facilitada de cada procedimento e a vantagem do mesmo é que isso assegura a eficácia e reduz os erros desnecessários. É por causa disto que, sempre que um circuito de trabalho é estabelecido, facilmente se transforma, automaticamente, num procedimento estandardizado, o que limita a possibilidade de se proceder a um estudo destinado à introdução de optimização e melhorias.

Em relação ao concurso público para a adjudicação de serviços públicos ou de projectos de grande dimensão, para além da ponderação da redução dos custos e despesas públicas, o mais importante que o Governo deve exigir é obter um serviço prestado com qualidade. Apesar de a qualidade de um serviço considerar-se como elemento relevante no regime de avaliação, é difícil definir um nível razoável. Neste sentido, muitas instituições dedicadas ao estudo dos serviços públicos entendem que a manutenção e garantia da qualidade de um serviço público tem uma relação adstrita à estrutura orgânica, à experiência operacional e ao nível técnico e profissional da entidade adjudicatária.

É evidente que os critérios de avaliação utilizados de forma mecânica conseguem, de certa maneira, satisfazer os princípios de justiça e de imparcialidade, exigidos no regime de concurso público.

Mas, se se não conseguir escolher o melhor adjudicatário, isto é, um adjudicatário que preste de forma estável os seus serviços com qualidade e que assuma moralmente a sua responsabilidade social, então poder-se-á contrariar as expectativas da população. Assim, deve-se, quanto antes, aperfeiçoar o processo de avaliação da adjudicação dos serviços de utilidade pública, por forma a maximizar as aptidões profissionais dos membros que fazem parte da Comissão de Avaliação, permitindo-lhes fazer uma análise técnico-profissional rigorosa das propostas. Trata-se de medidas que conseguirão aumentar a fé da população e o grau de transparência dos trabalhos de adjudicação dos serviços de utilidade pública e aperfeiçoar, gradualmente, o actual regime de concurso público, em prol da criação de um ponto de equilíbrio entre o custo e a qualidade dos referidos serviços. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Por esta se tratar da primeira reunião em 2011, aproveito este ensejo para desejar a todos um próspero Ano Novo e manifestar, aqui, os meus votos de que tanto a Pátria como Macau continuem a enveredar na senda da prosperidade.

Ao falar de “prosperidade”, isso faz-me lembrar que, com o exponencial crescimento económico de Macau, a grande maioria da população viu melhoradas as suas condições de vida, o que deveria traduzir-se, em princípio, num clima de maior alegria e harmonia social. Todavia, antes pelo contrário, tornam-se cada vez mais frequentes os diversos desfiles, vigílias e manifestações. Trata-se, portanto, de um fenómeno que nos leva a pensar que alguns residentes estarão indignados. Então, donde é que vem toda essa sua indignação? Afigura-se que tanto poderia resultar da polémica questão da “comparticipação pecuniária”, embora seja de lamentar que, depois de tanta discussão e tantos esclarecimentos, haja ainda alguém a lamuriar-se do corte operado, como poderia ser da oposição contra a criação de um centro de metadona por receio de vir a afectar os alunos do Bairro da Areia Preta. Além disso, poderia ainda resultar do caso ocorrido, em 2007, relativamente à criação de um lar para idosos num edifício da Rua Francisco Xavier Pereira, em que os moradores se manifestaram energicamente contra a sua criação, alegando poder vir a tonar-se num potencial pólo disseminador de doenças infecto-contagiosas, e do caso ocorrido pouco mais tarde, também relativo à criação de um lar para idosos, no “Hellen Gardens” na Praia de Hac-Sá, alegando, desta vez, poder afectar o meio ambiente; de conflitos morais decorrentes da marginalização da classe mais desfavorecida; do projecto de construção de um silo-automóvel subterrâneo no Bairro do Fai Chi Kei, que acabou por ser arquivado, devido aos fortes protestos lançados pelos moradores por entenderem que os edifícios têm parques suficientes, e do projecto de construção de um parque de estacionamento automático na Estrada de Adolfo Loureiro, o qual ficou também arquivado por iguais razões, continuando assim por resolver o problema de estacionamento naquela zona.

Através dos referidos casos, podemos observar que os protestos sem sentido não pararam de surgir. Quanto às receitas financeiras, há quem defenda que se deve distribuir mais dinheiro. No entanto, há aqui um ponto que não se pode ignorar: as receitas financeiras, em abundância, são quase todas provenientes do sector do jogo, sector este que, a longo prazo, pode ser afectado por factores

indetermináveis. Face à comparticipação pecuniária, não devemos manter a esperança de que “podemos receber dinheiro para sempre”. Ademais, a população não deve depender excessivamente do dinheiro distribuído, enquanto montante proveniente das receitas, pois, a determinado nível, isto revela uma sociedade pouco saudável, aspecto que não merece apoio, antes pelo contrário, dever ser alvo de rectificação. Alguns Deputados lançaram a problemática de - “a sociedade de Macau está ou não doente”- que se assemelha a um soar de alarme. Antes da transferência de soberania, os recursos financeiros eram escassos, por isso Macau não conseguiu realizar muitas obras, mas, mesmo assim, foi uma época pacífica e tranquila. Onze anos volvidos do regresso à Pátria, registou-se em Macau grande progresso, aumento de recursos, melhoria de condições, sendo natural que aumentasse a procura de infra-estruturas. Macau é uma cidade com reduzido espaço e estas não podem ser construídas longe das zonas residenciais, por isso, as gentes de Macau precisam de ser tolerantes face a esta realidade. No entanto, constata-se que, em determinados eventos, alguns residentes não assumiram uma postura responsável quanto aos assuntos de interesse público: uns manifestaram-se contra a construção de instalações públicas em frente às portas das suas casas, outros recusaram a passagem de linhas férreas por fora da sua casa, alguns, ainda, criticaram e discriminaram os toxicodependentes que estão sujeitos a tratamento e os idosos, apesar de não serem afectados por estes, e outros manifestaram-se contra a construção de silos-automóveis ou de depósitos de lixo. Além disso, verificou-se a existência de alguns discursos que visavam transformar o preto no branco, baseados em pretextos distorcidos, acompanhados por gritos que pretendiam tornar racional o egoísmo, para atingir os objectivos pretendidos. Face ao exposto, ao longo destes onze anos, registaram-se avanços na sociedade e melhoria na qualidade de vida, mas retrocesso na idoneidade cívica.

Tendo em conta que o desvio da concepção de valores, por parte da população, constitui um dos graves problemas sociais, o futuro da educação e da sociedade de Macau das próximas gerações é alvo da nossa preocupação. Caso a sociedade esteja doente, é indubitável que o Governo terá de assumir as devidas responsabilidades no aperfeiçoamento do regime da educação e da idoneidade moral e cívica, mas, além da responsabilidade do Governo, toda a sociedade de Macau, nomeadamente os operadores do sector da educação, os Deputados da Assembleia Legislativa, as individualidades sociais e até os encarregados de educação, tem também o dever de enfrentar esta questão e de reforçar a orientação moral junto dos jovens. Contudo, o mais importante é que os cidadãos adultos manifestem valores correctos e dêem um bom exemplo às crianças, pois só assim é que as novas gerações poderão receber uma boa educação, acabando com o seu egoísmo, e deixando de considerar apenas os seus próprios interesses em prejuízo dos públicos, só no gozo dos recursos oferecidos, em detrimento de assumirem os seus deveres e as suas responsabilidades. Com isso, pretende-se intensificar a sua consciência cívica, por forma a serem tolerantes com a classe mais desfavorecida e a conhecerem melhor os seus direitos e deveres cívicos. Ademais, aproveito o Ano Novo Chinês para desejar que a população de Macau possa voltar a procurar as suas boas e puras tradições, no sentido de que a nossa sociedade continue o seu desenvolvimento, de forma sustentável e saudável, e que todos os aspectos e sectores possam vir a conhecer o verdadeiro “progresso”.

Obrigado.

Presidente: Antes de prosseguirmos a reunião, vamos fazer uma breve pausa de 15 minutos.

(Intervalo)

Presidente: Bom, prosseguimos com a reunião.

Entramos no ponto 1 da Ordem do Dia, sobre a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Composição das Comissões de Revisão”. Em primeiro lugar, apresento os meus mais sinceros agradecimentos ao Sr. Secretário Tam e aos Srs. representantes do Governo aqui presentes. Vou dar a palavra ao Sr. Secretário Tam para fazer a sua apresentação.

Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em articulação com a política governativa, definida pelo Governo da RAEM, de promoção do desenvolvimento saudável e sustentável do mercado imobiliário e, no intuito de melhorar a eficiência administrativa na esfera das Comissões de Avaliação de Imóveis e das Comissões de Revisão do Imposto do Selo, do Imposto Complementar de Rendimentos, bem como do Imposto Profissional, o Governo da RAEM propõe que sejam alteradas as regras relativas ao actual Regulamento do Imposto do Selo e à forma da composição das Comissões de Revisão.

A presente proposta de lei contempla, sobretudo, o seguinte:

■ *Eliminação da taxa de 0,5% do imposto do selo sobre as transmissões intercalares de bens imóveis.* Actualmente, as transmissões intercalares de bens imóveis tituladas por contratos-promessa de compra e venda ou por outro documento, papel ou acto de igual natureza, são tributadas à taxa de 0,5% sobre o preço de aquisição do imóvel, sendo o remanescente pago pelo comprador no acto de celebração da respectiva escritura pública. Com a finalidade de aumentar os custos de transacção dos especuladores imobiliários, propõe-se que seja alterada essa regra de tributação: às transmissões de imóveis a título oneroso, temporárias ou definitivas, serão no futuro aplicáveis as taxas previstas no artigo 42.º da Tabela Geral do Imposto do Selo, isto é, até 2 000 000 patacas – 1%; no que exceder 2 000 000 patacas e até 4 000 000 patacas – 2%; no que exceder 4 000 000 patacas – 3%;

■ *Possibilidade do subdirector da DSF presidir às Comissões de Revisão.* A fim de otimizar os procedimentos relacionados com as reclamações do imposto do selo, do imposto complementar de rendimentos e do imposto profissional, propõe-se que, para além do Director dos Serviços de Finanças, possa ainda presidir a essas Comissões de Revisão o subdirector responsável pela área fiscal ou, não estando essa área delegada, um dos subdirectores.

■ *Aumento do número das Comissões de Avaliação de Imóveis e de Revisão do Imposto Profissional.* Atendendo a que se tem verificado, nos últimos anos, um acréscimo contínuo de casos relacionados com a avaliação de imóveis e reclamação do imposto profissional, propõe-se que, quando o volume de serviço o exigir, possam ser constituídas duas ou mais Comissões de Avaliação de Imóveis e de Revisão do Imposto Profissional, por forma a elevar a eficiência administrativa, bem como a tornar mais céleres os procedimentos necessários para os referidos casos.

Exmo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, termino aqui esta apresentação. Muito obrigado!

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo:

Quando o Senhor disse que a presente proposta tem por objectivo combater o agravamento dos custos da especulação imobiliária, fiquei com dúvidas, pois o ajustamento que agora se verifica na proposta de alteração ao Regulamento do Imposto do Selo irá recair sobre os compradores. Ora, em muitos locais do estrangeiro, a forma usada para agravar os custos da especulação imobiliária é o recurso à introdução do imposto sobre o lucro imobiliário pago pelos vendedores. Por conseguinte, não entendo porque é que os 0,5% a 1% são pagos pelos compradores, ainda que exista, claro está, a questão das transacções intermédias de fracções autónomas.

Por outro lado, espero que nos possa fornecer alguns dados, agora que vai ser alargada a composição das Comissões de Avaliação ou das Comissões de Revisão, perguntando, qual irá ser o volume de trabalho que estas têm pela frente? Uma vez que tem vindo a ser alegada a existência de uma elevada carga de trabalho, não se tratando, por conseguinte, de uma situação pontual, pergunto se, não havendo trabalho que justifique a existência destas entidades, será que vão ser depois extintas? Pois bem, já existem algumas equipas de trabalho, mas agora querem mais. É isto? Esta é a minha pergunta.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Quanto a alguns dos problemas técnicos relativos à aplicação do Regulamento do Imposto do Selo, gostaria que o Sr. Secretário me explicasse ou que desse algum esclarecimento. Pois bem, na apresentação do Sr. Secretário, foi salientada a questão das transacções intermédias e, perante isto, pergunto se estas transacções intermédias envolverem pessoas colectivas e se, posteriormente, em vez de haver uma nova transacção de imóveis, aparecer uma compra e venda das suas acções, como é que o Governo procede em relação a esta situação? Para além das transacções normais de imóveis que se registam actualmente em Macau, apareceram recentemente casos de “venda de apart-hotéis”. Ora, perante esta questão, como é que o Governo vai regular este fenómeno? Obrigado.

Presidente: Faça o favor de responder.

Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen: Sr. Presidente.

Passo a palavra ao Sr. subdirector dos Serviços de Finanças, Dr. Iong.

Subdirector dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong: Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Quanto ao objectivo da presente proposta de lei, referido pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang, qual seja o agravamento dos custos da especulação, na verdade, se esta proposta de lei for aprovada, as transacções intermédias de imóveis irão desaparecer, agravando-se, de forma significativa, os custos da especulação imobiliária. Tenho

alguns dados para vos apresentar. Assim, por exemplo, o aumento do custo de especulação de uma transacção no montante de um milhão de patacas será de 100%, dois milhões de patacas terão igualmente um aumento de custo de 100%, 2,5 milhões terão um custo adicional de especulação de 140%, e assim por diante. Quando se chegar aos cinco milhões, o aumento do custo poderá ascender a 260%, contribuindo, assim, para combater eficazmente as actividades de especulação imobiliária, graças ao agravamento significativo do seu custo.

Por outro lado, qual a razão para haver um alargamento na composição das comissões de avaliação de imóveis? Tenho comigo alguns valores para vos disponibilizar. Pois bem, em 2008, 2009 e 2010, tivemos que avaliar 14 500, 12 000 e 20 000 unidades, respectivamente, pelo que temos, de facto, necessidade de criar mais uma comissão de avaliação de imóveis para proceder à avaliação dos imóveis. Saliento, nesta altura, que é devido a necessidades de serviço, mas porquê? Bom, o alargamento da composição das comissões tem a ver com a quantidade de avaliações de imóveis que são feitas anualmente, razão por que se, num determinado ano, o trabalho não justificar o alargamento da composição das comissões, deverá, neste caso, manter-se apenas o número de comissões necessário à realização dos referidos trabalhos.

Por outro lado, quanto à pergunta colocada pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, em relação à situação da transferência de acções de sociedades comerciais detentoras de imóveis e sobre se estas estão sujeitas ao pagamento de imposto, de facto, as normas do Regulamento do Imposto do Selo contemplam este tipo de situação, ou seja, se uma companhia detém um ou mais imóveis e se as acções transferidas de um determinado sócio para outro atingirem 80% do total, haverá lugar, neste caso, ao pagamento do respectivo imposto de transferência de imóveis. Esta é a minha explicação.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Quanto a esta proposta de lei, em termos gerais, gostaria de colocar algumas questões. No que se refere à constituição das comissões, no passado, houve algumas situações de abuso no âmbito das reuniões de trabalho realizadas nos Serviços de Finanças, provocando alguns problemas políticos, pelo que, após a ocorrência daqueles casos, gostaria de saber se o Governo já tomou algumas medidas tendentes a evitar a repetição de semelhantes casos. Ora, uma vez que esta proposta de lei contempla aspectos legais relacionados com as comissões de avaliação, porque é que o Governo não introduz matéria que tenda a aperfeiçoar ou modificar o seu funcionamento? Ou terá o Governo outras soluções para resolver o problema antes citado? Era esta a pergunta que pretendia colocar.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo:

Em relação a esta proposta de lei sobre a alteração ao Regulamento do Imposto do Selo, o Sr. Secretário afirmou, há momentos, na sua apresentação, que a questão fulcral desta proposta é a promoção do desenvolvimento saudável e sustentável do

mercado imobiliário e o combate às actividades de especulação imobiliária, com agravamento dos seus custos. Pretende-se, com este último objectivo, proporcionar benefícios à população e prestar apoio ao mercado imobiliário local. Face ao exposto, dou todo o meu apoio a esta proposta de lei, tendo, contudo, algumas perguntas para lhe colocar. Penso que a abolição do imposto do selo de 0,5% sobre a transferência de imóveis, com a introdução de uma tabela por escalões, consegue, de facto, agravar os custos da especulação imobiliária, nomeadamente nos casos de compra e venda de imóveis ainda em construção ou ainda sem escritura feita. No entanto, de um outro ponto de vista, os custos envolvidos são insignificantes em relação aos montantes movimentados para a especulação imobiliária, embora tenham sempre algum efeito dissuasor. Ainda me lembro, vagamente, que, há uns anos, havia um regime de imposto sobre transferência de imóveis que obrigava ao pagamento de um imposto por ambas as partes, comprador e vendedor, ou seja, o vendedor pagava um imposto sobre o lucro imobiliário ou coisa parecida. Desculpem, mas tenho má memória. Mais concretamente, naquela altura, um comprador pagava 6% de imposto e o vendedor 1,5%. Não sei qual é a situação relativamente a esta matéria, depois de ter sido alterado o actual regime tributário. Não sei se foi ou não considerada esta questão, ou seja, se uma pessoa vender o seu imóvel, será que lhe é cobrado um imposto sobre o lucro dessa transacção, procurando-se que sejam ainda mais agravados os custos das actividades reais de especulação? Era esta a dúvida que pretendia ver esclarecida. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Fong Chi Keong.

Fong Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo:

Há instantes, o Sr. Secretário fez a apresentação do conteúdo da proposta de lei sobre a alteração ao Regulamento do Imposto do Selo. No meu entender, o seu objectivo é combater a especulação imobiliária, mas, que eu saiba, o imposto do selo de 0,5% sobre a transferência intermédia de imóveis foi também introduzido para combater a especulação imobiliária. Se não estou em erro, esta última medida foi implementada há relativamente pouco tempo e agora aparece outra medida para o mesmo efeito, introduzindo-se uma tabela de taxas por escalões, referente ao valor das transacções realizadas, sendo que, logo na primeira transacção, é devido o pagamento integral do imposto do selo. Ora bem, pergunto, não será demasiado ridículo serem introduzidas alterações pontuais de forma arbitrária? Agora que apareceu este fenómeno da especulação imobiliária, penso que o que deve ser feito é procurar encontrar os respectivos motivos, tendo em conta a baixa taxa de juros praticada pelo sector bancário local, próxima de 0%, e o notório crescimento económico de dois dígitos registado no Território, ao longo dos últimos 10 anos, que proporcionou um aumento dos rendimentos da população local e provocou um aumento do volume de capitais aplicados no sector imobiliário. Isto é muito normal acontecer, mas porquê? Porque, após o caso Ao Man Long, ninguém quis arriscar, contruindo casas. Sabe disto, não sabe? Vê alguma grua lá fora, nos estaleiros? Nada, só nas fases 5 e 6 daquela zona dos casinos e naquilo do *Galaxy* é que há algumas obras de construção de edifícios... o resto está tudo morto. Ora bem, como não haveriam as pessoas de aplicar as suas economias na especulação imobiliária? Agora que está tudo muito mais caro, as despesas com mão-de-obra, o custo dos materiais de construção civil, ainda para mais com a valorização do Renminbi, todos sabem fazer as suas contas. Por conseguinte, Sr. Secretário, no futuro, quando as 19 mil unidades de

habitação económica estiverem prontas, será que não vai haver novamente uma redução do imposto do selo sobre as transferências de imóveis? Porque, nessa altura, já ninguém quer comprar casa, uma vez que vai haver uma nova revisão da lei. Portanto, penso que o que é preciso é encontrar os verdadeiros motivos da especulação imobiliária. Neste momento, não há falta de casas, havendo no mercado imobiliário local mais de 20 mil fogos devolutos. Tudo isto é um facto. Nesta altura, em que o Governo procura proceder à revisão da lei, isto só vai prejudicar os que têm uma capacidade financeira limitada, mas pretendem comprar casa. Temos que facilitar a vida aos cidadãos. Temos que procurar os verdadeiros motivos da especulação. Acho que não há razões suficientes para uma alteração do Regulamento do Imposto do Selo. É voz corrente ouvir-se dizer que a principal razão da especulação imobiliária reside no elevado preço dos apartamentos no mercado local. Mas, será que, de facto, esta afirmação é verdadeira? Penso que este não é o único motivo... penso que o monolitismo do desenvolvimento económico local, o imobilismo dos nossos governantes e as baixas taxas de juro praticadas pelo sector bancário são algumas das principais razões, restando apenas ao cidadão comum aplicar as suas economias em imóveis. Sendo assim, acho que é inadequada esta proposta de alteração do Regulamento do Imposto do Selo, pois não se pode alterar, de ânimo leve, o Regulamento, pretendendo recorrer-se a algumas medidas de remediação, sem olhar às verdadeiras causas. Neste momento, há muitos fogos devolutos e, uma vez que o Governo já anunciou a construção de 19 mil habitações públicas, penso que, num futuro próximo, deverá haver grandes desgraças no sector imobiliário local. Ouvi dizer que há ainda pedidos de construção de 20 e tal mil fracções autónomas não autorizados pelos Serviços de Obras Públicas. Será que esta falta de autorização dos pedidos é devida ao receio que os governantes têm relativamente ao eventual aparecimento de boatos sobre conluíus entre governantes e empresários? Se continuarmos assim, iremos estar constantemente ocupados, havendo muitas revisões da lei durante o ano. Ora, penso que tudo isto é desnecessário. Esta é a minha opinião. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Há momentos, em resposta à pergunta do Sr. Deputado Lam Heong Sang, o Sr. Secretário falou no aumento dos custos da especulação, mas ainda não consegui entender sobre quem irá incidir este aumento de custos. Espero que possam ser clarificadas as medidas que vão ser tomadas. Revendo esta questão, julgo que a medida agora apresentada encaixa bem no conjunto das dez medidas apresentadas anteriormente pelo Sr. Secretário Lau. Mas, estranhamente, após a implementação daquelas medidas, os preços do imobiliário conheceram uma subida, em vez de descida, razão por que, pergunto, será que a medida agora proposta pelo Governo vai surtir algum efeito? Espero que me explique melhor como é que esta medida pode alcançar o objectivo pretendido.

Por outro lado, a abolição do imposto do selo de 0,5%, quer dizer, pago pelos vendedores, irá, segundo disse o Sr. Secretário, aumentar os custos de especulação, pois, em vez de 0,5%, será paga uma taxa de acordo com o disposto no artigo 42.º da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entanto, revendo o conteúdo das Linhas de Acção Governativa de 2009, foi referido que a redução do imposto do selo de 3% para 1% era uma medida a longo prazo e que a mesma visava prestar apoio aos cidadãos que pretendiam adquirir habitação própria.

Ora, depois de aprovado na Assembleia Legislativa, o imposto do selo sobre as transacções de imóveis passou a ser de 1% para os primeiros dois milhões de patacas, 2% para os dois milhões seguintes e 3% para valor superior a quatro milhões de patacas. Bom, pretende-se agora a abolição do imposto do selo de 0,5%, razão por que entendo que são contraditórias as duas Notas Justificativas apresentadas antes e agora, não sendo certo que a medida agora proposta vá realmente ter o desejado e efectivo impacto positivo. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação à explicação anteriormente dada, penso que a medida só terá algum efeito se houver muitas transferências intermédias de um mesmo imóvel e, por outro lado, se o aumento destes custos de especulação for transferido para os compradores, como será? Noutras partes do mundo, a medida mais eficaz é a introdução de um imposto sobre o lucro imobiliário, razão por que penso ser esta a medida adequada que deve ser implementada pelo nosso Governo para combater a especulação.

Presidente: Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen: Sr. Presidente:

Agradeço as perguntas dos Srs. Deputados. Sobre a questão levantada pelo Sr. Deputado Au Kam San, relativamente ao funcionamento de algumas comissões de avaliação, nos últimos anos, as entidades fiscalizadoras competentes já procederam às devidas revisões, tendo sido dadas, entretanto, orientações mais rigorosas em relação a esta matéria. Estas orientações são extensivas a outras comissões de trabalho criadas no âmbito de outras áreas da Administração. Sendo assim, no entender do Governo, a fiscalização do funcionamento das comissões tem vindo a ser reforçada e será sempre revista de acordo com as reais necessidades... o mesmo é dizer que estamos constantemente a acompanhar o respectivo processo. O objectivo da presente proposta de lei visa a criação de um maior número de comissões, com vista a melhorar as respectivas acções.

Relativamente à pergunta do Sr. Deputado Ung Choi Kun e à opinião do Sr. Deputado Fong Chi Keong, penso que todos sabemos que é intenção do Governo abolir o imposto do selo de 0,5% sobre as transferências intermédias de imóveis. Esta é uma das medidas que o Governo pretende implementar para melhorar o funcionamento do mercado imobiliário local, tornando-o mais saudável. Mas, qual irá ser o efeito ou o impacto sobre o funcionamento do mercado e os preços dos imóveis praticados localmente? Penso que tudo deve ser pensado em termos globais. É evidente que a questão do imposto sobre o lucro imobiliário também deve ser considerada. De qualquer maneira, a medida contemplada na proposta de lei hoje apresentada refere-se à abolição do imposto do selo de 0,5% sobre transferências intermédias de imóveis, esperando que esta pretensão do Governo seja apreciada nesta sessão plenária da Assembleia Legislativa.

Quanto à opinião do Sr. Deputado Fong Chi Keong, acho que o agravamento de custos inerente à aplicação desta proposta de lei, caso seja aprovada, apenas irá incidir sobre as transferências intermédias e não sobre as transacções definitivas de imóveis. De qualquer modo, os compradores, ou melhor, os utilizadores finais

acabam sempre por ter que pagar o imposto, na sua totalidade. Por conseguinte, apenas serão agravados os custos de transferência intermédia de propriedades dos intervenientes que não sejam os utilizadores finais. Penso que esta medida poderá ter alguma eficácia. De qualquer maneira, o grupo de trabalho para estudo do desenvolvimento saudável do mercado imobiliário procurará também apontar outras medidas eficazes, de acordo com a realidade do mercado local. Quanto a esta proposta de lei sobre a abolição do imposto do selo sobre transferências intermédias de imóveis, espero que os Srs. Deputados façam a sua apreciação e decidam. Obrigado a todos.

Presidente: Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Chan Chak Mo: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Ainda não percebi muito bem esta questão, talvez por não pertencer ao sector imobiliário. O Governo acha que isto vai produzir os efeitos pretendidos, mas será que é devido à abolição dos contratos de promessa de compra e venda? Quer isto dizer, portanto, que, no futuro, haverá apenas contratos definitivos com pagamento imediato do respectivo imposto do selo na totalidade, acabando-se com todas as situações de contratos de promessa de compra e venda e pagamento de um sinal acordado entre as partes e celebrando-se os respectivos contratos definitivos quatro ou seis meses depois? Será isto? Ou seja, acabam-se os contratos de promessa de compra e venda de imóveis? E o que é que vai acontecer aos reais compradores? Houve sempre um prazo para proceder à entrega e recepção de imóveis, mas, sendo abolido, é provável que ninguém compre casa. Será que, quando uma pessoa compra uma casa, tem que pagar logo 3% ou 4% de imposto do selo, não havendo sequer um curto prazo de três ou quatro dias? Penso que, se assim for, poucas serão as pessoas a querer comprar casa. Será que é este, de facto, o espírito da presente proposta de lei? Ora, isto quer dizer que deixa de existir a figura legal do contrato de promessa de compra e venda de imóveis, ou seja, antigamente, só se pagava o imposto do selo de transferência de imóveis na altura da celebração do contrato definitivo, ou melhor, passados cerca de três meses após a celebração do respectivo contrato de promessa de compra e venda, mas, agora, o imposto é cobrado, na sua totalidade, no momento da celebração do contrato definitivo, uma vez que o contrato de promessa deixa de existir. É assim? Era isto que queria saber. Obrigado.

Subdirector dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong: Sobre a questão do Sr. Deputado Chan, relativamente ao processo de pagamento do imposto do selo, volto a referir que a abolição do imposto do selo sobre transferências intermédias de imóveis não vai afectar os verdadeiros compradores e utilizadores dos imóveis. Talvez não tenha sido muito explícita a minha explicação, há momentos. De facto, a abolição do imposto do selo de 0,5% faz agravar significativamente os custos da especulação imobiliária. Vou dar um exemplo: actualmente, o pagamento do imposto do selo de 0,5% sobre uma dada transacção intermédia, suponhamos, de 5250 patacas... sendo abolido este imposto de 0,5%, o montante do imposto normal a pagar passará a ser de 10 500 patacas, ou seja, o custo de especulação será agravado em 100%. Se me permitirem, vou dar outro exemplo: se o imóvel em questão custar três milhões de patacas, então o especulador, que antes pagava 15 750 patacas de imposto do selo sobre a transferência intermédia, passará a pagar 42 000 patacas de imposto do selo normal, representando, portanto, um

agravamento de 167%. Face ao exposto, a administração tributária considera que este agravamento de custos de especulação poderá produzir, neste particular, os efeitos pretendidos pelo Governo.

Quanto à outra questão que foi levantada, na verdade, nos termos do Regulamento do Imposto do Selo em vigor, só depois de assinados os documentos que impliquem o pagamento de um imposto, deverá este ser pago no prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura.

Presidente: Srs. Deputados.

Alguém quer ainda colocar alguma questão ou emitir alguma opinião, relativamente a esta proposta de lei? Não havendo qualquer questão a colocar, vamos proceder à sua votação, na generalidade.

Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Ainda tenho algumas dúvidas sobre esta matéria. Mas, antes, queria saber se existem informações estatísticas ou dados que possam suportar a lógica da vossa proposta de lei. Ultimamente, as variações de preços no imobiliário têm sido muito significativas, bastando olhar, por exemplo, para o preço dos espaços para estacionamento de veículos automóveis, que passou de algumas centenas de milhares para perto de um milhão de patacas, sendo, portanto, um negócio muito lucrativo. Ora, pagando um pouco mais de imposto, por exemplo, o dobro ou o triplo, tal não constitui um grande obstáculo para as actividades de especulação e, por esta razão, penso que qualquer medida a implementar deve ser exequível e eficaz. Não será assim? Depois de despendido tanto esforço para levar a cabo o presente processo legislativo, de facto, gostaria de ouvir as vossas explicações, apoiadas em dados concretos, por exemplo, sobre a questão do preço dos espaços destinados a estacionamento de veículos automóveis, que tem flutuado muito nos últimos tempos. Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Também queria colocar algumas perguntas, porque ainda me lembro, na altura, quando foi revisto o imposto do selo, havia a intenção de legislar no sentido de proporcionar uma maior protecção às transacções com contratos de promessa de compra e venda, nomeadamente aos compradores, ou melhor, aos reais utilizadores de imóveis. Com esta medida, estes últimos não eram prejudicados, uma vez que, aquando do pagamento do imposto do selo da transferência definitiva, era descontado o montante de imposto já entretanto pago sobre a respectiva transacção intermédia. No entanto, o que se verifica é que as pessoas não têm pago este imposto do selo sobre as transacções intermédias, sendo esta a razão por que, pergunto, então, como é que o Governo vai aplicar, com eficácia, esta lei, obrigando os especuladores imobiliários a pagarem o respectivo imposto no prazo legal de 30 dias, após a assinatura dos contratos de promessa de compra e venda? Conseguirá o Governo aplicar eficazmente a lei? Se o Governo conseguir aplicar eficazmente a lei, tal poderá produzir, eventualmente, algum efeito sobre as transacções de curta duração, ou seja, sobre as actividades de especulação imobiliária. É evidente que o Governo pode ainda implementar outras medidas suplementares, contudo, há sempre um defeito nesta proposta de lei que vamos votar, qual seja, o de que o Governo não consegue garantir que novas transacções não ocorram no prazo de 30 dias e que seja entretanto pago, em tempo útil, o imposto do selo referente à primeira transacção. Era isto que queria saber. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Cheung Lup Kwan.

Cheung Lup Kwan, Vítor: Sr. Presidente, Caros colegas:

Também estou interessado em saber a resposta à pergunta formulada, há pouco, pela Sra. Deputada Kwan, quando, por exemplo, após uma transacção imobiliária e se o pagamento do respectivo imposto do selo puder ser pago num prazo de 30 dias, houver, entretanto, nova transacção do mesmo imóvel passados 25 dias, e depois outra transacção passado o mesmo período de tempo e assim por diante, nunca se atingindo os 30 dias entre duas transacções sucessivas. Nesta situação, como é que o Governo vai actuar? Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen: Vou pedir ao Sr. subdirector dos Serviços de Finanças para responder.

Subdirector dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong: Permita-me dizer o seguinte: na realidade, o contribuinte tem o dever de pagar o imposto do selo no prazo de 30 dias, após a celebração do contrato de promessa de compra e venda, o que não significa que o seu dever de pagamento do imposto do selo caduque após a revenda do imóvel no prazo, por exemplo, de 25 dias. Ora, depois de ter assinado o contrato de promessa de compra e venda do imóvel, está imediatamente assumido o dever legal de pagamento do respectivo imposto do selo.

Por outro lado, a Sra. Deputada Kwan quer saber como é que o Governo consegue assegurar o cumprimento das obrigações tributárias de todos os contribuintes. É evidente que os serviços competentes se têm esforçado no sentido de implementar acções de fiscalização sobre esta matéria, recolhendo informações do mercado imobiliário, e junto de intervenientes do sector, sobre as transacções de imóveis que tenham sido realizadas. Ora, através de diferentes circuitos e meios, são envidados esforços no sentido de notificar os contribuintes para cumprirem os seus deveres fiscais.

Presidente: Peço desculpa, Sr. Deputado Fong Chi Keong.

Fong Chi Keong: Depois de ouvir a explicação dada pelo Sr. representante do Governo, acho que, se todos respeitarem rigorosamente a lei, é evidente que não haverá qualquer problema, nem vai haver qualquer fenómeno de especulação imobiliária, mas, como dizem os chineses, “quanto mais leis, mais truques para as furar”. Pois bem, os actos de compra e venda de imóveis podem revestir-se de muitas formas, por exemplo, acordo verbal, contrato de promessa, contrato definitivo, ou seja, não há maneira de saber exactamente o que é feito. Penso, portanto, que o efeito decorrente da introdução da medida constante nesta proposta de lei irá ser muito reduzido, ou seja, o efeito da revisão do Regulamento do Imposto do Selo no combate à especulação imobiliária será diminuto. Há instantes, alguns dos meus colegas falaram da fiscalização efectiva da actividade imobiliária. Acho que, quanto a esta matéria, os agentes imobiliários superam os nossos governantes. O Sr. Secretário já se está a rir, também concorda comigo e, por conseguinte, esta pequena revisão não tem qualquer significado. É verdade, porque, no máximo, os especuladores pagam mais 0,5% de imposto. Os senhores estão a brincar connosco. O melhor será mesmo acabar a sessão mais cedo e irmos para casa, para nos podermos preparar melhor, pois amanhã é o Dia dos Namorados.

Presidente: Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen: Sr. Presidente:

Devo salientar que a elaboração desta nossa proposta de lei tem como objectivo agravar os custos das transferências intermédias de imóveis. Penso que este objectivo pode ser alcançado. No entanto, apenas o futuro dirá do modo como o mercado imobiliário vai evoluir, sendo evidente que temos de acompanhar de perto a sua evolução. Por outro lado, já dissemos que os nossos serviços competentes têm vindo a realizar e a intensificar as acções de fiscalização, incidindo especialmente sobre os agentes imobiliários de intermediação e outros, investigando os registos das transacções efectuadas, etc... Tudo isto já está a ser feito, permitindo que haja, assim, um conhecimento mais aprofundado acerca da situação real das actividades desenvolvidas no sector imobiliário. Em simultâneo, estamos a preparar a proposta de lei sobre a regulamentação dos agentes de intermediação imobiliária, para que seja reforçada a fiscalização das suas actividades. Assim, espero que a aprovação da presente proposta de lei, com agravamento dos custos de especulação imobiliária, e o reforço das nossas acções de fiscalização sobre as actividades do mercado imobiliário possam produzir, em conjunto, os efeitos desejados. Espero ainda que os Srs. Deputados façam a apreciação da presente proposta de lei, para que o Governo possa reforçar as suas acções neste âmbito.

Presidente: Sr. Deputado Kou Hoi In.

Kou Hoi In: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo e Caros colegas:

De acordo com a explicação do subdirector das Finanças, Dr. Iong, os reais compradores e utilizadores de imóveis não irão ser afectados pela presente proposta de lei, mas tenho muitas reservas quanto a esta afirmação. Ora, é evidente que também é meu desejo que o presente diploma legislativo possa travar esta onda de especulação imobiliária, mas qual irá ser o seu verdadeiro efeito? Não sei se o Governo já fez algum estudo de avaliação. Qual foi o resultado? Todavia, se, entretanto, os preços do imobiliário continuarem a subir de forma significativa, devido à expectativa de lucro, a especulação imobiliária vai agravar-se ainda mais e os preços dos imóveis, que já são insuportáveis, vão subir ainda mais e mais. No fundo, os reais utilizadores de imóveis irão ser as últimas vítimas, com pagamento de montantes exorbitantes, tornando-se cada vez mais difícil a concretização do seu sonho. Deste modo, penso que há uma efectiva necessidade de aprofundamento da análise desta matéria. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação à resposta do Sr. Secretário, penso que, se o objectivo é procurar agravar os custos da especulação imobiliária, antes de se falar da sua forma e metodologia, importa referir que, embora concorde com o sentido desta orientação, tenho realmente dúvidas quanto aos efeitos a serem produzidos, devido à abolição do imposto de 0,5%. Pois bem, em primeiro lugar, muito seriamente, nunca estive envolvido em especulação imobiliária, razão por que também não tenho muitos conhecimentos sobre esta matéria, mas, em termos simples, de acordo com notícias veiculadas pelos órgãos de

comunicação social, verifica-se que, em Hong Kong e em muitas localidades da China continental, o mesmo imposto tem aumentado. Por que razão é abolido em Macau? Realmente, não consigo entender. Ou será que existe uma fórmula mágica para isto acontecer? Em Hong Kong, o mesmo imposto foi aumentado. Querirá isto dizer que são diferentes as formas de transacção de imóveis nas duas regiões administrativas especiais? Sei que o pagamento de 1% (para transacções até dois milhões de patacas) e de 3% (para mais de quatro milhões de patacas) de imposto é suportado pelo especulador. O Sr. Deputado Chan Chak Mo também já me explicou que os custos adicionais são suportados pelo especulador aquando da aquisição do imóvel, mas, será, de facto, assim, se o comprador for o real utilizador? Será que a abolição do imposto de 0,5% produz mesmo o efeito desejado? Sinceramente, não estou a entender bem. Espero que me sejam disponibilizadas mais informações ou fornecidos mais esclarecimentos sobre esta questão. Como é que poderá ser atingido o efeito desejado? A abolição de um imposto é uma questão muito importante, esperando, portanto, ter mais elementos de referência para podermos discutir melhor esta matéria. Em vez da abolição do imposto de 0,5%, é muito provável que este imposto ainda venha a aumentar após o debate na especialidade desta proposta de lei. Não será assim? OK. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Penso que o objectivo desta alteração do Regulamento do Imposto do Selo, como já se disse anteriormente, é o agravamento dos custos das transferências intermédias de imóveis para efeitos de combate à especulação imobiliária. Há momentos, muitos dos meus colegas falaram em problemas que podem eventualmente surgir, caso esta proposta de lei seja aprovada. Sendo assim, o Governo deve, desde já, precaver-se, mas, acho que o mais importante é a oportunidade e a urgência deste processo legislativo. É preciso ter em conta que as medidas lançadas pelo Sr. Secretário Lau tiveram pouco ou nenhum efeito, pois são medidas falsas ou sem impacto nenhum. Se o Governo estiver realmente determinado em combater a especulação imobiliária, pergunto, então, será que consegue acelerar a conclusão de todos os trabalhos relativos a este processo legislativo? Senão, vejamos o que se passa, no caso do processo legislativo para a prevenção e combate ao tabagismo, que foi entregue em Dezembro de 2009, mas que, até à data, em 2011, ainda está em fase de debate. Ora, se aparecer outra nova crise financeira ou coisa do género, já nem vale a pena debater ou aprovar este tipo de propostas de lei, pois, nessa altura, nenhum efeito irão produzir. Neste momento, a sociedade civil está na expectativa de que algo vai acontecer. De facto, não sei se esta proposta de lei sobre a alteração do Regulamento do Imposto do Selo, caso seja aprovada, pode ser implementada o mais rapidamente possível. Pois bem, se for daqui a meio ano, um ano, penso que já não tem qualquer interesse. Portanto, se for este o caso, não tenciono perder mais do meu tempo aqui. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Não era para intervir, mas quero dizer que esta é uma proposta de lei do tipo “faz-de-conta”, ou seja, o Governo faz de conta que tem muita vontade de fazer algo para resolver o problema, mas o que lhe interessa, de facto, é evitá-lo. Na realidade, o importante é que seja aprovado um diploma qualquer, mas, como disse o Sr. Deputado Chan Wai Chi, há instantes, acerca das dez medidas que já foram lançadas pelo Sr. Secretário Lau, nesta altura,

a Assembleia Legislativa vai apreciar mais uma medida também apresentada pelo Governo para combater a especulação imobiliária. Pois bem, pergunto aos Srs. representantes do Governo, para além da construção de novos fogos de habitação pública, que outras medidas tem o Governo para apresentar à Assembleia Legislativa? Embora possa ser esta a orientação certa para combater a especulação imobiliária, penso que esta medida não irá produzir qualquer efeito, razão por que volto a perguntar ao Governo se tem mais medidas para apresentar à Assembleia Legislativa... incluindo as do Sr. Secretário Lau ou do mesmo género.

Presidente: Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen: Penso que podemos olhar para esta proposta de lei segundo um outro ponto de vista. De facto, com esta proposta de lei, pretendemos abolir as chamadas transferências intermédias que, neste momento, estão a usufruir de um tratamento especial com uma taxa mais baixa de imposto do selo. Ora bem, este imposto de 0,5% sobre as transferências intermédias tem sido inferior ao imposto do selo sobre as transferências definitivas de imóveis. Por conseguinte, ao ser abolido este imposto do selo sobre as transferências intermédias, os custos tributários inerentes às acções especulativas das transacções imobiliárias irão ser agravados. Por outro lado, é evidente que, em relação ao acompanhamento e fiscalização da actividade do mercado imobiliário, para que possa continuar com o seu saudável desenvolvimento, as questões relacionadas com esta matéria estão a ser estudadas e acompanhadas por um grupo de trabalho criado para o efeito, e nós também estamos a desenvolver esforços no sentido de implementar e aperfeiçoar as medidas que aquele venha a propor. Quanto à pergunta do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, irei recolher mais informações para vos disponibilizar e, no que diz respeito a outras medidas ou propostas de lei sobre a mesma matéria a serem submetidas brevemente à Assembleia Legislativa para apreciação, apenas lhe posso dizer, neste momento, que nada existe de concreto. Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Cheung Lup Kwan.

Vítor Cheung Lup Kwan: Uma vez que o Governo trabalhou tanto sobre esta questão da abolição do imposto do selo sobre as transferências intermédias de imóveis, pergunto, qual foi o montante daquele imposto arrecadado pelo Governo no(s) último(s) ano(s)? Já foram recebidas as receitas, na sua totalidade, referentes a este imposto do selo? Penso que a proposta de lei que supervisiona e/ou fiscaliza os agentes de intermediação imobiliária também deve ser submetida, em conjunto, à Assembleia Legislativa, para apreciação, pois o maior problema reside nos agentes de intermediação imobiliária, na medida em que a sua actividade não está a ser bem regulada e controlada pelo Governo. Acho que existem algumas lacunas nesta matéria, não sendo fácil fiscalizar a actividade imobiliária. Por outro lado, por exemplo, se uma fracção autónoma custava 200 mil patacas, para além da subida do seu preço, que é normal de acordo com a evolução do mercado... o respectivo imposto do selo também vai aumentar, razão por que o preço dos imóveis está constantemente a subir. Pergunto ao Sr. Secretário se é assim ou não.

Directora dos Serviços de Finanças, Vitória Alice Maria da Conceição: Sr. Presidente:

Pois bem, irei disponibilizar-vos alguns dados. Por exemplo, em Agosto de 2010, o número de processos relativos a transferências

intermédias de imóveis totalizou 400 e tal, em Setembro, 900 e tal e, em Outubro, o respectivo total foi superior a 780. Posteriormente, em Novembro, o total passou para mais de 1600 e, em Dezembro, voltou a cair para pouco mais de 1400 processos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados.

Há mais alguma opinião? Não havendo mais opiniões, vamos à votação na generalidade.

(Votação)

Presidente: Aprovada.

Há declarações de voto? Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: A presente proposta de lei visa agravar os custos de transferências intermédias de imóveis para efeitos de combate à especulação imobiliária local. Penso, no entanto, que o Governo deve reflectir melhor e procurar mais medidas para este efeito, introduzindo, por exemplo, o imposto do selo sobre o lucro imobiliário. Em segundo lugar, questiono-me se não seria possível, num território tão pequeno como é Macau, limitar os compradores de imóveis. Em terceiro lugar, temos ainda que reflectir sobre o problema das transacções imobiliárias que envolvem pessoas colectivas. De facto, há, neste momento, um problema, em termos de oferta. Como é que o Governo consegue exercer um maior controlo da oferta? Este é um caminho a seguir, mas ainda há outras medidas. Macau é um território pequeno e muito influenciado pela conjuntura económica das regiões vizinhas, razão por que temos de agir contra o aumento do custo de vida, da mão-de-obra, de tudo, devido ao aumento do preço dos imóveis, caso contrário, como é que vamos conseguir aumentar a nossa competitividade? Face ao exposto, espero que o Governo possa lançar algumas medidas verdadeiramente eficazes, para não deixar cair este Território.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos assim o ponto 1 da Ordem do Dia, entrando agora no ponto 2, que é a apreciação e votação, na especialidade, da proposta de lei intitulada “Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana”. Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Chan Chak Mo para fazer a sua apresentação.

Chan Chak Mo: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. representantes do Governo, Caros colegas:

Em 6 de Dezembro de 2010, o Governo submeteu à Assembleia Legislativa a proposta de lei intitulada “Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana”, tendo sido posteriormente remetida a esta Comissão, pelo Sr. Presidente, para efeitos de apreciação na especialidade. Para o efeito, foram realizadas reuniões de trabalho, nos dias 23 de Dezembro de 2010 e 6 e 26 de Janeiro de 2011, tendo os representantes do Governo comparecido na reunião do dia 6 de Janeiro de 2011 e prestado a devida colaboração. Durante as várias sessões de trabalho já mencionadas, os vogais da Comissão analisaram, debateram e emitiram as suas opiniões relativamente à intenção legislativa e à solução preconizada nesta proposta de lei apresentada pelo Governo.

Assim, após análise do conteúdo legal da proposta de lei, no que concerne à matéria de isenção de contribuição predial urbana a favor

de entidades religiosas, a Comissão achou que o texto legal não dava plena expressão ao princípio da liberdade, neutralidade e igualdade religiosa, recomendando o seu ajustamento. O Executivo mostrou-se sensível à questão e introduziu pequenos acertos, assegurando a igualdade de tratamento de todas as confissões religiosas, isentando o pagamento da contribuição predial urbana dos seus prédios utilizados em conformidade com os seus fins.

Em segundo lugar, é de salientar que a Comissão entendeu ainda que seria mais acertado fazer uso de uma redacção mais completa, no que respeita à isenção que abrange as entidades públicas, fazendo menção expressa à Assembleia Legislativa, aos Tribunais e ao Ministério Público, dando plena expressão ao seu estatuto político e constitucional próprio, opinião que foi aceite pelo Governo.

A Comissão solicitou, por outro lado, esclarecimentos adicionais ao Governo sobre a fiscalização não periódica de prédios para verificar se estão ou não arrendados. Assim, sobre esta questão, o Executivo respondeu que uma fiscalização periódica poderia trazer muitos inconvenientes à população e desperdiçar muitos recursos humanos, enquanto uma não periódica poderia ser realizada de acordo com as disponibilidades dos seus recursos humanos, segundo a prioridade definida para cada caso.

Finalmente, devido às muitas alterações entretanto introduzidas no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a Comissão propôs a sua republicação integral. No entanto, o Governo explicou que a republicação integral do diploma oferecia especiais dificuldades, dado que o seu texto se encontra em grande parte desactualizado, o que torna uma republicação mais complicada e morosa para a resolução dos seus problemas técnicos. Por isso, a republicação integral não era recomendável, de momento, devendo ocorrer após uma futura revisão global da Contribuição Predial Urbana.

Apreciada e analisada a proposta de lei, a Comissão considera que esta reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário.

Obrigado a todos.

Presidente: Vamos, de seguida, apreciar e votar, na especialidade, esta proposta de lei. Em primeiro lugar, vamos debater a parte do artigo 1.º que altera os artigos 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 11/93/M, em vigor. Há alguma opinião?

Não havendo nenhuma opinião, então, votemos.

(Votação)

Presidente: Aprovada.

Vamos agora continuar a votar a parte do artigo 1.º que altera o artigo 17.º sobre contratos de arrendamento, e o artigo 20.º, referente à informação sobre a fiscalização. Não havendo nenhuma opinião a apresentar, vamos a voto.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Debruçamo-nos a seguir sobre a parte do artigo 1.º, relativa aos artigos 25.º e 26.º. Sr. Deputado Lam Heong Sang...

Lam Heong Sang: Sr. Presidente:

Em princípio, estou de acordo com estes dois artigos, mas o artigo 26.º menciona a actualização periódica do valor locativo dos prédios urbanos não arrendados, não indicando qual o período. Pois bem, numa casa que já esteja em estado muito degradado, como é que vai ser feita a avaliação e actualização do respectivo valor locativo? Penso que esta questão deve ser esclarecida. Será que os procedimentos vão ser regulados por Regulamento Administrativo? Por outro lado, será que a periodicidade de actualização é de 5, 10 ou 15 anos? Aqui apenas se diz que é periódica. E quais são os procedimentos? Os próprios proprietários também devem ter conhecimento da actualização do seu prédio, caso contrário, apenas tomarão conhecimento quando receberem a guia de pagamento da contribuição predial. Ora, isto vai ser muito complicado. Por outro lado, o nosso sistema de avaliação contempla o factor zona, pelo que, se antes uma determinada zona podia ser considerada pouco luxuosa, de um dia para o outro, por razões diversas, pode ser transformada numa zona de luxo. Esta é apenas a minha opinião...

Presidente: Sr. Secretário Tam.

Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen: Sr. Presidente:

Sobre a opinião do Sr. Deputado Lam Heong Sang, iremos reflectir e estudar melhor este assunto.

Presidente: Há mais opiniões? Não há. Vamos proceder à votação dos artigos 25.º e 26.º.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Vamos agora continuar a votar a parte do artigo 1.º que altera o artigo 90.º. Não havendo nenhuma opinião, vamos votar.

(Votação)

Presidente: Aprovada.

Vamos a seguir votar o artigo 2.º sobre revogação e o artigo 3.º relativo à entrada em vigor. Não há opiniões. Procedam à votação.

(Votação)

Presidente: Aprovados.

Terminamos assim os trabalhos de votação na especialidade desta proposta de lei. Em nome da Assembleia Legislativa, apresento os meus agradecimentos ao Sr. Secretário Tam e aos Srs. representantes do Governo aqui presentes. Muito obrigado.

Aguardem, por favor, nos vossos lugares. Vamos dar início aos trabalhos do ponto 3 da Ordem do Dia de hoje.

(Saída do Sr. Secretário Tam e de representantes do Governo, e entrada do Sr. Secretário Cheong e de outros representantes do Governo)

Presidente: Antes de mais nada, agradeço a presença do Sr. Secretário Cheong e dos representantes do Governo da área dos Assuntos Sociais e Cultura na sessão de hoje. Vamos dar início ao

ponto da Ordem do Dia, que é sobre a proposta de lei do “Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade aos portadores de deficiência”. Pedia, então, ao Sr. Secretário Cheong para fazer a apresentação desta proposta de lei.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U: Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Desde há muito tempo que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a procurar assegurar às pessoas com deficiência o gozo dos direitos e liberdades fundamentais, através das suas estratégias e políticas nas áreas da segurança social, saúde, educação especial, emprego, serviço social e habitação pública. Assim, procura-se garantir e promover o acesso das pessoas deficientes à assistência necessária no processo da sua reabilitação e reinserção social.

No âmbito da segurança social, o Governo da RAEM disponibiliza actualmente às pessoas com deficiência as duas modalidades de apoio seguintes:

1. Pensão de invalidez, atribuída pelo Fundo de Segurança Social (FSS) aos requerentes que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(1) Sejam declarados indivíduos em situação de deficiência pela junta médica do FSS (entende-se por indivíduos em situação de deficiência as pessoas com perda provisória ou permanente e absoluta da capacidade de trabalho ou de sustento, nomeadamente em consequência de doenças ou acidentes e de doenças profissionais ou acidentes de trabalho);

(2) Ocorrência da deficiência referida no ponto anterior, após a aquisição do estatuto de beneficiário do FSS;

(3) Residência habitual na RAEM há, pelo menos, 7 anos;

(4) Tenham contribuído durante, pelo menos, 36 meses para o FSS.

2. Apoio de invalidez no âmbito do apoio especial para as famílias em situação vulnerável, atribuído pelo Instituto de Acção Social (IAS) aos requerentes que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(1) Tenham um rendimento mensal da família inferior ao Risco Social;

(2) Sejam ou passem a ser beneficiários do subsídio regular do IAS; e

(3) Sejam portadores de deficiência mental, ambliopia grave (em ambos os olhos), deficiência auditiva grave ou deficiência grave dos membros, acamados permanentes cujo estado se deve à sua deficiência, paralisia (total ou parcial), desde que, em qualquer destas situações, não estejam internados nos lares públicos ou subsidiados pelo Governo ou nos estabelecimentos médicos dependentes dos Serviços de Saúde para receber cuidados e tratamento.

Considerando que nem todas as pessoas com deficiência preenchem os requisitos específicos estabelecidos para cada um dos apoios atrás referidos, nomeadamente a pensão de invalidez e o apoio de invalidez, e com vista à prestação de solidariedade para com essas pessoas, como resposta à expectativa das mesmas e dos seus familiares, o Governo da RAEM propõe que anualmente seja concedido um subsídio, em prestação única anual de montante fixo, e cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade aos residentes permanentes da RAEM, avaliados como portadores de deficiência de acordo com as disposições constantes do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 que define o “Regime de Avaliação do Tipo e Grau da Deficiência, seu Registo e Emissão de Cartão”, não sendo necessária a avaliação da situação económica ou patrimonial. Assim, para que os objectivos atrás mencionados possam vir a ser alcançados, foi elaborada a proposta de lei denominada “Regime de Subsídio de Invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade aos portadores de deficiência”. Agradecia que todos os Deputados fizessem a apreciação desta proposta de lei.

Segundo esta proposta de lei, o subsídio de invalidez trata-se de um apoio social e todos os residentes permanentes da RAEM podem apresentar o pedido para a sua atribuição, desde que sejam avaliados como indivíduos com um determinado grau de deficiência, de acordo com o estipulado na lei. Dado que o número de potenciais beneficiários será relativamente grande, o regime a adoptar deve ser simples, fácil de compreender e capaz de reflectir a solidariedade para com as pessoas deficientes em função do grau de deficiência de que padecem. Por esta razão, o subsídio de invalidez previsto na proposta apresenta as duas modalidades seguintes:

1. Subsídio de invalidez normal, a atribuir aos indivíduos avaliados como portadores de deficiência ligeira ou moderada;
2. Subsídio de invalidez especial, a atribuir aos indivíduos avaliados como portadores de deficiência grave ou profunda.

Quanto aos montantes dos subsídios, o montante anual do subsídio de invalidez normal a atribuir aos portadores de deficiência ligeira ou moderada é de 6000 patacas, e o do subsídio de invalidez especial a atribuir aos portadores de deficiência grave ou profunda é de 12 000 patacas. Mais se propõe que os montantes determinados para as duas modalidades do subsídio sejam actualizados por despacho do Chefe do Executivo, ouvida a Comissão para os Assuntos de Reabilitação.

A proposta sobre a atribuição do subsídio de invalidez teve a sua origem nas Linhas de Acção Governativa do ano de 2009. Por esta razão, na proposta de lei relativa ao regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade aos portadores de deficiência, prevê-se que à pessoa deficiente, que reúna os requisitos estabelecidos e que apresente o pedido dentro do prazo de 180 dias, contados a partir da data de entrada em vigor da presente lei, e que obtenha deferimento, pode ser atribuída uma ou duas prestações extraordinárias relativas a 2009 e 2010, desde que tenha preenchido, respectivamente, num daqueles anos ou em ambos, os seguintes requisitos cumulativos:

1. Tenha sido portador de deficiência;
2. Seja residente permanente da RAEM.

O beneficiário do subsídio de invalidez deve apresentar

anualmente a prova de vida junto do IAS. Este pode, por razões humanitárias ou outras devidamente fundamentadas, adoptar providências, nos termos legais em vigor, para confirmar se o beneficiário se encontra sobrevivente, por forma a facilitar a vida da pessoa deficiente que, por motivos particulares, não tem possibilidade de apresentar a prova de vida.

De acordo com o segundo inquérito nacional realizado no Interior da China, em 2006, às pessoas deficientes, seleccionadas aleatoriamente, as pessoas com deficiência ocupam cerca de 6% da população total do País, das quais cerca de 70% são portadoras de deficiência de grau ligeiro e moderado e as relativas aos restantes 30% são portadoras de deficiência de grau grave e profundo. Com base nessas percentagens, estima-se que Macau terá cerca de 30 mil pessoas com deficiência, das quais 21 mil são portadoras de deficiência de grau ligeiro e moderado e as restantes 9 mil, portadoras de deficiência de grau grave e profundo. Supondo que a maior parte dos 30 mil deficientes são cidadãos permanentes da RAEM, para cumprir as disposições da presente proposta de lei, o respectivo orçamento financeiro envolvido do Governo da RAEM será de cerca de 234 milhões de patacas.

Finalmente, a presente proposta de lei abrange também a garantia de prestação de cuidados médicos gratuitos, pelos serviços de saúde pública, aos deficientes que reúnam as condições necessárias para a obtenção do subsídio de invalidez, no sentido de assegurar o apoio imprescindível de cuidados médicos aos mesmos no seu processo de reabilitação.

Sr. Presidente, terminei a minha apresentação da proposta de lei.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Sim, obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. Representantes do Governo:

O subsídio para invalidez saiu finalmente da forja, depois de se ter arrastado por tantos anos, mas, se me perguntarem, digo-vos que estou um pouco frustrado, porque o montante do subsídio é relativamente baixo. Há uns anos, quando a situação financeira do Governo da RAEM não era tão abastada, foi colocada esta questão e eu próprio levantei o problema por diversas vezes, defendendo que o Governo da RAEM deve, de facto, atribuir aos deficientes que perdem a capacidade total de trabalho um subsídio não inferior ao valor do Risco Social, o que quer dizer que, segundo os critérios actuais, corresponde a 2640 patacas. Mas, olhando para esta proposta de lei, o subsídio anual para um grau de invalidez normal é de 6000 patacas, sendo o subsídio de invalidez especial na ordem das 12 000 patacas, o que equivale, respectivamente, a 500 patacas e a 1000 patacas por mês. Recorrendo às situações enumeradas pelo Sr. Secretário, aquando da apresentação, temos, mormente, os portadores de deficiência mental, de deficiência grave de visão, de lesão grave de audição, de deficiência física grave ou acamados de longa duração, por motivo de deficiência, e os paralisados ou semiparalisados. De facto, uma família com alguém nestas condições, que não tenha qualquer rendimento, com mais uma pessoa a tomar conta do deficiente, requer, de facto, um maior apoio por parte do Governo da RAEM, o que seria uma medida totalmente adequada. Estas pessoas estão em situação mais desfavorecida, comparativamente aos agregados de carência económica, porque

estes ainda têm alguma capacidade de trabalho. Na verdade, são tão desfavorecidas que necessitam dos cuidados de outras pessoas. Ao fim de tantos anos de espera, pelos vistos, apenas lhes concedem 1000 patacas por mês. Não será isto revelador de uma grande avareza? Devem atribuir, pelo menos, o montante do valor do Risco Social. Não é de admirar que venha a existir uma maior procura nos lares, uma vez que apenas lhes atribuem 1000 patacas, sendo por isso que os familiares continuam desejosos de os internar em lares, contribuindo assim para uma grande pressão sobre esta procura. Mas, se lhes atribuírem um pouco mais, por exemplo, o montante do valor do Risco Social, os familiares talvez venham a optar por ficar em casa para cuidar deles. De acordo com a situação financeira da RAEM, será que esta não é capaz de suportar estes encargos? Não tenho números muito precisos, mas, conforme foi referido pelo Sr. Secretário, se esta proposta de lei for aprovada, o encargo do Governo será na ordem dos 230 milhões de patacas, considerando as 1000 patacas e as 500 patacas mensais agora propostas. Mas, se tomarmos por referência o valor do Risco Social e considerarmos que está “elas por elas” o número dos que têm invalidez normal e dos que têm invalidez grave, deduzo que o encargo será da ordem dos 500 e tal milhões de patacas, ou seja, com menos de 600 milhões já se pode subsidiar estes deficientes. Senão, vejamos: a proposta de lei que vem a seguir, sobre o aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, passando de 59 para 62 pontos, é da ordem dos 500 e tal milhões. Espero que o Governo, ao apresentar-nos agora esta proposta de lei, mormente aquando da discussão do valor do subsídio, venha a encarar a hipótese de aumentar um pouco mais, porque agora, de facto, revela ser um pouco avarento, 500 patacas e 1000 patacas... os mais graves com 1000 patacas é um valor baixo... mesmo para os de invalidez vulgar com 500 patacas. É claro que, quanto a estes últimos, podem ter ainda uma certa capacidade de trabalho, arranjando um emprego. No entanto, os de invalidez ligeira, com dificuldades para apanhar transportes públicos, recorrendo aos táxis, as 500 patacas não chegam para cobrir as despesas com os transportes, razão por que a ajuda, para estes, também é relativamente reduzida. Espero que possam analisar melhor estes montantes, aumentando-os de uma forma adequada e mais razoável. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: A nível da discussão na generalidade, queria concentrar-me um pouco nos números, bem como no processo de consulta desta versão. Na sequência do que foi dito pelo Sr. Deputado Au Kam Sang, quanto ao valor dos subsídios de invalidez, na verdade, a proposta de lei permite alguma flexibilidade, porque nela se refere a possibilidade de actualização do valor dos subsídios por parte do Chefe do Executivo, depois de ouvido o parecer da Comissão para os Assuntos de Reabilitação. Queria saber, no entanto, se, durante o processo de elaboração desta proposta de lei, bem como para o cálculo do valor concreto dos subsídios de 1000 patacas ou de 500 patacas, consultaram formalmente a Comissão para os Assuntos de Reabilitação e quais os resultados dessa consulta. Quero dizer, se houve a sua concordância ou se houve outras alternativas. Não sei se a Comissão tem o coração frio ou não...

Gostava também de saber, segundo o que foi dito pelo Secretário, quanto à estimativa de 9000 pessoas na RAEM com deficiência grave ou profunda, dentro deste grupo, qual o número dos que têm uma deficiência profunda. É óbvio que deve ser muito inferior a 9000 e, como tal, não será que a nossa RAEM deve agir correctamente, no sentido de oferecer ao reduzido número de deficientes profundos uma garantia de nível de vida não inferior ao

valor do Risco Social? Será que, na redacção desta proposta de lei, consideraram estes princípios aquando do cálculo daqueles montantes? Queria que me dessem a conhecer, também, alguns números, por exemplo, dos lares com fins não lucrativos participados ou fiscalizados pelo Governo. Qual o valor das despesas básicas anuais de um deficiente grave internado? Será que é um montante que nem o valor do Risco Social pode *support* [sustentar]? Quanto é que uma pessoa tem que pagar de diferença com as 1000 patacas de subsídio por mês? Não há dúvida que os deficientes podem ficar 50 anos ou eternamente nos lares, continuando a pedir os subsídios financeiros, mas, será que depois de ser criado este regime, pretendem ver quem continua a não poder viver sem pedir os subsídios, no que se refere ao grupo dos deficientes profundos? Não será que o Governo da RAEM deve dar importância a este regime? O que pedimos são dados relativos à série de consultas efectuadas e dados estatísticos que o Governo nos possa disponibilizar. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo:

Quanto a alguns artigos da proposta de lei, pedia ao Sr. Secretário para nos esclarecer, em pormenor, nomeadamente, quanto ao valor dos subsídios por dois escalões, qual a base científica para esta opção? Há bocado, alguns colegas referiram-se, na verdade, aos princípios, porque se orientaram para calcular o valor de 500 patacas por mês, ou seja, 12 000 por ano para os deficientes graves e 6000 patacas para os restantes. Espero que o Sr. Secretário possa responder.

Para além disso, pelos dados estimados, constata-se que o número de casos de invalidez vai aumentando, falando-se, nesta proposta de lei, em cuidados de saúde gratuitos. De facto, há muitos casos menos visíveis, porque muitos encarregados de educação ainda conseguem suportar os respectivos encargos médicos ou despesas diárias. No futuro, quando vierem a formalizar os registos, creio que o número destes casos vai ser maior. Daí que, pergunto, será que o Sr. Secretário avaliou a vossa capacidade de resposta perante este aumento, quer na área da saúde quer a nível interno dos Serviços? Há alguma previsão em termos de *hardware* ou das necessidades de pessoal na área dos cuidados de saúde?

A terceira questão tem a ver com a prova de vida referida num dos artigos, que é necessária também no âmbito do Fundo de Segurança Social. Sr. Secretário, no futuro, será que é possível haver uma permuta dos dados, para que os nossos deficientes sintam que se adoptam políticas que lhes facilitam a vida, em vez de terem de se deslocar a tantos sítios, designadamente, ao Fundo de Segurança Social e ao Instituto de Acção Social? Pedia, então, ao Sr. Secretário, que respondesse a esta questão.

Depois, quanto aos impostos, porque, neste momento, há deficientes que se encontram a trabalhar e, segundo o regulamento do imposto profissional em vigor, prevê-se uma maior isenção de impostos, pela Direcção dos Serviços de Finanças, para os casos confirmados de invalidez com grau igual ou superior a 60%. Desta vez, não encontro qualquer referência a percentagens, mas, sim, à classificação por níveis de invalidez. Creio que os serviços públicos adoptam critérios diferentes para o efeito. Não será que depois, em termos de funcionamento ou ao nível do tratamento dos pedidos, pode haver procedimentos diferentes? No passado, houve alguns casos destes. Os Serviços de Saúde podem eventualmente definir a

surdez total ou parcial de uma maneira diferente. Queria saber se chegaram a considerar a discrepância de critérios nos casos de 60% de invalidez.

Mais, vejo que há aqui dois tipos de deficiência. Se, por exemplo, uma pessoa acusar uma deficiência média em dois órgãos, será que, para além das 6000 patacas, há lugar a um ajustamento? Se a proposta de lei fixar um limite máximo de 12 000 patacas, é claro que não se pode exceder este valor, mas, dentro do intervalo de 6000 a 12 000 patacas, se uma pessoa acusar duas deficiências numa determinada categoria, será que não se pode aumentar mais um pouco? De facto, há muitos deficientes em piores condições que os agregados com carências económicas. Será que consideraram este tipo de situações na elaboração desta proposta de lei, mormente para os que acusam mais de uma deficiência de grau médio e que recebem apenas 6000 patacas? São estas as minhas questões. Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Melinda Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo:

Esta proposta de lei, tal como o Sr. Secretário referiu, reflecte a preocupação do Governo da RAEM para com os deficientes, o que é bem visível. No entanto, em termos de apoio concreto, tal como muitos aqui já referiram, a classificação por dois níveis de deficiência, em que os de grau médio só auferem 6000 patacas anuais, ou seja, 500 patacas por mês... a ajuda não é, de facto, grande. Espero que o Governo se debruce novamente sobre a forma de aumentar este montante, se bem que seja sempre melhor do que nada receberem, uma vez que as pessoas já estão à espera há muito tempo. O Sr. Secretário referiu também, na sua apresentação, que os deficientes têm também os seus direitos fundamentais, mormente quanto aos apoios necessários aquando da sua reabilitação e integração social. Para além do referido financiamento pontual, o Governo deve reforçar, ainda mais, muitos outros aspectos, de forma a aperfeiçoar esta proposta de lei, como, por exemplo, a situação dos deficientes mentais até aos 12 anos, que é um período crucial para a sua reabilitação, tornando-se necessário dar-lhes alguns conhecimentos de cultura geral para que criem hábitos úteis para a sua vida futura. Actualmente, para os que têm idade inferior a quatro anos... o Instituto de Acção Social encaminha-os para as instituições de apoio e, só depois de completarem os quatro anos, é que podem entrar nas escolas, no regime de educação integrada ou do ensino especial. Desta forma, espero que o Governo venha a reforçar os apoios ao ensino especial, mormente na formação dos professores e do respectivo pessoal, para além da área dos cuidados de saúde, reforçando a preparação antecipada das medidas, para que, no futuro, os deficientes possam ter alguma capacidade de trabalho, em vez de lhes darem um subsídio, que é uma ninharia e, tal como o Sr. Secretário afirmou, para que vivam com alguma dignidade. Mas, quanto a este aspecto, o Governo deverá ter uma política com medidas complementares, como, por exemplo, tomando o Governo a iniciativa de empregar alguns deficientes e intensificando a sua ocupação profissional.

Para além disso, neste momento, apenas se pede verbalmente às empresas que os empreguem. Será que está prevista alguma política de incentivos para estas empresas? O Governo deve reflectir sobre isto, de facto, porque queremos que os deficientes vivam com dignidade e que não dependam apenas do subsídio, que é tão

reduzido e insignificante. Espero que reflectam um pouco mais. Obrigada.

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Queria levantar algumas questões, também, tendo uma delas a ver com o que foi afirmado pelo Sr. Secretário, quando se referiu ao cálculo estimado de que, com base nos dados estatísticos do inquérito aos deficientes, por amostragem, realizado em 2006, existem cerca de 30 mil deficientes na RAEM. Perguntava-lhe se não acha que este número parece pouco consistente. Será que encarou a hipótese de recolher estes dados de uma maneira mais precisa, através dos Censos da população? Não seria, então, mais prático? Como é que os Serviços obtiveram estes dados?

Outra questão: há colegas que questionaram os critérios de cálculo dos montantes. Em relação à deficiência grave, ligeira ou média, qual é a base para o cálculo do montante dos subsídios? Para além disso, a proposta de lei refere-se a cuidados de saúde a serem prestados a título gratuito. Concordo plenamente com isto. Mas, será que reflectiram sobre a questão dos equipamentos de apoio aos deficientes, que são extremamente caros, e sobre a necessidade de se prever algum financiamento, de forma a disporem de equipamentos com melhor qualidade?

Mais, também concordo com o que foi dito por alguns colegas, mormente acerca do reforço do ensino especial a cargo do Governo, porque, neste momento, é uma área que comporta alguns problemas, sobretudo nas escolas particulares. É um aspecto muito importante para o futuro dos deficientes mentais. Se puderem, apliquem mais investimentos e recursos na área do ensino especial.

Gostava de questionar, também, uma condição fundamental nesta proposta de lei, a residência permanente na RAEM para a concessão do subsídio de invalidez, o que significa que os residentes não permanentes não são contemplados. Não será que era mais uma oportunidade para os residentes não permanentes receberem apoios que podem melhorar a sua vida? Qual o motivo para esta eliminação? São estas as questões. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo:

Muito sinceramente, não posso deixar de apoiar esta proposta de lei, mas ela comporta muitos problemas. Desta vez, trata-se apenas de um regime de subsídios, em termos financeiros. Neste momento, com o Regulamento Administrativo n.º 3/2011, só a partir de 11 de Março é que vão começar a fazer os registos. Será que os residentes não permanentes estão habilitados a registar-se? Desde que sejam portadores de BIR, podem registar-se primeiro, seguindo-se depois as avaliações, havendo, assim, números claros. Isto, porque os números que o Sr. Secretário traz agora, 234 milhões de patacas e 30 mil pessoas, toda a gente sabe que são apenas uma dedução.

Por outro lado, não sei se o Sr. Secretário nos poderá adiantar se, para além da atribuição pecuniária prevista nesta proposta de lei,

haverá outras medidas de apoio complementar. Temos aqui quatro níveis. No futuro, para os que têm deficiência ligeira ou média, que podem arranjar um emprego, que tipo de apoio está previsto? Para os deficientes graves ou profundos, não há solução, os que têm deficiência profunda têm que ser internados em lares. Mas como é que vão resolver a questão? Há toda uma série de problemas que se inter-relacionam. Será que o Governo, depois dos registos, pode inteirar-se verdadeiramente da situação? De seguida, qual o plano do Governo? Quais as diligências que se seguem?

Mais, há aqui uma situação muito especial, pois, após a aprovação desta proposta de lei, irão começar a ser atribuídos os subsídios a partir de 2009, portanto, são, logo, três anos, 2009, 2010 e 2011, três fracções de encargos, a que corresponde a um total de 702 milhões, em vez dos 234 milhões. Porque é que há efeitos retroactivos, em vez de ser daqui para a frente? Ora, se, em 2009, avançaram com esta proposta para prever isto, mas se, entretanto, uma pessoa morrer, como é que há-se ser? É certo, tal como alguns colegas já referiram, parece haver alguma avareza nas 5000, 6000 ou 12 000 patacas, sem falarmos na verificação da situação financeira dos interessados, porque é uma medida adicional. Visto de outra perspectiva, em vez de falarmos apenas do dinheiro, o que é muito monótono, por exemplo, no futuro, para atender às diferentes necessidades, que papel é que o Governo poderá desempenhar? Qual a intensidade dos investimentos possíveis? Ou, quem sabe, eventualmente, não seria de incentivar as organizações não governamentais ou as instituições de caridade a desenvolverem este tipo de serviços? Tal como a Sra. Deputada Ho Sio Kam disse, as despesas com os equipamentos de apoio são grandes e depois, mais adiante, há o problema dos lares, uma situação muito complicada. Depois dos registos, que medidas é que o Governo prevê para os deficientes, num futuro próximo? Para além do dinheiro, ou seja, o orçamento de 230 e tal milhões, como é com o resto? Há, nesta altura, em Macau, a tendência para fazer as coisas aos bocados, hoje um bocado, amanhã outro bocado. Quais as diligências que se seguem, sobretudo para esta situação? Entretanto, passo a passo, é bom que se veja que há uma preocupação na sociedade sobre estes problemas. Não poderá adiantar-nos mais nada sobre os planos para o futuro?

Presidente: Os Srs. Deputados levantaram muitas questões. Pedia ao Sr. Secretário ou aos Srs. representantes do Governo para responderem, caso contrário, havendo 10 ou 20 pessoas a colocarem questões e sendo dadas depois as respostas, pode ser esquecido o conteúdo das perguntas entretanto formuladas. Vamos ficar por aqui, por enquanto. A próxima ronda vai começar com o Sr. Deputado Ung Choi Kun. Sr. Secretário, queira responder às questões colocadas.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U: Obrigada, Sr. Presidente. Agradeço as opiniões e as questões dos Srs. Deputados.

Respondo, primeiro, às questões de carácter mais estratégico, sendo os números ou os assuntos mais técnicos ou práticos esclarecidos pelos colegas.

A atribuição dos subsídios aos residentes permanentes portadores de deficiência limitada tem a ver com a política de regalias sociais da RAEM a longo prazo, tratando-se, por outro lado, de um subsídio de carácter social, portanto, sem estar sujeito a verificação da situação financeira ou de bens. É um apoio especialmente destinado aos nossos amigos com deficiência, com referência às pensões para idosos, e aos concedidos nas regiões vizinhas, de carácter

semelhante. Portanto, os critérios são idênticos e destinam-se apenas a residentes permanentes, não obstante os residentes permanentes ou não permanentes poderem fazer o respectivo registo. O número que estimamos, de 30 mil, mormente os deficientes graves ou profundos, é apenas um número aproximado, podendo ser mais ou menos, mas, em princípio, julgamos que deve ser inferior a este número, não sabendo concretamente qual o total. Pretendemos, com o sistema de registo, proceder à emissão de uma certificação de deficiência, de uma forma simples e cómoda, sendo guardado sigilo, respondendo embora às necessidades dos deficientes. De facto, a avaliação do grau de deficiência destina-se aos residentes permanentes e não permanentes, enquanto que a atribuição dos subsídios é exclusiva a residentes permanentes. Trata-se, portanto, de dois regimes que interagem entre si. Em termos de valor dos subsídios, na verdade, houve pessoas que expressaram opiniões diversas e o Governo atendeu a todas elas, mormente às da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, que deu o seu parecer. Acho que todos nós e a nossa sociedade se preocupam com os deficientes. Macau é, de facto, uma terra com bondade humana, daí que, seja ao nível da discussão no seio da Comissão, seja ao nível da análise feita pelos colegas, todos esperam fazer o melhor neste domínio, embora nem tudo possa ser totalmente perfeito. Mas, seja como for, importa definir, antes de mais, um valor. Aliás, foram feitas algumas alterações ao longo do processo, pois os valores inicialmente pensados eram de 5000 patacas e de 10 000 patacas. Não vamos discutir aqui o que é bom ou mau, mas, sim, dar-vos uma simples referência. A última versão que foi submetida à Assembleia Legislativa responde à situação real, mas, depois de um algum tempo, com a inflação e outras razões, aumentámos para 6000 patacas e 12 000 patacas. Deputados houve que questionaram se, no futuro, vai haver mais dados ou, porque são mais peritos, sabem que o montante, somando os anos de 2009, 2010 e 2011, vai decerto ultrapassar este valor. De facto, a posição do Governo, em termos de regalias sociais, não é a de distribuir todo o dinheiro dos Cofres. Mas será que os montantes são os ideais? Pessoalmente, acho que não são os montantes ideais, mas, em termos de reflexão ao nível global dos regimes de regalias sociais, creio que os nossos amigos deficientes, em Macau, não usufruem apenas das 6000 patacas ou das 12 000 patacas. Os meus colegas irão fornecer-vos depois os respectivos dados. O que quero dizer é que eles precisam de sentir que toda a sociedade se preocupa com eles.

Para além disso, quer o Governo quer a Assembleia Legislativa preocupam-se com esta matéria, razão por que foi analisada e discutida em tão pouco tempo. Em termos de avaliação, com mais de 20 mil pessoas, de facto, é um processo moroso, não sendo uma tarefa simples, e os nossos amigos deficientes ou os seus agregados familiares sabem disso. Vamos precisar de mais algum tempo depois da aprovação, esperando que venha a ser cumprido o nosso calendário de trabalho. Mas era bom que não se precipitassem, porque há alguns com dificuldades motoras e que carecem do cuidado de outras pessoas para chegarem às instalações e fazerem bicha, podendo não ser logo atendidos. No futuro, os nossos colegas vão fazer a divulgação e lançar as medidas que se impõem, com a maior brevidade, para que não fiquem insatisfeitos se não forem atendidos atempadamente.

Em relação às diligências futuras ao nível do ensino especial, que os Srs. Deputados referiram, são, de facto, boas sugestões. O Governo vai, futuramente, reflectir sobre esta questão, mas temos que proceder primeiro ao registo e às avaliações para dispormos de dados mais concretos, quer em termos de números quer de grau de deficiência, para, de seguida, fazer os planos de acordo com a situação real. Vamos registar as opiniões que os Srs. Deputados

derem e, no futuro, considerá-las-emos de uma forma especial.

Quanto às outras questões ou números, pedia ao Sr. Presidente do Instituto de Acção Social, Dr. Iong Kuong Io, para vos dar outros esclarecimentos. Sr. Presidente.

Presidente: Certo, Sr. Presidente Iong, faça o favor.

Presidente do Instituto de Acção Social, Iong Kong Io: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Vou esclarecer, então, sucintamente, a questão do montante dos subsídios, porque houve Srs. Deputados que questionaram a forma de cálculo. Já antes fizemos a atribuição das pensões para idosos, cujo objectivo é atender à terceira idade. Desta vez, os subsídios para os deficientes pretendem, da mesma forma, manifestar a nossa preocupação para com os deficientes. Ora, de acordo com este raciocínio, definimos um valor de 5000 patacas. Discutimos isto no seio da Comissão para os Assuntos de Reabilitação. É óbvio que este valor se destina aos portadores de deficiência ligeira ou média. Para os que têm uma deficiência grave e profunda, é o dobro daquele valor, uma vez que deles precisam diariamente... ou para uso de equipamentos. No entanto, depois de discutida esta matéria, mormente no seio do Conselho Executivo, houve alterações, porque aumentaram os apoios aos deficientes, o que foi uma boa decisão.

Alguns deficientes mais carenciados podem recorrer aos mecanismos de apoio financeiro do Instituto de Acção Social, tendo de sujeitar-se à verificação de bens e capital. Se cumprirem as condições exigidas, é-lhes concedido o subsídio financeiro. Todavia, os montantes previstos nesta proposta de lei não são computados como receitas nos subsídios financeiros. Por conseguinte, em termos de protecção dos deficientes, ser-lhes-á prestada a devida garantia de vida.

Quanto à avaliação do grau de deficiência, os números de que dispomos, neste momento, são estimados, não havendo números exactos. A nossa dedução baseou-se nos dados do recenseamento da população, de 2006, mas não sabemos quantos são. Se nos basearmos no número de utentes que servimos, temos 4000 a 5000. A partir de alguns dados estatísticos actuais, serão na ordem das 9000 pessoas. Mas achamos que estes números podem não reflectir a situação concreta de Macau, razão por que, desta vez, queremos dar uma certificação da avaliação, com o objectivo de captar também os casos menos visíveis para conhecermos melhor a população dos deficientes. Desejavelmente, no Censos deste ano, que vai ser um inquérito estatístico de grande envergadura, iremos recolher também estes dados e cremos que, dentro em breve, podemos dispor de dados mais exactos. É claro que, depois de obtidos estes dados mais precisos, a partir desta oportunidade, poderemos desenvolver, no futuro, outros serviços para os deficientes, tais como, o internamento em lares, oficinas, ou seja, alguns serviços mais adequados.

Relativamente aos cuidados de saúde gratuitos, houve, de facto, reuniões com os Serviços de Saúde, mas, segundo fomos informados por aqueles Serviços, uma vez que não dispomos de números muito exactos, os portadores de deficiência profunda ou grave já beneficiam de serviços médicos gratuitos e alguns dos que têm deficiência ligeira ou média também beneficiam de serviços gratuitos. Segundo uma primeira estimativa, serão cerca de uns milhares de pessoas e, ao nível dos Serviços de Saúde, há capacidade

para providenciar os serviços em conjunto com os cuidados de saúde.

Quanto à prova de vida, é verdade que, nesta proposta de lei, se exige a prova de vida. Há dias, houve uma reunião com a Direcção dos Serviços de Identificação e com o Fundo de Segurança Social, mormente quanto à possibilidade de a prova de vida ser feita uma única vez, tal como alguns Srs. Deputados referiram. Precisamos de tempo para conjugar a legislação, mas, seja como for, no próximo ano, temos uma ideia, que é a utilização de algumas máquinas de recolha de impressões digitais para fazer prova de vida. Se fizermos isto, o interessado, aquando do registo, para além de tratar do subsídio de invalidez, pode optar também por transmitir este dado simultaneamente ao Fundo de Segurança Social, tratando assim da prova de vida de uma só vez, não tendo que se dirigir a dois serviços públicos. E pode tratar também da questão da aposentação, evitando, assim, deslocar-se a três serviços públicos. Creio que, em Janeiro do próximo ano, podemos avançar com isto, pois já pensámos, de facto, neste assunto.

Em termos de impostos, a Direcção dos Serviços de Finanças dá isenção de imposto a determinado grau de invalidez, ainda que, ao realizarmos a avaliação da deficiência, não nos baseamos na percentagem dessa redução tributária, podendo, no entanto, registar este facto para depois nos reunirmos com a Direcção dos Serviços de Finanças e termos um consenso sobre a forma de redução dos impostos.

Quanto aos diferentes graus de deficiência, tomámos como referência alguns procedimentos das Regiões vizinhas, que também optam por atribuir alguns apoios aos portadores de deficiência mais grave. Não sabemos quantos são os desafortunados com várias deficiências, sendo muito difícil, portanto, somar cada uma delas. Por conseguinte, a maneira mais adequada é atribuir um subsídio mais elevado aos casos mais graves.

Sobre o emprego dos deficientes, neste momento, temos alguns planos de incentivo. Passo a palavra ao meu colega, Chefe de Departamento, Dr. Choi Sio Un, para vos dar mais esclarecimentos. Faça o favor.

Chefe do Departamento de Solidariedade Social do Instituto de Acção Social, Choi Sio Un: Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Quanto aos incentivos às empresas para colocarem deficientes, o Instituto de Acção Social, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Assuntos Laborais, realizou alguns projectos em conjunto, tais como, incentivos e louvor aos melhores empregados deficientes e às empresas empregadoras. Para além disso, atribuímos alguns subsídios para formação dos empregadores antes de procederem ao recrutamento dos deficientes, de forma a melhor conhecerem as suas capacidades de trabalho. A nível do regime de segurança social, consta no regulamento a atribuição de subsídios para os casos com dificuldades de emprego. De uma forma geral, na perspectiva do Governo da RAEM, pretende-se incentivar os empregadores para um maior conhecimento e aceitação das capacidades de trabalho dos deficientes, de forma a distribuírem postos de trabalho que lhes sejam adequados. Iremos continuar a promover estes projectos, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para os empregadores terem uma postura mais aberta à colocação dos deficientes. Era isto que queria acrescentar. Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário, quer acrescentar mais alguma coisa?

Bom, o próximo é o Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. Deputados:

Uma sociedade harmoniosa necessita do apoio mútuo das diferentes camadas sociais. Esta proposta de lei para os deficientes, que estamos a discutir, embora remonte a 2009, em termos gerais, tal como os colegas acabaram de frisar, importa ser apoiada. Como a estamos a abordar hoje, na generalidade, não deve ser discutida muito aprofundadamente, mas, tal como vem referido no seu objecto, trata-se de um regime de atribuição de subsídio de invalidez e de cuidados de saúde, referindo-se ainda, nesta proposta de lei, a solidariedade, subsídios, garantias e outros. Estes termos são idênticos, em termos gerais, mas, na realidade, há algumas diferenças. O Sr. Secretário já respondeu, há bocado, às questões dos colegas. Queria apresentar, no entanto, a minha visão, claro, a respeito do problema dos montantes. O Sr. Secretário disse-nos que, para o cálculo, tomaram como referência a pensão para idosos. Ora, acho, pessoalmente, que há uma certa diferença a nível do significado, embora o seu valor reflecta o respeito do Governo da RAEM para com a terceira idade. Em primeiro lugar, a garantia é diferente nos dois tipos de subsídios.

Em segundo lugar, se não estou em erro, não utilizaram a forma de proposta de lei para a atribuição de pensões para idosos, mas porque é que, para os deficientes, recorreram hoje à forma de proposta de lei? Será que há algum problema entre elas? O seu significado não é idêntico e, como tal, os critérios para o cálculo dos respectivos montantes merecem uma certa reserva. É óbvio que, tal como o Sr. Secretário e os Srs. representantes do Governo referiram, há ainda outros apoios do Instituto de Acção Social. Na verdade, se querem ser mais solidários para com os deficientes, a classificação da deficiência não se deve restringir apenas a duas modalidades, mas isto podemos discutir depois.

Para além disso, se dizem que se trata de uma política de regalias sociais, ou seja, de um subsídio de carácter social, porque é que, noutra perspectiva, o Plano de Participação Pecuniária é extensível também aos residentes não permanentes? Porque é que os outros deficientes não são contemplados? Trata-se de uma questão para reflectir. Mais, não estou a perceber qual a relação com o Regulamento Administrativo n.º 3/2001, ao nível da avaliação do grau de deficiência, uma vez que o Sr. Secretário disse que se trata de um regime de certificação e de registo. Queria saber qual a relação entre eles. Os seus significados. Se permitem que sejam registados, depois disso, qual a utilidade? Segundo o n.º 1 do artigo 1.º do Capítulo II, os residentes não permanentes podem requerer também a emissão de certificados de invalidez. Pergunto, então, se isto se pode relacionar com a proposta de lei. Acho que há toda a necessidade de reflectirem sobre isto.

Mais, na apresentação desta versão, foi dito que há um requisito na contribuição para o Fundo de Segurança Social, mormente pelo período de 36 meses, que se prende, por exemplo, com o caso de um jovem que, após um certo período de contribuição, tem azar e fica deficiente. Mas, se uma pessoa é deficiente mental logo à nascença, não tem qualquer capacidade de contribuição ou de trabalho e daí a minha dúvida, hoje, ao nível da apresentação na generalidade. Porque é que é assim? Quanto ao subsídio até ao limite de 12 mil patacas, a título provisório, como forma de incentivo, concordo, mas,

se for em termos de regime, parece-me que o objecto ora definido, tal como o Sr. Secretário acabou de referir, configura uma política de regalias sociais. E se, no futuro, incluir também os equipamentos e o internamento em lares, a longo prazo, e outros? Há que reflectir bem, para que assim seja, embora o Sr. Secretário e os Srs. representantes do Governo já tenham dado esclarecimentos sucintos. Era isto que queria dizer, obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Tong Io Cheng.

Tong Io Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Em alguns programas radiofónicos, no ano passado, ouviram-se alguns familiares de deficientes a pedirem mais atenção e apoio do Governo para com eles. Hoje, vemos algumas medidas pontuais no sentido de ajudar as camadas desfavorecidas. Acho que é uma resposta muito frontal, mas este apoio deve ser tridimensional e contínuo, isto é, deve equacionar medidas sistemáticas, quer em termos de aprendizagem, emprego, cuidados de saúde, relacionamento, ou, até mesmo, desporto. Espero, portanto, que, no futuro, o Governo tenha um plano director de auxílio aos deficientes economicamente carenciados, de forma a que sintam alguma ternura para com eles. Quanto ao conteúdo da proposta de lei, muitos dos colegas já apresentaram as suas questões, com as quais concordo, não tendo nada de especial a acrescentar.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Concordo bastante com a Sra. Deputada Ho Sio Kam, no que se refere aos subsídios de invalidez... incluindo os deficientes mentais, sobretudo, caso possam ter uma formação antecipada, para elevarem as suas capacidades de trabalho. O que foi dito pelo Sr. Deputado Au Kam San também é correcto, pois os montantes são muito reduzidos, a apreciação do Renminbi, os preços dos produtos a subir, a dificuldade nos transportes, mesmo nos táxis. Seja como for, o dinheiro não chega. Muitos colegas referiram mesmo que, independentemente de ser uma pensão para idosos ou coisa que o valha, acham que os subsídios são pequenos, pois não acompanham o ritmo de vida, referindo-se ainda ao facto de o Governo estar a compará-los.

Quanto aos que nascem com deficiência mental, de facto, o pior não são os de grau ligeiro ou médio, mas, sim, profundo, já quase no limite. Os deficientes mentais ligeiros podem ainda ser treinados para terem um emprego, mas os de grau médio, que não são graves, quando pedem regalias sociais, as mesmas são-lhes recusadas. Queria partilhar convosco uma experiência pessoal. Há tempos, fui visitar uma família com deficientes. Aliás, o Governo deve fazer também mais visitas aos bairros. Trata-se do caso de uma senhora de meia-idade que tem de sustentar três filhos deficientes mentais, mais a sogra, com 50 e tal anos, e o irmão com 30 e tal anos. A senhora lamenta-se que, quando adoecer, nem sabe o que pode acontecer. Sobretudo quando envelhecer e eles também, porque, hoje em dia, a esperança de vida chega aos 80 anos, e no mundo todo a vida está mais longa... já nem sequer se trata da longevidade até aos 70 anos, dos tempos de outrora. Será que fizeram visitas, para saber de que tipo de necessidades as pessoas carecem? Acho que não e, como tal, chegaram a pensar na continuidade da política geral das regalias sociais? Em elevar a qualidade de vida da população e apoiar as comunidades mais desfavorecidas? Fala-se de muita coisa, nas Linhas de Acção Governativa, estando lá escrito... Também, aliás,

escreve-se todos os anos, mas quanto já foi feito? Embora não estejamos a discutir na especialidade, proponho ao Sr. Secretário e aos Srs. representantes do Governo que façam visitas aos bairros e conheçam a situação das pessoas, perguntando-lhes pessoalmente que aspirações alimentam. Isto em primeiro lugar.

O segundo aspecto, ter ou não os recursos para apoiar as comunidades desfavorecidas, é mesmo necessário, porque só na Exposição dos Resultados já se gastaram umas dezenas de milhões de patacas. Porque é que, para com as comunidades desfavorecidas, são tantas contas para aqui e para acolá? Pensaram na inflação? É uma realidade, a especulação nos imóveis. Se estiverem em casa arrendada, têm que pagar renda. Mais, quando a idade avançar, será que não têm de ser internados em lares? Quando os encarregados de educação dos deficientes envelhecerem e adoecerem, quem há-de cuidar deles? O caso que referi é um dos inúmeros casos das minhas visitas às famílias dos que esperam poder ser internados em lares. Mas, será que este dinheiro que lhes dão é suficiente para serem internados? Alguns colegas questionaram isto, há bocado. Daí que o correcto é os subsídios serem superiores ao valor do Risco Social, em vez de avançarem com 5000, 10 000 e, só com muito esforço, 12 000 patacas. Conversem com eles nos bairros. São, de facto, uns infelizes. Os meus colaboradores também se comoveram e é por isso que devem reflectir um pouco. É preciso mais dinheiro nos lares, porque a sociedade de Macau está a envelhecer. Neste momento, estamos apenas perante a ponta do véu. Tenham uma visão mais prospectiva, tratem a população com carinho e oiçam-na com cuidado, mas façam-no de forma séria. Não trabalhem os números dentro dos gabinetes, em frente ao computador, e vejam, pessoalmente, o que se passa nos bairros, para poderem ouvir as suas boas propostas. Vamos todos fazer bem o nosso trabalho. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de entrar na sala do Plenário, ouvi com atenção a resposta que o Sr. Presidente do Instituto de Acção Social estava a dar ao Sr. Deputado Lam Heong Sang, a respeito do número de deficientes que há em Macau. Afinal, trata-se de um número deduzido do recenseamento da população, de 2006. O Sr. Presidente Iong sabe claramente quantos são ou não? Depois de ter sido tão aclamada, até que enfim, a proposta de lei para os subsídios e cuidados de saúde chega às nossas mãos. A única orientação de voto, não podendo ser outra, é votar a favor. Mas, gostava que os Srs. representantes do Governo pensassem um pouco, mormente, sobre a proposta para atribuição dos subsídios para os deficientes, referida nas Linhas de Acção Governativa de 2009, há, mais ou menos, dois anos. Durante estes dois anos, o que fizeram? Como em tudo, deve ser feito o que for necessário e deve ser eliminado o que for inútil. Mas, até agora, continuam a dizer que não sabem quantos deficientes há em Macau e que a estimativa é feita por dedução. Espero que a resposta que nos derem, daqui a pouco, seja com base naquilo que já têm em mente. Sr. Deputado Chan, pode estar descansado. Se for assim, felicito-o. Mas, se não for, pensem nos muitos encarregados de educação dos deficientes que estão à espera há dois anos e que nem sequer sabem quando vai ser feito o registo. O despacho só é publicado no próximo dia 11 de Março, correndo já rumores de que vão antecipar os registos. Porque não esclarecem isto, de imediato? Se olharem novamente para a proposta de lei, a atribuição dos subsídios termina e a própria certificação deixa de produzir efeitos quando o interessado falecer. Se não sabem quantos são os deficientes, quando é que conseguem concluir os registos? Será que dominam os dados

para, em breve, os poderem ajudar nos procedimentos, obviando a que venham, entretanto, a falecer? Se não podem assumir compromissos, digam o que andaram a fazer durante estes últimos dois anos. O Sr. Secretário pediu-nos para estarmos descansados, pois seguramente que os podem ajudar nesta questão. Estando a avaliação a cargo do Instituto de Acção Social, na altura, podem, de facto, pedir o apoio de outras entidades. Pensem um pouco, será que os deficientes ou os seus encarregados de educação demoram muito a fazer os registos, tal como o Sr. Secretário disse, para não estarem com tanta pressa nas bichas? Há algumas pessoas que não podem esperar, mas, na altura, se houver situações de pânico durante o registo, como é que resolvem a questão? Neste processo, vejo que há pessoas com responsabilidade que não fazem nada. Do que estão à espera? À espera da aprovação da lei e da sua publicação e, depois das reuniões, vão para casa porque têm de preparar o jantar, depois fazer compras e lavar o arroz? Assim, nunca mais é sábado! Espero que o que acabei de dizer esteja errado e que o Instituto de Acção Social domine alguns números básicos sobre os deficientes de Macau, que já tenham contactado as respectivas instituições para efeitos de avaliação e que já tenham uma rede primária com os canais estabelecidos, em vez de andarem a fazer reparações nas canalizações apenas quando a água estiver para verter, pois, nessa altura, as inundações vão-lhes bater à porta. Espero ter uma resposta sobre estes aspectos, mas, se não tiverem, espero que reavaliem as questões e reflectam sobre o modo de levar a cabo as tarefas e que não façam os deficientes ou os seus encarregados de educação sofrer, mais uma vez. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Fong Chi Keong.

Fong Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo:

Em relação à proposta de lei que hoje é apresentada, do que me lembro, é das raras em que houve tantas opiniões, à excepção da apresentação do “artigo 23.º”. Penso que é a segunda dose. Mas qual é o cerne do problema? Tem a ver com a forma de cálculo dos montantes dos subsídios para os deficientes. Sinceramente, 12 000 patacas por ano, para os deficientes graves, quando nem para um maço de cigarros por dia chega, divididas por 30 dias... Hoje em dia, o tabaco está mais caro, será que sabem disto? Os deficientes profundos não têm nem sequer capacidade para trataram de si próprios, para não falar da procura de emprego, necessitando dos cuidados de outras pessoas, mormente dos membros da família. Mil patacas por mês? Não sei o que se pode fazer com elas... O Sr. Deputado Ung Choi Kun disse, e bem, há bocado, que se trata de um regime de segurança social e não de uma medida temporária ou de um pedido de favor, mas, sim, de um regime, de uma proposta de lei, um assunto muito sério. Votamos numa orientação que seja favorável, mas, se fizerem os cálculos a partir destes critérios, carregamos no botão com dificuldade. Muito sinceramente, há bocado, quando o Sr. Presidente disse que o encargo total anual é da ordem dos 234 milhões de patacas, tal como os colegas já disseram, há instantes, com uma exposição dos resultados, apenas num dia já se gastaram umas dezenas de milhões. Porque é que, neste caso, não podem ser mais generosos? E serem menos avarentos para com os deficientes? Não percebo. Como é que chegaram a isto? Há, em Macau, trinta e tal mil deficientes e, de acordo com a dedução feita a partir do recenseamento da população, de 2006, tal não é nada científico. De 2009 até à data, 2011, não dominam ainda os números, não sendo de estranhar que os Srs. responsáveis não mereçam a confiança da população, mas foram vocês próprios que criaram esta situação.

Concordo plenamente com o que os colegas disseram, incluindo o Sr. Deputado Au Kam San, de quem sempre discordei... mas também concordo com ele. Muito seriamente, nunca falei com ele. Vocês são muito avarentos, esta política é muito mesquinha, 1000 patacas, por mês, para os deficientes profundos? O cálculo foi feito sem qualquer reflexão, condições de saúde, vida, ambiente da China em 2006... tudo é muito diferente de Macau. Macau é uma cidade, mas eles têm zonas montanhosas e lugares muito isolados, sendo o valor seguramente superior ao de Macau. Posso quase garantir que, em Macau, há menos de 30 mil deficientes, por isso, não podem ser um pouco mais generosos, dando-lhes um pouco mais, pois tiveram a coragem de utilizar o número de deficientes na China para fazer o cálculo, o que não é nada lógico? Acho que não pensaram bem, antes de nos entregarem esta proposta de lei, e não venham dizer-nos que somos deficientes mentais. É por isso que entendo que o cálculo feito pelo Governo é desajustado. O Sr. Deputado Ung Choi Kun questionou, e bem, a diferença entre residentes permanentes e não permanentes. São todos, ao fim e ao cabo, residentes e, daqui a alguns anos, passam a ser residentes permanentes. Porque é que não são contemplados? Não me digam que, no fundo da vossa reflexão, são obrigados a optar por isto? Quem usou a caneta para redigir isto é quem manda. Mas, porque é que não houve um critério uniforme para todos, desde que sejam residentes de Macau, permanentes ou não permanentes, sendo todos tratados por igual? Uma vez que se preocupam tanto em defender este grupo de pessoas e os seus direitos de vida, qual a razão de tanta diferença? Cedo ou tarde, são residentes permanentes de Macau e todos têm a mesma raiz.

Gostava de perguntar, ainda, porque é que têm de fazer a verificação. É obrigatória? Há quem seja milionário e, dando-lhe 1000 patacas, não faz qualquer sentido, tal como no que concerne ao Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, pois há muita gente que não foi levantar os vales porque não precisa deles. Da mesma forma, algumas famílias de deficientes que são ricas, nem sequer precisam que lhes sejam dadas as 1000 patacas. Será que só os que necessitam é que batem à vossa porta? Se pedirem, dão-lhes, mas mais um bocado seria mais adequado. Não tendo havido uma verificação, atribuem 1000 patacas, 12 000 patacas por ano, não é lógico. Sr. Secretário, há bocado, disse-nos, em jeito de resposta às nossas questões, que, como não era necessário fazer a verificação, fixaram estes montantes. Foi dito por si, basta ouvir a gravação. Não faz mal, não quero entrar em discussão consigo, mas, será que este tipo de raciocínio é razoável? Quanto à retroactividade, pois a proposta de lei ainda não foi aprovada, porquê esta previsão? No aumento dos vencimentos, há retroactividade, e agora, também a mesma história. Mas, se ainda não há concordância, porquê esta retroactividade? Não é lógico e, tal como o Sr. Deputado Lam Heong Sang acabou de referir, será que para os que já faleceram é preciso haver também retroactividade? Se uma pessoa morrer em 2010, pagam-lhe o retroactivo. Não é correcto... Só depois da validação da proposta de lei é que atribuem o subsídio, não é assim? É por isso que, depois de ser feita a verificação, lhes atribuem os subsídios, o que é correcto, para depois aumentarem o valor dos subsídios, mediante a análise dos casos. Depois de se saber ao certo quantos deficientes são, podem fixar o aumento do montante dos subsídios, para não ouvirem tantas opiniões na apresentação desta proposta de lei. Nunca houve tantas intervenções dos Srs. Deputados, inclusivamente, o nosso Vice-Presidente também se quer pronunciar. É a primeira vez. Obrigado.

Presidente: É a vez do Vice-Presidente. Faça o favor.

Vice-Presidente: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Secretário.

Penso que já todos disseram muito. Concordo bastante com as opiniões dos Srs. Deputados. Há duas opiniões que queria referir.

Quanto ao valor dos subsídios, segundo o conteúdo da proposta de lei, é por despacho do Chefe do Executivo que se altera esta lei. Acho que não pode haver alteração, de acordo com o previsto no artigo 26.º da Lei n.º 4/2010, do Regime de Segurança Social. Podem, isso sim, de acordo com a situação da inflação, fazer um ajustamento por despacho do Chefe do Executivo. Se a proposta tiver de ser submetida à Assembleia Legislativa, anualmente, estaremos a desperdiçar o nosso tempo e isso não será nada oportuno. Porque o despacho de alteração desta lei, segundo a minha interpretação, entra em conflito com o disposto na Lei n.º 13/2009, quanto ao enquadramento das fontes normativas internas. Como tal, espero que vejam novamente esta questão, o n.º 5 do artigo 4.º e o n.º 7 do artigo 6.º, que tem idêntico problema. Espero que, aquando da discussão na especialidade, o Governo preste atenção a isto, ou seja, veja se pode fazer esta alteração.

Em segundo lugar, isto tem a ver com a estrutura e com o conteúdo da proposta de lei, pois trata-se de uma lei básica de regime de regalias sociais da população. Mas esta proposta de lei, que opera uma substituição por regulamento administrativo, é muito generalista. Se olharem para ela isoladamente, não se sabe a quem se destina, porque não há uma definição da classificação, não há elementos, dado que se trata de um diploma legal que define um regime a longo prazo. Devem fazer um aditamento e aperfeiçoar o seu conteúdo, enriquecendo-o, pelo menos, dizendo qual é o vosso critério. Como é que lhes atribuem o dinheiro? Certo ou não? Só assim é que podem aperfeiçoar um regime jurídico. Mas, neste momento, não somos capazes de ver isto. Falam apenas em atribuição, para os deficientes, e estes estão subdivididos em invalidez normal e especial. Não sabemos como diferenciá-los. Daí que terá de ser incluído o critério. Esta é a minha segunda opinião.

A opinião, quanto ao que o Sr. Deputado Fong já referiu, e o Sr. Deputado Au Kam San também, no que concerne ao problema da retroactividade, trata-se de um acto que requer muito cuidado, porque é uma questão que envolve equidade. Quanto à definição de residente de Macau, espero que o Sr. Secretário seja bastante cauteloso ao tratar desta questão, uma vez que se trata de um regime de garantia previsto na lei, não devendo haver discriminação entre residentes permanentes e não permanentes. Há que ser muito cuidadoso. É uma discriminação. Espero, portanto, que a definam. Trata-se de um regime jurídico básico, devendo haver clareza na definição de residente de Macau, porque temos muita legislação que inclui esta qualidade, o que está bem expresso. Não pode haver um determinado regime a substituir a definição de um regime básico, daí decorrendo o conceito de residente de Macau. São estes os aspectos que queria acrescentar.

Presidente: Sr. Deputado Cheang Chi Keong.

Cheang Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Era para não falar para não vos atrapalhar, mas queria dizer uma palavra, porque há alguns colegas que devem ser mais justos ao afirmarem que o Governo é mesquinho. Porque é que temos esta sensação? Os Srs. Deputados perguntam, e bem, porque é que há tanta gente a falar do problema da avareza, depois de o Governo não

ter sido claro na sua apresentação. De facto, na Nota Justificativa, referem-se as modalidades de garantia dos deficientes na RAEM. É pena que o Governo não tenha sido objectivo no momento certo, pois devia ser claro em esclarecer o que é dado agora aos deficientes, referindo-se apenas aos elementos, em vez de frisar quanto dinheiro lhes foi atribuído. E é por isso que o Governo não soube descalçar a bota, fazendo, antes pelo contrário, com que o apelidem de avarento. Neste momento, o subsídio de invalidez já ascende a 1700 patacas por mês, aspecto que é bem focado na nota de apresentação, ainda que com quatro exigências.

Em segundo lugar, falou-se também do pedido de apoio para os deficientes carenciados economicamente. Lembro-me que são 400 patacas por mês, portanto, somando os subsídios atribuídos pelo Instituto de Acção Social, com autorização do Secretário para a Economia e Finanças, são 2100 patacas. Ora, para nós, aqui, são 6000 patacas por ano, portanto, 500 patacas por mês, o que, tudo somado, dá 2600 patacas mensais para uma invalidez normal, em vez de serem apenas as 500 patacas de que falam. Basta que nos digam que tipo de apoio é que dão, neste momento, e quais as condições. Creio que têm de ser claros nisto, mas, como não esclareceram bem a questão, geraram-se muitas dúvidas. Mas, porque é que atribuem apenas 500 patacas por mês? Tão pouco? São, de facto, 2600 patacas, mas, se alguém tiver uma deficiência profunda, são 3100 patacas. Mais, o Governo não foi claro num aspecto muito importante do conteúdo desta proposta de lei, qual seja a prestação de cuidados de saúde gratuitos, independentemente de as pessoas serem portadoras de deficiência grave, ligeira ou permanente. A isenção prevista não se aplica apenas quando se atinge os 65 anos de idade, mas, sim, há gratuidade pela vida fora. Depois de aprovada esta lei, os números ultrapassam em muito o estimado. Importa que haja clareza, ao fazerem-se as comparações com o antes e o depois. Vou atrasar um pouco o vosso período de descanso, mas quero fazer uma conta. Na verdade, 2600 patacas mensais, ou 3100 patacas para os graves, e depois, todas as despesas com os cuidados de saúde... são muitas contas a fazer... talvez os bancos fiquem satisfeitos. Obrigado.

Presidente: Restam-nos ainda 15 minutos para as 20:00 horas. Pelos vistos, guardo o resto do tempo para o Sr. Secretário ou Presidente responder.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U: Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço as opiniões e questões dos Srs. Deputados. De início, depois de aprovado este regime de subsídios, vou apresentar o plano de regalias sociais a longo prazo. Muitas vezes, ao analisarmos as coisas, debruçamo-nos mais sobre o curto prazo, sobre se os montantes são baixos ou elevados, o que pode afectar as nossas emoções, mas, quando vemos as coisas, globalmente, a política e as medidas a longo prazo, podemos ter depois uma ideia diferente. Acho, pessoalmente, que a conquista de regalias sociais pode, por vezes, não satisfazer todas as pessoas e daí a dificuldade de definição de uma estratégia. Mas, segundo a perspectiva do Governo, acho que devem ser ouvidas mais opiniões, na medida do possível, recolhendo mais dados e realizando mais estudos, para se chegar a uma proposta global que venha a beneficiar os interesses a longo prazo. O que os Srs. Deputados disseram inspira-nos e pode servir de referência. Em resposta ao cálculo do montante dos subsídios, trata-se apenas de subsídios de invalidez e, portanto, um dos subsídios do regime de regalias sociais vigente em Macau. Na verdade, durante os últimos dez anos ou, mais propriamente dito, depois do estabelecimento do

Governo da RAEM, tem havido uma atenção especial relativamente à vida da população, ao nível da acção governativa, sobretudo no que se refere ao apoio às comunidades desfavorecidas. Embora, em termos de regalias sociais, a nossa situação não seja a ideal, tem havido uma constante melhoria, pois, em termos de regalias sociais para os deficientes, independentemente da eventual aprovação do montante de 6000 patacas ou de 12 000 patacas, o Instituto de Acção Social atribui diversos outros tipos de subsídios. Para além disso, há as pensões para idosos e a comparticipação pecuniária anual. Tal como referi anteriormente, o aumento das regalias sociais, designadamente quanto ao nível da educação, havendo filhos, temos a escolaridade gratuita durante 15 anos e, como é óbvio, o regime de comparticipação nos cuidados de saúde. Estamos a apostar num projecto que está por confirmar ainda, no sentido de haver isenção ou redução de tarifas nos transportes, para os portadores de cartão de deficiente, para além de descontos em alguns serviços ou compras, não só para os residentes permanentes, mas também para os residentes não permanentes. Agradeço, por isso, o esclarecimento do Sr. Deputado Cheong Chi Keong. É provável que os montantes que referiu não se reduzam apenas às 6000 patacas, 500 patacas por mês, ou às 12 000 patacas por ano, 1000 patacas por mês, mas, sim, levando em conta outras regalias sociais, é provável que os montantes ultrapassem em muito os que referi. Não podemos resolver a vida de todas as pessoas, mas, na medida em que o Instituto de Acção Social dispõe de algumas políticas especiais, o objectivo é apoiar as pessoas com necessidades.

Houve um Sr. Deputado que falou de um caso que terá gerado algum azedume aos que nos ouviram. Trata-se, de facto, de situações que a sociedade não deseja encontrar, mas, quando forem inevitáveis e os Srs. Deputados a elas estiverem atentos, para além do Governo e da sociedade, havendo tantas organizações que recolhem donativos e tantas e diferentes individualidades que se manifestam solidárias para com as camadas desfavorecidas, toda a gente fazendo um pouco mais... a nível do Governo, a responsabilidade é, sem dúvida, grande, devendo assumir então mais responsabilidades. Acabámos de ouvir as vossas opiniões. Nesta altura, Sr. Presidente, já respondemos e esclarecemos as diversas questões. Frisava, em especial, um elemento particular, o tratamento dos anexos, tal como foi referido pelo Sr. Deputado, que têm a ver com uma cuidada definição de residente de Macau. Aquando da discussão na especialidade, iremos reflectir novamente sobre a questão e, também, sobre o conteúdo, para que seja mais integrada e tenha uma cobertura total. Estamos dispostos a concluir melhor os nossos trabalhos, da forma mais oportuna.

Quanto ao tratamento dos anexos ao Despacho, se o Sr. Presidente me permitir, pedia ao jurista, Dr. Ung, para dar alguns esclarecimentos, de forma sucinta.

Presidente: Pode, faça o favor.

Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Ung Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Na proposta de lei, quanto ao artigo 4.º, sobre “Formalidades”, no n.º 5, artigo 5.º, “Das modalidades de subsídios e montantes”, no n.º 2, artigo 6.º, “Atribuição do subsídio”, n.º 7, prevê-se a alteração dos procedimentos administrativos, montante e período de atribuição dos subsídios, por meio de Despacho do Chefe do Executivo, sendo, portanto, questões e exigências de carácter administrativo, tendo em consideração a possibilidade de alteração, a nível da futura implementação, não carecendo, por isso, de alteração da lei. De igual

modo, o referido articulado não envolve necessariamente o disposto na Lei n.º 13/2009, mormente o artigo 6.º do regime de enquadramento das fontes normativas internas, mas, por forma a eliminar algumas exigências da proposta de lei, porventura em conflito com o n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2009, iremos, aquando da discussão na especialidade, inserir a disposição de acordo com o aprovado pela Assembleia Legislativa e o procedimento disposto na Lei n.º 4/2010, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2011, mormente, os n.ºs 6 e 26 do artigo 16.º, isto é, o conteúdo passível de alteração por despacho do Chefe do Executivo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Perguntava-vos se há mais Srs. Deputados que queiram intervir.

Neste momento, sei que há um, mas, se houver mais Srs. Deputados que queiram intervir ou que pretendam mais esclarecimentos da parte dos Srs. representantes do Governo, é provável que a discussão desta proposta de lei não fique concluída e, como tal, faríamos uma interrupção para continuarmos amanhã. Se é apenas o Sr. Deputado Au Kam San que quer intervir, não havendo mais ninguém, restam-nos ainda cinco minutos. Vamos proceder assim. Bom, Sr. Deputado Au Kam San, faça o favor.

Au Kam San: Queria ter alguns dados antes da votação, porque, depois do que disse o Sr. Deputado Cheang Chi Keong, Macau parece ser um paraíso para os deficientes. De facto, deve haver muita gente que quer ser deficiente. Mas, será assim, na realidade? O Sr. Secretário achou que sim, mas, não se esqueçam que o subsídio de invalidez atribuído pelo Fundo de Segurança Social, era, no passado, o subsídio de paralisia, designação posteriormente alterada para um nome melhor, passando a chamar-se pensão de invalidez. Na verdade, só quando alguém é paralisado é que está habilitado a recebê-la e, por conseguinte, se não tiver as duas mãos ou os dois pés não a recebe, havendo um número reduzido de pessoas a quem é concedida, e essas pessoas necessitam igualmente de estar registadas como beneficiárias do Fundo de Segurança Social, com contribuições pagas durante 36 meses, só assim podendo receber a pensão de invalidez. Se for tão popular, da forma como o Sr. Deputado Cheang Chi Keong disse, podendo todos os deficientes requerê-la, pedia ao Sr. Secretário para fornecer estes dados. Quantos são os beneficiários das pensões de invalidez do Fundo de Segurança Social? Não sei se nos podem fornecer estes dados. Se não puderem agora, dão-nos depois. Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Cheong:

Pode fornecer-nos depois ou agora?

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U: Fornecer-vos-ei depois.

Presidente: Podemos proceder à votação agora, na generalidade.

(Votação)

Presidente: Bom, aprovado.

Se não houver declarações de voto, vamos dar por terminada a sessão de hoje, faltando a proposta de audição e a proposta de lei sobre a actualização dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública. Continuamos a sessão amanhã,

pelas 15:00 horas.

(Interrupção do Plenário)

Presidente: Boa tarde a todos. Continuamos com a sessão de ontem.

Hoje, entramos no ponto 4 da Ordem do Dia, que é a apresentação da proposta de lei sobre “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”. Passo a palavra à Sra. Secretária Chan, para fazer a sua apresentação. Faça o favor.

Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan: Obrigada, Sr. Presidente.

Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Vou apresentar à Assembleia Legislativa a Proposta de Lei sobre a actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública.

Em virtude do constante desenvolvimento económico registado em Macau, as necessidades imperiosas da sociedade face aos serviços públicos prestados têm vindo a aumentar de forma assinalável. Perante os novos desafios, o Governo empenha-se em otimizar os trabalhos relacionados com os assuntos cívicos e com a vida quotidiana, a fim de promover o desenvolvimento sustentável de Macau, tendo os trabalhadores dos serviços públicos de diversas classes colaborado esforçadamente na realização das acções de governação.

Após uma análise sintética, e tendo ainda em conta o factor de inflação e um conjunto de factores socioeconómicos, o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa uma proposta de lei para actualizar os vencimentos e pensões dos trabalhadores activos e inactivos da Administração Pública.

O valor actual do índice 100 dos trabalhadores da Administração Pública está fixado em 5900,00 patacas e, na presente proposta de lei, propõe-se uma adaptação deste valor para 6200,00 patacas. A percentagem do aumento é de 5,08%, a qual corresponde ao que foi tornado público pelo Senhor Chefe do Executivo na apresentação das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2011 perante a Assembleia Legislativa. As pensões de aposentação e sobrevivência para os trabalhadores da Administração Pública inactivos serão também actualizadas, em função e na proporção do aludido valor percentual.

Na sequência da presente actualização, mostra-se necessário recorrer ao saldo orçamental a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 14/2010 (Lei do Orçamento de 2011), pelo que nesta proposta de lei se propõe também a alteração orçamental.

Quando a presente proposta de lei for aprovada, o vencimento do pessoal que preste serviço na Administração em regime de contrato individual de trabalho regulado pelo direito privado também vai ser actualizado na mesma proporção e no mesmo dia.

Termino aqui a minha apresentação.

Muito obrigada ao Sr. Presidente. Muito obrigada aos Srs. Deputados.

Presidente: Que dúvidas ou opiniões é que há na apresentação feita pela Sra. Secretária Chan? Srs. Deputados, queiram intervir, por favor.

Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária, Srs. representantes do Governo, Caros colegas:

A Sra. Secretária, aquando da sua apresentação, referiu-se à alteração do saldo orçamental. Gostava de saber qual o montante dos encargos com esta alteração de vencimentos. Ora, para além desta, este ano... e da de ontem também, sobre os subsídios de invalidez, que prevêem igualmente retroactividade, havendo lugar a uma actualização. Qual a alteração orçamental para este ano? Espero dispor destes dados.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo, Caros colegas:

De acordo com o que foi dito pela Sra. Secretária, tenho algumas questões que gostava de lhe colocar. Toda a gente sabe que o regime da Administração Pública é multidimensional e nela estão inseridos muitos aspectos, isto é, o desenvolvimento contínuo que houve em Macau, nos últimos anos, que criou várias novas situações, quer a nível económico quer social, tendo a população permanentes e novas aspirações e necessidades. O Governo da RAEM tem feito muito trabalho nos últimos anos, mormente no domínio das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública, até à presente actualização de vencimentos, prémios de antiguidade, subsídios, e outras, que discutimos recentemente.

Para além disso, vemos que o Governo da RAEM tem feito algum trabalho no aperfeiçoamento contínuo do *hardware* nos serviços públicos. Para além das carreiras, regalias e *hardware*, acho que qualquer pessoa responsável por esta área deve pôr em prática um espírito governativo que tenha a população como prioridade e que tal venha a reflectir-se na realização diária de algumas tarefas, para que os serviços públicos procedam a reestruturações de acordo com as novas solicitações da população. Pelos vistos, as tarefas de mudança carecem ainda de melhoramentos, de forma a elevar a qualidade e a eficácia dos serviços públicos. Pessoalmente, dou a minha concordância a esta proposta de lei para actualização de vencimentos. Mas o nosso maior desejo, incluindo o da sociedade e dos nossos cidadãos, é que os trabalhadores da Administração Pública tenham um espírito de serviço público, que já foi referido nas Linhas de Acção Governativa de 2010. Continuamos a achar que o ritmo é muito lento, não havendo um aumento significativo do espírito de serviço público. Espero, portanto, que, através do melhoramento das carreiras e dos vencimentos, os funcionários públicos dos diversos níveis venham a agir em consonância com o princípio da transparência na acção governativa, porque o novo Governo tem o propósito de ser muito claro quanto a isto. Espero que, no futuro, os funcionários públicos possam melhorar a falta de coordenação que existe entre os Serviços, ao nível do desenvolvimento das políticas, quando tendem a reinar por conta própria, inclusivamente, o facto de alguns responsáveis demonstrarem um estilo de gestão que revela falta de coragem para não assumirem responsabilidades ou para não errarem. Creio que a população está desejosa de ver estes

melhoramentos. Espero bem que a Sra. Secretária e os dirigentes aqui presentes, que são responsáveis por esta matéria, para além destas regalias, venham a melhorar o espírito de serviço público, bem como a qualidade e a eficácia de alguns serviços públicos. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária.

Apoiamos a actualização dos vencimentos e das regalias, mas há cidadãos que me pediram para transmitir aqui um desejo. De facto, os vencimentos dos dirigentes já foram aumentados e, desta vez, será o resto também. Mas devem fazer uma avaliação periódica para melhorar o nível da prestação de serviços, antes e depois da actualização dos vencimentos. Será que houve melhorias na questão do imobilismo? Há que fazer uma avaliação periódica.

Para além disso, só se preocupam com os vencimentos e regalias. Não será que se deviam preocupar mais com a melhoria dos regimes de promoção e avaliação do desempenho, uma vez que a moral também é muito importante. Muitas vezes, os funcionários públicos acham que o regime de promoções é uma matéria que funciona de modo clandestino, através de nomeações, numa cultura de compadrio ou de graxa, sem requerer formação. Mesmo que lhes venham a ser aumentados os vencimentos, isso não tem qualquer sentido para eles, porque muitos dos funcionários públicos têm uma boa formação e não olham simplesmente para o dinheiro ao servirem a população. Na verdade, os salários no sector privado são mais elevados e as oportunidades de promoção são maiores e apenas o facto de quererem servir a população fez com que ingressassem na função pública. Há que fazer concursos periódicos, além do recrutamento central, com provas de conhecimento profissional, mesmo que o processo de nomeação não venha a ser alterado, escolhendo de entre os trabalhadores mais aptos nas provas. Só assim haverá justiça, fazendo com que toda a gente venha a considerar que o esforço e o empenho na realização das tarefas e na formação aumentam as oportunidades de promoção e o nível de satisfação pessoal. Trata-se, portanto, de uma questão que não só o dinheiro pode resolver, embora este último seja importante também, uma vez que a inflação aumentou, de facto. Os funcionários públicos fazem parte da sociedade e também precisam de um lar para o seu bem-estar e de cuidar das suas famílias. O mais importante é o Governo atender às críticas da sociedade e às críticas que são feitas à Administração Pública, desenvolvendo algumas acções de formação profissional, fazendo com que as chefias e os dirigentes tomem a iniciativa de melhorar o seu trabalho, começando por si próprios, e tratem a população com dedicação. Será que são imparciais? Será que agem de acordo com os desejos da população? São justos e correctos? Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas, Sra. Secretária, Srs. representantes do Governo.

Há alguns aspectos nesta proposta de lei que espero que a Sra. Secretária venha a melhorar, num futuro próximo, de forma a eliminar as incongruências e os problemas que esta contém. Uma vez que, de facto, a presente actualização tem a ver com a inflação e

a subida dos preços no consumidor, perde-se, contudo, o poder de compra.

A minha primeira opinião é sobre a regulamentação, isto é, deve haver uma acção periódica, de forma a que as pessoas sintam que há uma verdadeira transparência, sendo os funcionários públicos os parceiros que colaboram, dialogam e trabalham em conjunto com o Governo, de uma forma franca. Tal como agora, não se sabe quando e em que condições é que vão proceder às actualizações. Importa que as pessoas percebam o Governo, quando este fizer estas actualizações, no futuro. Espero, portanto, que o Governo tome algumas iniciativas, informando as pessoas e dizendo-lhes que se trata de um regime e não de um acto pessoal.

A segunda questão: depois da actualização, é claro que as empresas de jogo e as outras grandes empresas vão seguir pelo mesmo caminho, porque isto tem um efeito secundário e, como tal, a responsabilidade do Governo é muito importante, na medida em que, se o Governo não actuar, as empresas deixam de agir. Macau todo está de olhos postos na posição do Governo, razão pela qual a sua responsabilidade é muito grande. Mas há que haver justiça, igualdade, abertura, transparência e reforço do diálogo, só assim se convencendo as pessoas de que o Governo tem vontade própria.

O outro assunto que queria focar tem a ver com alguma discrepância em termos de salários e regalias entre os funcionários públicos, através das formas de recrutamento, o que provoca algumas situações de marginalização entre eles, mormente, nalguns quadros, nos contratos além do quadro e nos contratos individuais de trabalho. Os serviços que se encontram sob a tutela da Sra. Secretária têm toda a responsabilidade em resolver e minimizar estes problemas. Aliás, eles nem sequer deviam existir, porque a população deseja apenas serviços de boa qualidade e se, em termos de funcionamento interno, o regime não é eficaz, os resultados seguramente que não são bons. Acho, portanto, que o Governo deve ser mais meticoloso ao lançar estas medidas, mormente o melhoramento do sistema interno de queixas, para que os trabalhadores se sintam confiantes e descansados, sempre que fizerem reclamações. Neste momento, há ainda muitas ordens superiores que são dadas oralmente aos subordinados para evitar responsabilidades, situação que é muito comum. Tem de haver um regime em que toda gente confie, por exemplo, o regime de avaliação do desempenho, pois a Comissão Paritária não é eficaz, de facto. Por isso, importa que não dêem à população a imagem de que, desta vez, se trata exclusivamente de um aumento salarial, mas, sim, de uma actualização. Como tal, a nível interno, há que fazer muito trabalho, para que a população sinta que, depois da actualização, continua a ter serviços de qualidade. Se os procedimentos internos não são eficazes, os resultados serão certamente maus. Apelo, por isso, à Sra. Secretária, para que venha a dar ordens neste sentido, ordenando, depois, que sejam introduzidos os devidos melhoramentos.

Em terceiro lugar, concordo bastante com o que disse o colega sobre o regime de promoção, pois, muitas vezes, adopta-se ainda a cultura dos velhos tempos. Por conseguinte, têm que introduzir, realmente, os necessários melhoramentos, para que os funcionários públicos acreditem e confiem no respectivo regime de promoção e que a população considere que é justo e correcto. São estes aspectos que espero que a Sra. Secretária leve para o seu Gabinete e que, num futuro próximo, tenha boas notícias para nos dar, mormente sobre os melhoramentos que foram introduzidos, isto é, que houve um progresso nos aspectos que foram salientados. Fico por aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária, Srs. representantes do Governo:

A respeito desta proposta de lei, que prevê um aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, uma actualização com mais de dois anos para acompanhar a inflação, a questão está no Governo, que incentiva as grandes empresas a aumentarem os salários e, sendo o Governo uma grande empresa, é óbvio que terá de aumentar os vencimentos. Mas, em relação à maioria dos níveis básicos da população, parece-me que, neste momento, está a aumentar a diferença de salários entre o sector público e privado. Acho que há a considerar este factor, porque isto pode gerar opiniões diversas na sociedade ou, até mesmo, conflitos, entre outros efeitos. Entendo, portanto, que, em simultâneo com a actualização dos vencimentos dos funcionários públicos, o Governo deve aumentar o apoio às camadas mais baixas da população, no sentido de enfrentar este período difícil. Se o aumento dos salários chega para responder à subida dos preços no consumidor, não abrange, porém, a maioria das pessoas, razão por que pode haver um certo constrangimento social. Espero, por isso, que o Governo venha a considerar também esta questão, sobretudo, as camadas no activo, mas economicamente carenciadas. Que fazer para as apoiar? Temos conhecimento das dificuldades financeiras que essas camadas inferiores enfrentam. Os que recebem os subsídios financeiros do Governo talvez sejam os que mais beneficiam do aumento dos apoios do Governo, mas a pobreza entre o grupo dos que trabalham, quando não são qualificados para receber os subsídios financeiros, é uma infeliz realidade. A esta sociedade que sempre lutou pela fixação de um salário mínimo depara-se uma resposta muito lenta por parte do Governo, desconhecendo, à partida, a data concreta em que tal possa acontecer. Queria alertar-vos, portanto, para a necessidade de fixação do salário mínimo com a maior brevidade, sendo que é o Governo quem toma a iniciativa de aquisição de serviços do sector privado, tais como, limpeza e segurança, cujo nível foi fixado há mais de dois anos... há quase três anos... mantendo-se, até à data, sem sinal de actualização. Acho que toda a sociedade deve estar empenhada em que seja introduzido o salário mínimo, embora haja alguma resistência de certos sectores, sobretudo das Pequenas e Médias Empresas que não têm grandes lucros. Mas, a nível do Governo, a actualização dos salários dos serviços adquiridos aos trabalhadores da limpeza e segurança não deve constituir dificuldade e, como tal, espero que venham a reflectir sobre isto. São dois, portanto, os assuntos que referi: um deles, a actualização do salário mínimo na aquisição de serviços no exterior e, o outro, o modo de aumentar os apoios aos trabalhadores no activo carenciados economicamente, de forma a minimizar a pressão social trazida com o aumento dos vencimentos dos funcionários públicos. Era este o alerta que queria lançar ao Governo. Obrigado.

Presidente: Alguns dos Srs. Deputados já se pronunciaram. Pedia à Sra. Secretária para responder, por favor.

Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan: Obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço, também, as preciosas opiniões dos Srs. Deputados, incluindo algumas sugestões. O Governo da RAEM vai, certamente, reflectir sobre todas elas.

Respondia, então, às questões do Sr. Deputado Lam Heong Sang. Na proposta de lei do aumento de vencimentos dos funcionários públicos, temos um artigo, mormente o artigo 3.º, que prevê uma alteração orçamental, um reforço na ordem dos 500 milhões de patacas, destinado exclusivamente ao aumento salarial, se este for aprovado pela Assembleia Legislativa. O Sr. Deputado Lam Heong Sang acabou de referir-se a outros reforços orçamentais, mormente ao que se destina à atribuição dos subsídios de invalidez que foram ontem aprovados. O Governo da RAEM, através da pessoa do Sr. Secretário Tam, quando entrou em diálogo com os Srs. Deputados da Assembleia Legislativa sobre o Orçamento Geral do Território, manifestou a intenção de submeter à Assembleia uma proposta de lei para reforço orçamental, caso fosse necessário, em consequência da eventual actualização de vencimentos da função pública. O que hoje estamos a discutir é simplesmente o aumento dos vencimentos, que deu origem às preocupações manifestadas pelos Srs. Deputados Ho Ion Sang, Mak Soi Kun, e outros, relativamente à decisão do Governo em aumentar os vencimentos na ordem dos 5,08%, por um lado, que resulta de uma reflexão cuidada dos factores económicos, inflação, entre outros. É óbvio que, com o aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, temos que considerar também o equilíbrio social e toda a situação global, razão por que não podemos pensar unicamente na perspectiva dos funcionários públicos. A população tem uma grande expectativa relativamente aos nossos trabalhadores da Administração Pública, pelo que, ao nível da acção governativa, damos prioridade à população. Aceitamos as críticas dos cidadãos, mormente as de que os funcionários públicos só pensam nos seus direitos, com aumentos de vencimentos e regalias que não param, em detrimento dos serviços que prestam ou, quem sabe, do espírito de serviço público. Há momentos, o Sr. Deputado Mak Soi Kun, entre outros, referiu-se ao espírito e aos objectivos da governação. Os de baixo tomam como referência os de cima, portanto, nível a nível, para que os funcionários públicos, enquanto sentirem os seus direitos, venham a prestar melhores serviços, com o dever de darem um contributo, isto é, com dedicação, tal como foi frisado pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun. Importa que haja um espírito de missão e um espírito de serviço público em todas as áreas. Os dirigentes têm que ter bons conhecimentos acerca dos respectivos projectos e tarefas, ao mesmo tempo que se pretende um reforço na cultura de serviço público para, no fim, a população poder beneficiar de serviços com qualidade, sendo este o nosso objectivo principal, correspondendo, assim, à nossa orientação, no que diz respeito ao factor humano na acção governativa. É claro que há sempre motivo para melhoramentos e estamos disponíveis para aceitar as críticas da sociedade, de forma a que os serviços prestados na Administração Pública sejam cada vez melhores, incluindo os serviços interdepartamentais ou as diversas tarefas da acção governativa.

Para além disso, o Sr. Deputado Pereira Coutinho referiu-se aos mecanismos básicos de promoção, que são também objecto da acção delineada no âmbito da acção governativa, que aqui não enumeraria. Na verdade, todas estas acções, incluindo as promoções e o recrutamento central, vão sendo desenvolvidos e concretizados gradualmente.

Quanto ao aumento dos vencimentos sob a forma de um mecanismo, de facto, o aumento salarial ora proposto, de acordo com os diversos factores, tais como a inflação, resulta de uma reflexão a nível global, em termos de equilíbrio social, razão por que, para além dos factores económicos, entre outros, tem a ver com uma opção política. Esperamos, portanto, que nos compreendam.

As outras questões, tais como as necessidades das camadas básicas, a que o Sr. Deputado Au Kam San se referiu, queremos frisar, de facto, que a orientação e os objectivos da acção governativa pretendem, na medida do possível, o bem-estar de todos, sobretudo das camadas desfavorecidas, que requerem um cuidado especial, tal como a proposta de lei dos subsídios de invalidez que foi ontem aprovada. Vamos desenvolvendo as coisas por fases, as nossas acções no âmbito das regalias sociais, sem parar, com toda a nossa dedicação. Por exemplo, de acordo com a taxa de inflação actual e com os preços em crescendo, estamos especialmente atentos às necessidades das camadas desfavorecidas, vindo o Sr. Chefe do Executivo da RAEM a pedir constantemente aos Serviços Públicos para se orientarem neste sentido, mormente, para equacionarem algumas medidas de apoio. Vamos fazendo as coisas, a par e passo. No que toca à aquisição de serviços no exterior ou sobre o salário mínimo, todos nós sabemos que esta questão foi discutida no seio do Conselho Permanente de Concertação Social. É óbvio que não há ainda qualquer conclusão, mas isto reflecte uma atenção e uma preocupação por parte do Governo, sobretudo pelas comunidades que têm necessidades especiais. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

A Sra. Secretária acabou de nos dizer que o encargo total é de 500 milhões de patacas, mas o texto que nos foi distribuído hoje, no ponto 6, refere um tipo de compromisso do Governo, apesar de nada ser referido nesta proposta de lei, quanto ao que a Direcção dos Serviços de Finanças irá fazer, para além do que é habitual, pedindo aos Serviços que façam as alterações por sua conta. Parece que estão a radicalizar o problema, porque, sendo um compromisso, ao nível dos contratos de recrutamento de magistrados judiciais, não estou contra o aumento de vencimentos, mas, sim, sobre o modo como este assunto vai ser tratado. De acordo com a Sra. Secretária, a forma que se aplica nesta proposta de lei para a actualização dos vencimentos segue a anterior, até mesmo a forma de definição da entrada em vigor da actualização, tal como é hábito. Não será que, aquando da discussão na especialidade, podem ser colmatados alguns pormenores? O regime jurídico dos trabalhadores da Administração Pública envolve muitos aspectos, incluindo, os contratos individuais de trabalho. É claro que o número de pessoas contratadas envolvidas não é grande. Mas, como questão à parte, este ano vai haver algumas alterações nas áreas da tutela, como, por exemplo, o Fundo de Pensões que passa para a tutela da Sra. Secretária. Depois da criação do Regime de Previdência, em 2007, pode dizer-se que os beneficiários reformados, exceptuando os magistrados judiciais, são abrangidos e, como tal, tudo se relaciona com o Fundo de Pensões, havendo a considerar a sua estabilidade financeira e a garantia de *cover* [cobertura] dos aumentos, porque os encargos são cada vez maiores, no que toca às pensões de aposentação. Espero, portanto, no futuro, se houver condições para tal, que façam alguns relatórios actuariais. Não vejo razão para o artigo 6.º, pois trata-se de uma situação extrema, inclusivamente do ponto de vista legal. Espero, portanto, que, aquando da discussão na especialidade, possam esclarecer estas questões.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigada, Sr. Presidente.

Gostava de dar continuidade às três questões que tocam à implementação dos regimes referidos pela Sra. Secretária, frisando

que é uma reflexão política. Embora também concorde, porque os factores políticos são grandes, tal não significa que não se podem criar regimes e/ou estabelecer mecanismos e aumentar o diálogo com as associações dos trabalhadores dos Serviços Públicos, na discussão destes problemas. Acho que é necessário agir neste sentido, sem dar a sensação às pessoas, incluindo aos trabalhadores da Administração Pública, que não há qualquer orientação ou estratégia... quando e em que situações é que há condições amadurecidas para efectuar a actualização dos vencimentos e regalias. Há que criar um regime, tal como existe noutras localidades e países. Não se trata de um problema novo, ou de nova invenção, razão por que apelo fervorosamente à Sra. Secretária para reflectir sobre este problema, em vez de dizer que é uma questão política. Na verdade, tudo é político. O que é que não é política? Acho, por isso, que devem reforçar este regime, que responde às necessidades sociais, porque se exige uma transparência nesta matéria.

A segunda questão, sobre o maior distanciamento em relação aos salários praticados noutros sectores, isto deve-se à falta de condições para discussão dos salários e regalias com os empregadores. Na verdade, é extremamente frustrante não haver ainda hoje uma lei sindical e a negociação colectiva e, uma vez que não existe esta plataforma, as pessoas não têm coragem suficiente para se queixar, pois só quando são despedidas ou mudam de emprego reclamam do passado, quanto às regalias dos anos anteriores. Desta forma, espero que a Sra. Secretária, em cumprimento do disposto no artigo 27.º e no Acordo Internacional do Trabalho, de 1989 e 1998, em vigor em Macau, ainda que, até à data, nada tenha sido legislado... venha a haver um Serviço responsável pelo processo legislativo. Espero que a Sra. Secretária leve este assunto para o seu Gabinete e se empenhe na implementação deste tipo de leis, que são importantes, caso contrário, continua a haver no hemiciclo quem diga que há, por um lado, um aumento dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública e, por outro, que há um grande grupo de trabalhadores que não dispõe de condições de negociação salarial ou de regalias dos empregadores, pois temem ser despedidos, recorrendo-se ao recrutamento de trabalhadores não residentes. Reside aqui a razão deste problema.

A terceira questão que queria colocar, tal como já referi, sobre a acção do Governo, refere-se à constante afirmação de que há vontade de servir os cidadãos e que a prioridade é a população. Este *slogan* já se ouve há mais de dez anos. Como é que podem ser implementados bons serviços administrativos para que a população veja os seus resultados e o aumento da sua eficácia? Na verdade, depois da transferência de soberania, a maioria absoluta dos funcionários públicos é dedicada, mas o regime em si é que é retrógrado, com procedimentos muito complicados, originando muitas queixas aos serviços públicos. Um exemplo, os regimes das carreiras, entre outros, já foram publicados, mas os organismos autónomos, tais como o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau não dispõe ainda de um regulamento, não havendo, portanto, supervisão. Falta, neste momento, um regime de supervisão ou regime de responsabilização dos dirigentes. Para os trabalhadores da linha da frente que se sujeitam eternamente a responsabilidades, é extremamente injusto, continuando este problema a ser discutido no hemiciclo, sem fim à vista. Portanto, não precisamos de mais *slogans*, mas, sim, de ver os resultados. Será que a população está satisfeita com o que o Governo faz hoje? Será que a eficácia foi melhorada? A eficácia não é uma responsabilidade que caiba apenas aos trabalhadores da linha da frente, mas, sim, ao Chefe do Executivo e aos Secretários. Muitas vezes, as decisões vêm dos níveis superiores. Espero, por isso, que a Sr. Secretária leve estas três

questões para o seu Gabinete, para, da próxima vez, quando discutirmos o funcionamento e as regalias do Governo, haja um aperfeiçoamento claro da questão. Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária:

A Sra. Secretária, em resposta às questões dos colegas, focou alguns aspectos. Queria apenas acrescentar algo mais, sobre o modo de encarar a inflação, pois que se trata de um problema de todos os cidadãos de Macau, sejam, funcionários públicos, a generalidade da população ou os cidadãos dos estratos mais baixos, sobretudo as camadas desfavorecidas. Ninguém está isento e não escapa. A especial atenção do Governo para com o grupo das pessoas desfavorecidas é correcta e a preocupação com a qualidade de vida dos funcionários públicos também não é um erro. Mas pedia à Sra. Secretária para estar atenta à globalidade da situação, mormente, sobre o modo como a sociedade em geral encara a inflação, como minorar as dificuldades da população, especialmente do grupo dos trabalhadores economicamente carenciados, conforme foi referido pelo Sr. Deputado Au, para que não se crie um fenómeno de incentivo aos preguiçosos e penalização dos dedicados e que, através de medidas inadequadas do Governo, venham a ser criados graves conflitos nos diversos níveis, incluindo a contradição entre os funcionários públicos e a generalidade dos cidadãos, e a controvérsia interna entre a população. Espero que a Sra. Secretária preste atenção a este aspecto.

Para além disso, o outro aspecto que queria abordar tem a ver com os 500 milhões de patacas resultantes da proposta de lei sobre o aumento dos vencimentos. É óbvio que as despesas totais inerentes aos vencimentos e salários ultrapassam este montante. Depois da transferência de soberania, houve um grande progresso na economia, com muitos postos de trabalho e aumento de pessoal. A discussão prática dos problemas é uma atitude correcta. Mas, sendo uma cidade com uma população superior a 500 mil habitantes, que tipo de Governo é que precisamos? Quantos funcionários públicos são necessários para as tarefas administrativas do quotidiano? Tudo isto carece de um estudo científico objectivo. Assistimos frequentemente a uma tendência, qual seja a de saber o tipo de Governo de que precisamos. Um Governo com espírito de serviço, um Governo eficaz. Podemos, inclusivamente, adoptar critérios de ponderação em concurso público para avaliar as medidas correctas e se foram ou não atingidos os objectivos. Quais os Serviços que precisam de ser simplificados? Quais os que têm de ser ampliados? Tudo com base na qualidade do serviço a prestar à população. Pedia, portanto, aqui, à Sra. Secretária, se nos podia fornecer alguns dados. Desde a transferência de soberania e para que eu possa ver com mais clareza e aquilatar da orientação seguida para o conjunto dos funcionários públicos, qual é o número anual dos trabalhadores da Administração Pública e qual o total das despesas anuais dos respectivos vencimentos e salários? Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Fong Chi Keong.

Fong Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Trata-se hoje da apresentação da proposta de lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”. Acho que os funcionários

públicos também são um grupo de trabalhadores por conta de outrem. O aumento de vencimentos é uma coisa engraçada, porque toda a gente sabe que Macau é considerada uma cidade turística, sendo provável que venha a ser uma cidade de turismo e lazer a nível mundial e, como tal, os preços numa cidade turística são obviamente elevados. Desta vez, o Governo propôs um aumento de 5,08%. Não sendo um valor elevado, aproxima-se apenas, porém, do nível da inflação. Sei que esta taxa de aumento não é a que mais agrada aos funcionários públicos, porque acham que é insuficiente, pelo menos do que ouvi. Mas, é sempre melhor ter algo do que nada ter. Há muitos funcionários públicos com expectativa nisto, quem sabe, chuva no momento certo. Há bocado, alguns colegas falaram numa regulamentação desta matéria, uma avaliação a ser feita anualmente, como em alguns países, e em Hong Kong também, mas Macau é uma terra muito especial e toda a gente sabe que há um único toro de lenha a cozer o arroz no tacho, significando isto que é apenas o sector do jogo que tem muita clientela. Creio que, certamente, não será um fenómeno que se perpetue, porque são muitos os que contribuem e poucos os que sacam. Mas a sabedoria vem com a idade. Quando as pessoas perdem muito, as receitas deixam de ser estáveis. Neste sector, desde a sua liberalização, tem-se registado nos últimos 10 anos um período dourado. Não será que o sector irá recuar aos poucos? Penso que sim, porque isto é muito claro no sector do jogo. Antigamente, havia muitos empresários da Província de Guangdong que vinham a Macau para jogar, mas esta situação transferiu-se depois para as províncias de Zhejiang, Heilongjiang, ou até mesmo Harbin, desaparecendo quase por completo os clientes da Província de Guangdong. Daí que a progressiva tendência de descida seja inevitável. Se disserem que o aumento dos vencimentos tem que ser regulamentado, aumentando-os todos os anos, acho que não é adequado, face à situação concreta de Macau, mormente a sua economia, pois sei que há muitas profissões que não foram aumentadas em 2011. Tratando-se de outras profissões, não sei, perguntem ao Sr. Mak Soi Kun. O nosso ramo está em período de seca, não há obras de construção, estamos quase a morrer de fome. Quer dizer que o aumento de salários não deve ser obrigatório, devendo atender-se à realidade concreta e aos proventos económicos. O colega Lam Heong Sang falou, há instantes, sobre o Regime de Previdência, que existe desde 2007. As contas vão aumentando e o melhor será mesmo o Governo disponibilizar-nos os respectivos dados actuariais, para se saber se há sustentabilidade, porque a bola de neve é cada vez maior, sobretudo no que se refere ao que alguns colegas disseram, e o Sr. Deputado Chan Meng Kam já frisou por diversas vezes, ou seja, que o aumento na estrutura dos funcionários públicos é cada vez maior. Creio que a diferença entre o antes e depois da transferência de soberania vai na ordem dos 40%, quanto ao aumento no número de funcionários públicos. É claro que os turistas de Macau já ascendem aos 25 milhões e, muito naturalmente, os Serviços dos postos fronteiriços têm que aumentar os efectivos. Há muitos quadros que têm de aumentar, tais como, os serviços militarizados, entre outros. Entretanto, criaram-se também novos Serviços, como a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que precisam de recrutar mais algum pessoal. Mas creio que os afazeres dos dirigentes acontecem por picos sazonais, por isso, para resolverem as questões do quotidiano dos cidadãos de Macau, como, por exemplo, a matéria tributária dos Serviços de Finanças, podem recrutar algum em *part-time*. Vejo, às vezes, que, depois de uma ronda de trabalho, ficam muito livres. Será de poupar algum pessoal neste domínio? Ora, os recursos humanos em Macau são escassos, o emprego atinge quase os 100%, portanto, se uma pessoa disser que não tem emprego, deve ter algum problema. Li hoje, num jornal, um artigo que fala dos jovens que desistem facilmente e pedem que a sociedade os oiça. Mas porque é que eles não ouvem o chamamento

dos novos tempos? Há muita gente assim. Concorde, por isso, com o que a Sra. Secretária disse quanto às considerações sobre a situação geral, tendo muitos colegas já questionado o distanciamento dos salários dos funcionários públicos relativamente ao mercado, o que não é adequado. Pois bem, se a diferença for muita, gera-se uma grande mobilidade dos recursos, tal como no aumento dos vencimentos do pessoal das carreiras médicas, sendo difícil o seu recrutamento no sector privado. No período do Ano Novo Chinês, foi muito difícil consultar médicos ou comer fora. O que o Sr. Mak Soi Kun disse é uma realidade a 100% e, como tal, concordo bastante com o que a Sra. Secretária disse em relação a estes problemas, primeiro, sobre as considerações gerais, não da forma como o Sr. Deputado Pereira Coutinho referiu, em que o correcto seria haver mais aumentos. Acho que não é adequado, pois se a diferença for muito grande, são os cidadãos que ficam afectados, especialmente os das camadas médio-inferiores. Os que têm negócios são muito espertos, se aumentarem os salários, sobem os preços mais depressa do que vocês pensam, pois, se forem anunciados hoje, já amanhã aumentam os preços. Concorde que digam que as tarefas têm vindo a ser bem realizadas pelo Governo e sobretudo quanto aos louvores atribuídos a certos Serviços, desta vez, porque se empenharam no seu trabalho. Mas não concordo com alguns Deputados quando referiram que os nossos funcionários públicos são inúteis. Temos olhos para ver. A atitude de servir melhorou muito e, quanto à questão da eficácia, esta é afectada quando alguns serviços são interdepartamentais, falhando a coordenação entre eles. Desta forma, o aumento de vencimentos ora proposto é adequado, pois é chuva em tempo de seca. Era isto o que queria dizer.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário, Srs. representantes do Governo, Caros colegas.

Antes de mais, quanto à proposta de lei que, desta vez, pretende actualizar os vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública, tenho que frisar que a minha vontade está muito pouco animada, pois era para não me pronunciar, mas faço-o para provar que não estou morto. Já aquando da discussão das Linhas de Acção Governativa, lembro-me que perguntei a um colega porque não levantava questões. Com tantos problemas, para quê falar deles, já que pouca é a vontade? Não vou dizer quem disse isto, mas as suas palavras continuam vivas na minha mente, o que prova que o meu coração ainda não morreu e, como tal, acho que tenho de acarinhar o Governo em prol da população. O Chefe do Executivo é o líder da RAEM, apresentando as Linhas de Acção Governativa no Plenário, e, sendo eu Deputado, acho que devo cumprir o disposto na Lei Básica para apoiar a acção governativa da RAEM, apoiando o Chefe do Executivo na sua governação. Digo isto, porque esta proposta de lei foi apresentada pelo Chefe do Executivo aquando da discussão no hemiciclo, porque há, de facto, inflação. Precisamos de uma boa equipa de funcionários públicos, para que apoiem a acção governativa e sirvam a população. É impossível fazer-lhes exigências sem incentivos. Dou, por isso, o meu apoio ao proposto pelo Chefe do Executivo, quando foi ele próprio a lançar um apelo ao sector comercial para que aumentasse os salários se as condições o permitissem. Eu próprio procedi em conformidade. O Sr. Fong Chi Keong é Presidente do Conselho Executivo do Hospital Kiang Wu, no actual mandato, e, se não me levar a mal que eu o revele, os lucros foram superiores a 67 milhões e, no presente ano, este montante reverteu todo a favor do pessoal médico e de enfermagem

do Hospital Kiang Wu, para além de ter sido criado um regime de carreiras. Trata-se, portanto, de um acto de apoio ao espírito governativo, uma vez que há que considerar o factor da inflação. Mas há colegas que disseram, e bem, que na sociedade não há apenas o conjunto dos funcionários públicos, havendo ainda o povo comum, sobretudo os estratos baixos e a classe média. O Governo deve pensar no contexto da conjuntura global. É claro que, tal como a Sra. Secretária referiu, a proposta de lei em causa foi aprovada ontem e, tal como alguns colegas referiram, há ainda aspectos que carecem de melhoramentos, porque os montantes atribuídos às camadas desfavorecidas são insuficientes. O colega Cheang Chi Keong mencionou os valores exactos recebidos pelos deficientes, clarificando-nos, mas depois foi-se embora. Entretanto, houve um colega que nos esclareceu que os montantes dependem ainda de algumas situações, razão por que estou muito confuso, pois fiquei sem os conhecer. O que queria referir é que o Governo, para além de se preocupar com os funcionários públicos, deve também prestar atenção a muitas pessoas que pertencem aos estratos mais baixos e à classe média. Seria bom que a actualização de vencimentos ora apresentada não viesse a criar mais conflitos entre a população e os funcionários públicos, pois se os serviços não forem bem prestados à população, depois da actualização dos vencimentos, fica em causa o prestígio da gestão do Governo da RAEM. Por conseguinte, todos estes aspectos devem merecer a atenção e o estudo da Sra. Secretária e dos outros Secretários. Durante os últimos anos, os nossos colegas têm vindo a frisar constantemente a gestão do desenvolvimento de Macau, sendo que os funcionários públicos constituem um elemento fulcral. Mas a questão da responsabilização por níveis foi sempre levantada, embora o Governo tenha trazido, este ano, o estatuto, os critérios e os princípios que já foram publicados, razão por que deve ser integralmente cumprido o disposto na lei, para incentivar ou penalizar os funcionários públicos, sendo este um aspecto que a população deseja ver concretizado. E porque digo isto? Dou-vos um pequeno exemplo: não quero aqui criticar determinados funcionários públicos, mas houve recentemente um caso de copos de canetas Totoro. Já depois do dia 20, tinha preparado uma interpelação escrita, mas, como a Assembleia Legislativa estipula que as interpelações só podem ser feitas uma vez por semana, não tive tempo, aguardando o mais urgente até ao quinto dia do mês lunar, havendo reportagens dos nossos colegas na rádio, razão por que não me quis associar a eles. Mas, de facto, há que prestar atenção ao assunto que, mais a mais, é da tutela da Sra. Secretária. O principal é o efeito positivo que o facto nos traz, em vez das questões que alguns colegas têm colocado ultimamente. Isto só cria efeitos negativos na sociedade, agravando o prestígio da acção do Governo da RAEM. Em segundo lugar, quanto ao caso dos ferimentos a um guia turístico, afinal, em que âmbito de competências se insere esta matéria? Cada um passa a bola ao outro. Será que não há lei que trate desta matéria? Pessoas da área do Direito deram-me um parecer, dizendo-me que não se trata de uma opinião subjectiva e pessoal. O território de Macau existe há mais de 400 anos, não creio que haja base legal que permita a alguém ferir pessoas...

Presidente: Quero alertar os colegas para se centrarem no nosso tema de hoje, que é a actualização dos vencimentos e salários dos funcionários públicos. Há muitos exemplos que podem dar.

Ung Choi Kun: Peço-lhe desculpa, o que queria dizer é que este assunto tem a ver com o cumprimento ou falta de cumprimento de funções, a responsabilização, porque hoje, ao falarmos do aumento salarial dos funcionários públicos, há uma dupla dificuldade. Dei um exemplo, para dar a perceber que se relaciona com a proposta de hoje.

Por último, não quero responsabilizar o procedimento de um determinado número de funcionários públicos. Nós, aqui, na Assembleia Legislativa, temos o emblema do Governo da RAEM e uma bandeira da Região. Este livro é para divulgar a Lei Básica da RAEM, mas, em todo o livro, não há um único emblema ou bandeira da RAEM. Mas esta versão já foi recolhida. É a mesma coisa em relação ao caso dos copos de canetas de pandas ou Totoro que já foram retirados das prateleiras. Não quero responsabilizar ninguém, mas este tipo de lapso, independentemente de ser grave ou não, deve ser penalizado e exige que haja um claro regime de penalização e, por isso, os funcionários públicos que agem sem responsabilidade não devem ser aumentados por uma mera questão de inflação. Desta forma, quero frisar, uma vez mais, que apoio a percentagem de aumento dos vencimentos dos funcionários públicos proposta pelo Chefe do Executivo, porque não quero culpar os pequenos funcionários, daí que, Sra. Secretária, espero que os dirigentes actuem com maior eficiência, porque há mesmo bons trabalhadores na Administração Pública. Mas espero ainda manifestar o que penso acerca desta proposta de lei.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sra. Secretária.

Presidente: Pedia à Sra. Secretária para responder às questões dos Srs. Deputados e que as respostas sejam directas.

Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan: Em consonância com o que foi indicado pelo Sr. Presidente Lau, vou responder às questões relacionadas com esta proposta de lei. Mas, quanto às outras questões, vou levá-las, certamente, ao conhecimento dos nossos funcionários públicos, incluindo a nossa equipa governativa, de forma a reflectirem no que há ainda a melhorar. Mas, de facto, quanto à proposta de lei relativa ao aumento de vencimentos, desta vez, tal como referi na minha apresentação, tomámos em consideração o factor económico, uma opção política, o equilíbrio social, com o que penso que concordam. Quanto aos funcionários públicos, desde a transferência de soberania até à data, passaram 11 anos, o resultado do trabalho está à vista e creio que os Srs. Deputados o reconhecem, e a sociedade também. É óbvio que nem todos os funcionários públicos têm o mesmo espírito ou a mesma atitude de trabalho, mas os nossos objectivos fundamentais orientam-se neste sentido e temos a responsabilidade de fazer com que os funcionários públicos o entendam. Aumentamos os vencimentos para os incentivar, para além de garantir a sua qualidade de vida. As nossas exigências também são grandes, razão por que assumimos uma total responsabilidade na atitude dos funcionários públicos e no espírito de serviço público. A par dos incentivos, beneficiando do direito a novas regalias, as exigências também aumentam, e a sociedade pede-nos isto. Temos que ter esta atitude de servir.

O Sr. Deputado Lam Heong Sang falou do ponto 6 da apresentação. Gostaria de falar um pouco mais sobre isto. De facto, desde a transferência de soberania, com esta, é a quarta vez que há aumento dos vencimentos dos funcionários públicos. Lembro-me bem da primeira vez em que se falou dos contratos individuais de trabalho, isto é, dos contratos de direito privado, que são um mecanismo eficaz no funcionamento da máquina administrativa. A maioria dos contratos de carácter privado dos trabalhadores da Administração Pública, incluindo os do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, contém uma cláusula que prevê a mesma taxa de actualização dos salários, havendo aumento de vencimentos dos funcionários públicos, pelo que, naturalmente, depois de aprovado,

nada há a tratar, sendo o espírito contemplado nos contratos, à excepção dos contratos de tarefa, porque não são considerados trabalhadores da Administração Pública. Não se trata apenas de um compromisso, mas, sim, de um mecanismo eficaz, constando esta cláusula nos contratos. Quanto ao resto, creio que não é adequado empatar o vosso tempo para responder. Obrigada.

Presidente: Caros colegas.

Que mais opiniões é que há? Se não houver, vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”.

(Votação)

Presidente: Bom, aprovada.

Declaração de voto: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigada, Sr. Presidente.

Apresento, em meu nome e em nome dos Srs. Deputados Ng Kuok Cheong e Au Kam San, uma declaração de voto em relação à Proposta de lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”.

Face à mudança no ramo económico e à subida gradual de inflação de Macau, é inevitável que os trabalhadores da função pública, que fazem parte da população de Macau, sejam confrontados com a pressão cada vez mais pesada do seu quotidiano. Os vencimentos e pensões dos mesmos, desde o seu ajustamento no dia 1 de Janeiro de 2008, até à data, volvidos já 3 anos, não conheceram mais actualização. Neste sentido, é razoável e aceitável o ajustamento proposto que contribui para o apoio dos trabalhadores e no combate à inflação e na salvaguarda da qualidade de vida dos trabalhadores das classes média e baixa. Por isso, nós, três Deputados, manifestamos o apoio à aprovação desta proposta de lei.

Contudo, só os trabalhadores da função pública e os aposentados são beneficiados por esta proposta de lei, a qual contribui para aliviar a sua pressão derivada da inflação, enquanto os cidadãos em geral, nomeadamente os residentes das camadas base e vulnerável, não são nada beneficiados e o respectivo problema não consegue ser resolvido. Neste sentido, o Governo da RAEM, na elaboração desta proposta de lei, deve, ao mesmo tempo, implementar medidas que contribuam para atenuar as dificuldades do quotidiano da população e manter a estabilidade dos preços dos produtos consumidos.

Assim sendo, apelamos ao Governo para que tome a iniciativa de actualizar os salários dos trabalhadores das empresas que prestam serviços na área da limpeza e segurança, adjudicados pelos serviços públicos, que defina e lance o mais cedo possível o regime que regula o salário mínimo, no sentido de assegurar os direitos e interesses dos trabalhadores locais, e que acelere a construção das habitações públicas e aumente o número de oferta das mesmas, para que se resolva radicalmente o problema de habitação dos cidadãos de Macau.

Só se lançarem uma série de medidas que contribuam para a alegria no trabalho e a tranquilidade de habitação da população, é que se pode então registar o efeito positivo do ajustamento do vencimento dos trabalhadores da função pública e resolver-se os problemas sociais.

Presidente: Terminámos a discussão, na generalidade, desta proposta de lei. Agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença da Sra. Secretária Chan e dos Srs. representantes do Governo na sessão de hoje. Aguardem um pouco, pois vamos entrar no ponto 5 da Ordem do Dia.

(Saída da Sra. Secretária para a Administração e Justiça e dos representantes do Governo)

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos continuar a sessão. O último ponto da Ordem do Dia é a discussão e votação da proposta de audição subscrita pelos Srs. Deputados Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi. Pediam-vos para fazer a apresentação. Não sei quem vai falar.

Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Apresentamos uma moção de audição.

Demolição, com recurso à violência, em terreno da Ilha Verde. Com a tolerância do Instituto de Habitação e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, o proprietário do investimento, sem poder exibir a ordem de despejo do tribunal, agiu, de início, de forma clandestina, mas depois mandou demolir as barracas com violência, prejudicando gravemente o princípio básico de uma sociedade regida por leis, em Macau.

O acto de demolição violenta por parte do investidor, que não demoliu apenas as barracas, mas destruiu também os bens pessoais aí existentes, mormente, os pertences pessoais, as mobílias, a roupa, documentos de identificação importantes e objectos com valor afectivo, tudo foi reduzido a escombros.

É importante que se diga, independentemente de as pessoas estarem qualificadas ou não para ali estarem alojadas, ou haver indemnização, que os bens que estavam nas barracas são objectos pessoais. De acordo com o artigo 6.º da Lei Básica, o “*direito à propriedade privada dos residentes de Macau é protegido por lei*”. Mesmo que o proprietário do investimento entenda que a ocupação é ilegal, deveria iniciar os procedimentos, solicitando uma ordem de despejo ao tribunal, com o apoio da Polícia, para proceder ao desalojamento das pessoas. Mais, durante o processo, deveria selar e registar todos os bens pessoais e só depois poderia avançar com a demolição. É um procedimento eficaz. É inadmissível a demolição de barracas, incluindo os bens pessoais ou até mesmo o roubo de pertences do seu interior.

O investidor recorreu a esta forma de actuação para demolir as barracas, à força. De facto, isto constitui um desprezo pela Lei. Chegou mesmo a ameaçar os residentes das barracas, dizendo “hoje, vocês vão morrer aqui”, na presença das autoridades policiais. No entanto, a ignorância manifestada pelas autoridades policiais perante a ameaça criminal que foi feita, acabou em ferimentos aos residentes que quiseram proteger as suas casas, dando origem a casos de pessoas feridas.

O mais arrepiante é que, perante a violência da demolição das barracas por parte do investidor, destruindo, de forma criminal, os bens pessoais, as pessoas foram depois fazer queixa ao Corpo de

Polícia de Segurança Pública, informando este que não iria intervir no caso, dizendo apenas aos queixosos que constituíssem advogado e movessem um processo cível em tribunal. Tudo isto aconteceu, e só depois das pressões sociais é que a Polícia aceitou a queixa, limitando-se, porém, ao registo do caso, sem haver qualquer poder para impedir estes actos ilegais.

Houve ainda casos de barracas em que as pessoas, para protegerem o agregado familiar, foram chamadas à esquadra para investigação, garantindo-lhes que ninguém podia proceder à demolição das barracas, enquanto fossem investigadas na esquadra policial. Ora, mal os interessados chegaram à esquadra, foram informados pelos moradores que as suas barracas estavam a ser demolidas. Os interessados questionaram de imediato a Polícia, sem obter qualquer resposta, sendo forçados pela Polícia a ir até à esquadra e só depois de as barracas estarem totalmente deitadas abaixo é que os deixaram ir embora. Estes casos indicam que a Polícia, além de não cumprir com a missão de proteger os residentes, pelo contrário, obrigou-os, através do poder atribuído legalmente, a abandonar as casas deles, exercendo a tática da burla. Trata-se, de facto, de um caso típico de conluio.

O Instituto de Habitação, embora tenha frisado, por diversas vezes, que o acto praticado pelo investidor era inadmissível, não tomou qualquer medida eficaz para o impedir. Isto só encoraja os proprietários e investidores a procederem desta forma. Só depois de alguns incidentes de sangue em algumas barracas que restaram das demolições, é que foi ordenada a presença obrigatória de pessoal do Instituto de Habitação aquando da demolição que foi feita pelo investidor. Isto indica que o Instituto de Habitação tem soluções, mas teve o propósito de tolerar isto, para facilitar a demolição ilegal.

Em finais de 1989, o Governo português concedeu um terreno com uma área de 22 700^m2, na Ilha Verde, com dispensa de hasta pública, para desenvolvimento por parte de investidores. Tratou-se de um primeiro plano de reconstrução de bairros antigos de Macau (o contrato de concessão foi revisto em 1995, sendo a área reduzida para 16 400^m2). O contrato exige que o investidor indemnize as pessoas. O problema está na ausência de desenvolvimento do terreno, desde o ano da assinatura do contrato, em 1989, até ao ano passado. Um terreno que esteve baldio durante 20 anos. Qualquer Governo normal iria reaver incondicionalmente o terreno. O que mais me causa estranheza, porém, é a resposta dada pelo Instituto de Habitação à minha interpelação, em 12 de Outubro de 2010, informando: “A Administração chegou a um acordo com o investidor, sendo os Lotes 1 a 3 do terreno da Ilha Verde entregues novamente ao Governo, para construção de habitação pública e sendo feito um novo planeamento. O Governo vai conceder um novo terreno ao investidor, com uma capacidade de construção idêntica à área de construção ora concedida”. Mas, afinal, será que o Governo negociou às escondidas com o investidor, enganando toda a população de Macau, comprometendo-se com a troca por outro terreno? Que Governo transparente é que temos? Trata-se de um caso típico de conluio entre governantes e empresários, roubando-se os bens do património colectivo das gentes de Macau e convertendo-se a prenda dada pelo Governo Central, o conjunto de lotes de aterro do mar, como propriedade pessoal. A reconstrução dos bairros antigos de Macau já foi debatida há muito tempo e, segundo os planos, o processo legislativo arrancaria formalmente este ano, marcando o lançamento da reconstrução desses bairros. De igual modo, a demolição com violência das barracas do terreno da Ilha Verde talvez venha a ser apenas uma simulação, no planeamento de reconstrução dos bairros antigos. A desocupação e a construção do

terreno da Ilha Verde deviam ser tratadas directamente pelo Governo, mas este entregou-as ao investidor, pois o lucro é o seu único objectivo, deixando que o mesmo se confrontasse directamente com as pessoas, resultando na autorização da demolição violenta das barracas. De futuro, no que se refere aos outros bairros antigos a serem reconstruídos, de acordo com a orientação actual, o Governo vai ter uma postura de isolamento, sendo os trabalhos entregues aos investidores. É de crer, quando chegar a altura, que os habitantes dos bairros antigos vai estar sujeitos a ser novamente confrontados com os investidores que têm como objectivo o lucro, podendo o conflito agressivo e ilegal das barracas do terreno da Ilha Verde estender-se a qualquer uma das áreas dos bairros antigos. Desta forma, apresentamos uma moção de audição das seguintes questões:

1. Desde a concessão do terreno da Ilha Verde, em finais de 1989, com dispensa de hasta pública, ao proprietário do investimento, que o mesmo se encontra por desenvolver até ao ano passado. O Governo, por um lado, afirma, com pompa e circunstância, a retomada dos terrenos baldios, mas, por outro lado, não age sobre o terreno que se encontra inactivo há mais de 20 anos e, antes pelo contrário, estabelece um acordo com o investidor, de forma oculta. Afinal, na lista elaborada pelo Governo para avaliação dos terrenos baldios, será que o terreno da Ilha Verde consta daquela lista? Porque não retomaram este terreno que está por desenvolver há mais de 20 anos?

2. Na resposta assinada pelo Instituto de Habitação, em 12 de Outubro de 2010, à interpelação do Deputado, refere-se: “A Administração chegou a um acordo com o investidor, sendo os Lotes 1 a 3 do terreno da Ilha Verde entregues novamente ao Governo, para construção de habitação pública e sendo feito um novo planeamento. O Governo vai conceder um novo terreno ao investidor, com uma capacidade de construção idêntica à área de construção ora concedida”. O Governo da RAEM, embora queira privilegiar a transparência, fez um acordo com o investidor para a troca do terreno, às escondidas, comprometendo-se a conceder-lhe outro terreno. O Governo, em vez de retomar o terreno, fez um acordo oculto com o investidor. Que tipo de terreno é que o mesmo vai receber? Qual o seu valor?

3. Do ponto de vista jurídico, mesmo que a qualidade de alojamento das pessoas seja discutível, os bens materiais no interior das barracas pertencem aos mesmos. De acordo com o artigo 31.º da “Lei Básica”, “O domicílio e os demais prédios dos residentes de Macau são invioláveis”. E, conforme o seu artigo 6.º, “O direito à propriedade privada dos residentes de Macau é protegido por lei”. Mas, quando as pessoas foram participar à Polícia, depois de as barracas serem demolidas à força, danificando, de forma criminal, os bens pessoais, a Polícia disse-lhes para recorrerem à via do processo judicial. Mas, afinal, será que este tipo de dano criminal pode dar origem a um processo cível? O investidor, sem dispor da ordem de despejo do tribunal para, de forma violenta, demolir as barracas, será que tem de assumir uma responsabilidade criminal? Será que o Governo vai mover alguma acção de responsabilidade?

4. As autoridades policiais, embora tenham aceitado a participação de alguns casos do género, não dispõem de força para se oporem ao acto ilegal, participando parte do pessoal, inclusivamente, na burla que foi feita às pessoas, agindo de forma selectiva (a acusação selectiva aos defensores das habitações, descurando os actos violentos e ilegais dos demolidores). Perante os agentes da autoridade que estavam no local e na presença da Polícia, os demolidores puderam ainda gritar “Hoje, vocês não-de morrer aqui!”.

fingindo desconhecer qualquer intimidação criminal, provocando um ataque organizado por parte dos demolidores aos defensores das barracas e dando origem a confrontos sangrentos. Será que a Polícia assumiu a sua responsabilidade por negligência e tolerância aos infractores? O Instituto de Habitação frisou verbalmente, por diversas vezes, que não admitia a demolição ilegal das barracas feita pelo investidor, apesar de não recorrer a medidas eficazes para o impedir. De um ponto de vista objectivo, equivale a incentivar e a tolerar a continuação dos actos ilegais para resolverem este tipo de problemas. Será que o Instituto de Habitação não deve assumir, neste caso, a sua responsabilidade?

Dou por terminada aqui a minha intervenção. Obrigado.

Presidente: Bom, vamos entrar na discussão.

Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Queria dar algumas opiniões sobre a moção dos três colegas.

Antes de mais, os proponentes referiram-se a um terreno que se encontra baldio há 20 anos. Bom, será que está baldio há 20 anos? Ou não estará num estado de desocupação contínua ou sujeito a obras de abertura de arruamentos? Creio que muitos dos velhos residentes, ou seja, os que moram no Bairro da Ilha Verde há mais de 20 ou 30 anos sabem, de certeza, que aquilo tem um ambiente muito complicado e particular e que, ao longo destes anos, têm ocorrido muitos factos violentos com a demolição das barracas. Portanto, trata-se da opinião dos proponentes. Quanto às demolições iniciadas em 1989, das 1450 barracas, restam agora apenas três, acho que os terrenos não estão baldios há 20 anos, mas, sim, em construção.

O segundo aspecto, quanto à troca havida em 2008, acho que, nessa altura, como a procura era muito grande e o Governo se tinha comprometido com as 19 mil habitações públicas, sem haver tantos terrenos para tal, o referido terreno era o ideal para o efeito, razão, portanto, para que o investidor entregasse novamente ao Governo os Lotes 1 a 3 para construção de habitação pública, a título de compensação. Ora, se não fosse assim, a sua retomada podia gerar um processo em tribunal, por tudo o que o Governo foi fazendo ao longo dos 20 anos e, com as demoras que se arrastam eternamente, quando é que ficariam concluídas as 19 mil habitações públicas? Nessa altura, talvez as pessoas acusassem o Governo de faltar à palavra à população.

Quanto à violência que se registou, creio que as autoridades policiais acompanharam o caso, agindo conforme a lei. Julgo que a Assembleia Legislativa não deve intervir. Acho, portanto, que a fundamentação para a audição não é suficiente. Duvido, também, que os três Srs. Deputados não queiram ver construídas as 19 mil habitações públicas... Vocês até exibiram a placa da contagem decrescente e, agora, intrometem-se neste assunto. Qual é o vosso objectivo ao empolarem este problema? Pedia aos três Srs. Deputados para não impedirem o alojamento das pessoas que aguardam nas listas. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Tong Io Cheng.

Tong Io Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Um dos fundamentos da moção de audição refere-se a alguns

procedimentos judiciais, por exemplo, problemas de violência ou protecção de bens pessoais, garantidos pela Lei Básica, e o modo de demolição das barracas. Através de uma aclaração feita com base nos regimes jurídicos vigentes e no Direito Administrativo, em conjugação com a Lei Básica, os artigos n.ºs 2 e 136 do Código de Procedimento Administrativo, a Lei n.º 6/93/M, e outros, podemos chegar a uma conclusão, em resposta à moção apresentada pelos três colegas. Mas, quanto ao resto, o Governo já deu os devidos esclarecimentos públicos.

Para além disso, constam na moção algumas deduções mais subjectivas, tais como, burla, ameaça criminal, conluio entre empresários e governantes, tudo termos que respeitam a acusações graves e, como tal, apenas mediante uma forte fundamentação será possível apresentá-los. Vejo muitos defeitos naquela, razão por que entendo não ser suficiente o apoio para esta moção de audição. Fico-me por aqui.

Presidente: Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas.

Uma vez que o ambiente no Bairro da Ilha Verde é deveras degradante e faltam nele as infra-estruturas necessárias, esta demolição e a construção de um novo bairro afiguram-se como uma solução futurista e científica. Como tal, em prol do desenvolvimento de Macau e da contínua elevação da qualidade de vida dos residentes, dou a minha concordância ao realojamento das pessoas das barracas e ao novo planeamento dos terrenos do Bairro da Ilha Verde feito pelo Governo. Pela apresentação feita pelo Governo, vemos que este levou a cabo negociações com os investidores e construiu uma rede de arruamentos no Bairro, durante estes últimos anos. No que toca ao realojamento das pessoas das barracas, o Governo dialogou longamente com os mesmos e, neste momento, há apenas uma barraca e três contentores por desocupar. Espero, por isso, que os Serviços competentes acelerem a construção das habitações públicas, em consonância com a proposta das 19 mil fracções. Não há dúvida de que as acções de retoma dos terrenos levadas a cabo pelo Governo têm sido insuficientes. Espero que os serviços competentes reanalise a questão, aumentando a transparência da acção governativa, e que intensifiquem a gestão dos terrenos, realizando bem os trabalhos de retoma dos terrenos para a construção de habitação pública e o realojamento dos residentes e, por outro lado, acelerando, também, o processo legislativo referente à Lei de Terras, à medida que ele for sendo anunciado e implementado. Creio que a gestão eficaz dos terrenos de Macau constitui uma força motora em articulação com o plano de desenvolvimento da cidade. Ao mesmo tempo que se garante a qualidade de vida da população, deve ser promovida uma política de desenvolvimento pluridimensional das indústrias de Macau. Acho que esta moção de audição vai atrasar todo o ritmo de construção da habitação pública, razão por que não concordo com a proposta de audição apresentada. Obrigada.

Presidente: Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Melinda Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Acho que o facto pode ser visto sob várias perspectivas. Primeiro, apoiamos o Governo na construção das 19 mil habitações públicas, não devendo ser dito mais nada sobre a questão, mas espero que sejam concluídas com a maior brevidade. Quanto ao incidente no

terreno da Ilha Verde, não concordo com a falta de intervenção das autoridades policiais, tolerando a demolição violenta levada a cabo pelo investidor. Uma vez que Macau é uma sociedade regida por leis, a Polícia, independentemente da situação, não deve tolerar agressões, antes, devendo impedi-las. Enquanto estiver por esclarecer de que lado está a razão, tem de servir como mediadora, razão por que foi inadequada a sua falta de intervenção.

Para além disso, se tiver sido da forma como os colegas referiram na moção, ou seja, o investidor não ter procedido à demolição durante estes últimos 20 anos, não será que isto representa, por si só, uma prova da incompetência do investidor em desenvolver o terreno? Porque é que demorou tanto tempo a ser feita a demolição das barracas? Será que o Governo não tem condições para reaver o terreno? É uma dúvida que merece ser esclarecida, devendo o esclarecimento em causa ser tornado público e o próprio Governo deve clarificar o facto de o terreno não ter sido retomado antes.

Mais, Macau é uma sociedade regida por leis e, se as pessoas ocuparam as barracas, há procedimentos jurídicos para resolver o problema. Será que o investidor requereu uma ordem de despejo ao tribunal e efectuou os procedimentos necessários para o efeito? Acho que esta matéria deve ser olhada por vários prismas, porque nós apoiamos a construção da habitação pública do Governo, mas, quanto a todos estes actos, somos contra, razão por que apoio a moção. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Em primeiro lugar, nós, como todos vós, apoiamos igualmente a construção das 19 mil habitações públicas do Governo. A retoma do terreno da Ilha Verde já foi concluída, graças à demolição feita pelo investidor, entregando-o directamente ao Instituto de Habitação. Por conseguinte, se a nossa moção de audição não for aprovada, isto em nada afecta a limpeza do terreno e a construção atempada das habitações públicas, razão por que espero que não se preocupem, pois o mais importante é que os colegas se empenhem no pedido ao Governo, para que este conclua a construção das 19 mil habitações públicas. Será que se pode considerar que houve início de obra durante estes últimos 20 anos? O início das obras e a demolição das barracas são duas coisas distintas, se bem que o contrato de concessão do terreno da Ilha Verde tenha sido sujeito a várias alterações. Muito sinceramente, é um processo complicado, mas, em cada um dos contratos, é estipulado um prazo para a desocupação do terreno e o respectivo desenvolvimento, o qual foi já ultrapassado. A demolição não equivale ao início das obras, havendo que proceder a várias diligências para obtenção dos pormenores, com as sucessivas alterações contratuais, devendo a população saber a verdade. A população põe as suas dúvidas e há toda uma série de terrenos baldios por tratar. É óbvio que podem ter várias perspectivas de entendimento, mas, a partir do caso típico que foi referido, os nossos colegas da Assembleia Legislativa podem ter um entendimento claro acerca desta matéria através da audição, o que julgo ser vantajoso para a RAEM... O mais importante é garantir um desenvolvimento que se enquadre no próprio sistema legal, conjugando-o com os interesses dos investidores. No entanto, havendo violação do contrato por parte dos investidores, não é por se temerem processos litigiosos que se deixa de agir como deve ser, pois, se assim for, os problemas nunca mais se resolvem. Este tipo de atitude não é razoável. Julgo que, depois da audição, com a participação dos Srs. Deputados, podemos chegar a soluções que sejam mais convincentes. Espero que todos a apoiem. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Fong Chi Keong.

Fong Chi Keong: Obrigada, Sr. Presidente.

A respeito dos trabalhos de desocupação do terreno da Ilha Verde, toda a gente percebe a necessidade da demolição. Penso que se trata de uma medida do Governo para beneficiar a população, porque, depois da sua devolução, pode construir habitação económica, um desejo particular do Governo. Penso que todos nós reconhecemos este facto, mas em Macau nunca houve uma lei de desocupação. Eu trabalho na construção há mais de 40 anos e o realojamento das pessoas sempre coube aos investidores dos terrenos concessionados, até ao ano passado. Por exemplo, há muita gente com origem duvidosa a ocupar os terrenos, sem que o Governo intervenha, e este só começou a agir no ano passado.

O terreno da Ilha Verde foi concedido em 1989. Nessa altura, havia 1500 agregados familiares, mas, até à ocorrência do facto, havia apenas três fogos por desocupar. Qual o motivo? Segundo o edital do Governo, eram estes os três únicos fogos que não preenchiam os requisitos para realojamento em habitação pública, segundo uma declaração publicada nos jornais pelo Instituto de Habitação. Creio que as condições postas pelos mesmos não foram aceites pelo investidor, obviamente, e, para além disso, o próprio Governo não as podia aceitar. Eles têm muitos imóveis e nunca foram recenseados naquela área, razão por que a existência dessas pessoas não pode ser apurada. Não vejo razão nesta proposta e julgo que algumas pessoas, seja por bem ou por mal, discordam sempre do Governo, independentemente de as aspirações da população serem justas. Muitos colegas já referiram que a moção de audição ora apresentada carece de fundamentação bastante. Na apresentação feita pelo Sr. Deputado Au Kam San, foi dito que, “se não saíssem, haveriam de morrer”. É uma afirmação unilateral. Não acredito que o investidor tenha tanta garra para isso e, tanto quanto me lembro, esse investidor apoia muitas obras de caridade. Mas, diga-se, já agora, que é preciso haver muita paciência da parte do investidor para esperar durante 20 anos, até que a fortuna venha a ser multiplicada e, só neste momento, o Governo quis pressioná-lo. A acção contou com a participação conjunta do Instituto de Habitação e da Polícia. Há pessoas que não se conformam com a indemnização e que pensam apenas nos direitos que lhes assistem, em detrimento dos interesses gerais de Macau. E nós temos ainda que falar em defesa de direitos. Acho que temos problemas, de facto. Discordo por completo desta audição. Era isto o que queria dizer.

Presidente: Sr. Deputado Vong Hin Fai.

Vong Hin Fai: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas.

Relativamente à moção de audição subscrita pelos Srs. Deputados Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi, pessoalmente, penso que não preenche os requisitos e as disposições previstas no Regulamento das Audições, sendo apenas opiniões pessoais. Trata-se de um regime criado pela Assembleia Legislativa, em 2000. Nessa altura, participei nos trabalhos de redacção, sendo um dos subscritores. O n.º 3 do artigo 4.º estabelece que uma proposta de audição tem que ser apresentada ao Presidente com a assinatura de, pelo menos, dois Deputados, discriminando o objecto e a fundamentação de carácter jurídico e factual.

Depois da apresentação feita pelo Sr. Deputado Au Kam San, e com a proposta de moção que tenho na mão, vejo que há apenas quatro questões por esclarecer, uma vez que, se for aprovado o pedido de audição, de acordo com o artigo 6.º do nosso Regulamento das Audições, convocam-se, nessa altura, os interessados para estarem presentes na Assembleia Legislativa, sendo que estas quatro questões não devem ser mencionadas na proposta de audição, mas, sim, aquando da audição. Há que encontrar factos e base legal para a fundamentação. Vou tentar analisar a petição dos três colegas do ponto de vista da eventual insuficiência de fundamentação.

A definição do Regulamento das Audições decorre dos artigos 142.º e 143.º do Regimento da Assembleia Legislativa, onde se refere: “*Sempre que o esclarecimento de questões de interesse público o exija, pode qualquer comissão permanente ou eventual, no estrito âmbito da sua competência, em razão da matéria, convocar quaisquer pessoas para, nos termos da alínea 8) do artigo 71.º da Lei Básica, prestar depoimentos ou apresentar provas*”. Não estou a interpretar a Lei Básica, mas, sim, a apontar-vos o conteúdo da referida alínea 8) do artigo 71.º, isto é, “*Compete à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau: convocar e solicitar pessoas relacionadas para testemunhar e apresentar provas, sempre que necessário, no exercício dos poderes e funções acima referidos*”. Enumerei três diplomas legais, um deles, o Regulamento das Audições, aprovado pela Assembleia Legislativa, em 2000, não se limitando apenas ao artigo 142.º, quanto à questão das provas, mas, sim, à alínea 8) do artigo 71.º da Lei Básica. Todos nós sabemos que a Lei Básica tem carácter constitucional e valor supremo e, como tal, se quisermos interpretar o Regulamento das Audições e o artigo 142.º do Regimento da Assembleia Legislativa, temos que nos cingir à alínea 8) do artigo 71.º da Lei Básica, isto é, “*sempre que necessário, no exercício dos poderes e funções acima referidos*”. É claro que a necessidade se refere à que é manifestada pelos 29 Srs. Deputados presentes. Mas não encontro, na proposta apresentada por três dos Srs. Deputados, qualquer menção ao conteúdo da alínea 8) do artigo 71.º da Lei Básica, quanto ao “*exercício dos poderes e funções acima referidos*”.

Tenho também outra perspectiva, que é a falta da respectiva prova jurídica e factual. O Sr. Deputado Tong acabou de enumerar algumas leis, quanto à ilegalidade do acto por parte do investidor, isto é, a acção unilateral da desocupação antes da decisão do tribunal. Aplica-se, em Macau, o regime jurídico da Europa Continental, o que difere do sistema anglo-saxónico, isto é, a aplicação da decisão da Administração não carece de sentença emanada do tribunal. É o chamado “poder executório antecipado” do Direito Administrativo e, quanto ao n.º 2 do artigo 2.º do Código do Procedimento Administrativo, refere-se que “*As disposições deste Código são ainda aplicáveis aos actos praticados por entidades concessionárias no exercício de poderes de autoridade*”. Quanto ao “poder executório antecipado” a que anteriormente me referi, vem o mesmo definido expressamente no n.º 2 do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo, mormente: “*O cumprimento das obrigações e o respeito pelas limitações que derivam de um acto administrativo podem ser impostos coercivamente pela Administração sem recurso prévio aos tribunais, desde que a imposição seja feita pelas formas e nos termos admitidos por lei*”. Será que o investidor tem a qualidade exigida no n.º 2 do artigo 2.º do Código do Procedimento Administrativo como “entidade concessionária” que está prevista no Decreto-Lei citado pelo Sr. Deputado Tong? É o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, cujo título é “*Estabelecimento de medidas conducentes à contenção e erradicação das edificações informais, ou barracas*”. Conforme o

disposto neste Decreto-Lei, em vigor, confere-se poder de demolição à entidade privada, mas, obviamente, dentro dos procedimentos legais, onde, segundo o título do seu artigo 28.º, “*Demolições*”, o n.º 1 dispõe que “*Verificada a desocupação das edificações informais, a entidade responsável pelos trabalhos que dão origem à libertação do terreno procederá à sua demolição*”. Espero que, antes de apresentarem o pedido de audição, tenham provas jurídicas e factuais bastantes, sobre qualquer matéria. A meu ver, o problema reside na falta de fundamentação, resultando em contradição com os diplomas legais que enumerei, pelo menos em termos de forma. Voto contra. Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Cheang Chi Keong.

Cheang Chi Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

A intervenção do Sr. Deputado Vong Hin Fai é muito inspiradora, pois, quando recebi a proposta de moção de audição, pensei um pouco e voltei a ler o livrinho do Regulamento das Audições da Assembleia Legislativa. E qual foi a intenção da sua criação? Creio que muitos dos presentes ainda se recordam. Penso que devemos olhar para a raiz do problema.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Vong Hin Fai referiu o artigo 71.º da Lei Básica. Muito claramente, a Assembleia Legislativa dispõe de sete grandes competências e, se houver necessidade, podemos convocar as individualidades em questão para audição e apresentação de provas. Portanto, só quando considerarmos que há necessidade. Portanto, o Sr. Deputado Vong Hin Fai quis alertar-nos para este aspecto, pois não é aplicável para casos ordinários de pancadaria. Está bem expresso no Regulamento e na Lei Básica, aquando da convocação de testemunhas. Espero que, antes do pedido de audição, vejam, primeiro, o Regimento da Assembleia Legislativa, que está disponível em cada uma das nossas gavetas. Ora, segundo o seu artigo 142.º, “*Sempre que o esclarecimento de questões de interesse público o exija, pode qualquer comissão permanente ou eventual, no estrito âmbito da sua competência, em razão da matéria, convocar quaisquer pessoas, para, nos termos da alínea 8) do artigo 71.º da Lei Básica, prestar depoimentos ou apresentar provas*”. Portanto, convocar pessoas para virem à Assembleia Legislativa, do que entendo, apenas no seio das Comissões Permanentes e Comissões Especializadas. Vejam bem o artigo 142.º, que é bem claro na sua redacção. Este Regulamento, criado em 2000, dispõe que um pedido de audição pode ser apresentado por dois Deputados. De facto, a audição é um meio e não um fim. Vejo que a moção apresentada pelos três é contrária a isto. Não vejo que haja uma contradição entre o artigo 142.º do Regimento da Assembleia Legislativa e o Regulamento das Audições. Os três Srs. Deputados não têm competência para apresentar qualquer moção de audição, a não ser às Comissões da Assembleia Legislativa, mormente, às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões Permanentes e ao Conselho Especializado. Contudo, o poder de apresentação foi entregue aos Deputados, bastando a assinatura conjunta de dois Deputados. Portanto, revendo a versão de 2000, nessa altura, houve um longo debate sobre a legitimidade da moção, mas, no fim, foi aprovada, razão por que chegamos hoje a este impasse. A meu ver, acho que a moção apresentada pelos proponentes não obedece ao disposto no Regimento da Assembleia Legislativa, razão por que deve ser votada desfavoravelmente. Espero, também, que o Conselho Executivo da Assembleia Legislativa analise, com brevidade, a articulação entre o Regulamento das Audições e o Regimento da Assembleia Legislativa, para evitar o aparecimento de situações como a de hoje. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Se não fosse através da discussão ou das moções de audição, não haveria tantos colegas atentos às questões e opiniões tão inspiradoras oriundas de individualidades com posturas tão distintas. Se acham que a oposição à demolição do terreno da Ilha Verde está a dificultar a vida das pessoas, ou seja, a impedir o Governo de cumprir a sagrada missão de concluir as 19 mil habitações públicas, está-lhe a ser imputado um pecado sem justa causa. O compromisso de nós os três, na fiscalização ao Governo, quanto ao cumprimento do prazo de construção das 19 mil habitações públicas, antes do final de 2012, mantém-se, mas, se nos disserem que estamos a ser chatos e se a conclusão não for feita a tempo por culpa nossa, não nos podemos conformar perante a justiça e a verdade. Todos podemos ter opiniões diferentes e intenções de voto também diferentes, porque pertencemos a estratos sociais diferentes. A nossa intenção é a de haver uma reflexão sobre este assunto, porque há ainda demolições a fazer nos bairros antigos ou em outras barracas. Queremos que saibam a razão da nossa moção de audição... não somos os únicos a gritar. O próprio presidente do Instituto de Habitação também chegou a dizer, em voz alta, que, se houver mais incidentes de sangue, rescinde o contrato com o investidor, de forma a impedir actos ilegais e de violência. Trata-se apenas de um pedido de audição, não é um julgamento em tribunal, em que se tenha de recorrer a advogados, quer para a defesa quer para a acusação, e enrolarem-se pelos Códigos aqui e acolá. Sou novato aqui, mas, por sorte, temos cá uns veteranos, isto é, quando se fala na incongruência entre o Regulamento das Audições e o Regimento da Assembleia Legislativa. Por este andar, ainda teremos que mexer nas coisas, ao nível interno do funcionamento. Temos três Comissões Permanentes, que trabalham a sério, mas as outras três Comissões de Acompanhamento, exceptuando a de Assuntos de Terras, do Sr. Au, aliás, já informei o Sr. Presidente, em 2011, por diversas vezes, que, se não houver necessidade de efectuar reuniões, mais valia não criar as Comissões, porque nem sequer houve uma reunião. A caderneta da Assembleia Legislativa tem uma série de “zeros”, digo isto, porque, depois do que foi transmitido ao presidente da Comissão, não sei o que é que o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa decidiu. Há certos problemas sobre os quais temos de ser mais activos, seja na concessão de terras, seja na Administração Pública, para que sejam resolvidos atempadamente, e não haver incidentes de sangue. Um terreno baldio há 20 anos, não é um caso único, pois, nas Ilhas, há terrenos com algumas estacas das fundações já cravadas e que estão parados há imenso tempo, cheios de capim. Mas, afinal, os colegas dizem que não há qualquer lei sobre demolições e o nosso director Carion diz que vai dar início aos trabalhos do respectivo processo legislativo. Pois bem, dez anos volvidos sobre a transferência de soberania, continua o tacho a ferver e a fazer espuma, ou seja, está tudo na mesma. Será que continuam a tolerar este estado de coisas, regularizando as coisas devagarinho, sendo a Assembleia Legislativa um mero observador? Como é que vamos responder perante a sociedade? Pois bem, seja a Lei Básica ou o Regimento da Assembleia Legislativa ou o Regulamento das Audições, a fundamentação jurídica e a justiça estão no coração das pessoas. O que há a regularizar deve avançar, sem se fugir aos problemas. A equidade e a justiça são mais preciosas que a transparência. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Tong Io Cheng.

Tong Io Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Queria responder apenas a uma afirmação do colega, Sr. Deputado Chan Wai Chi, que acho pouco adequada e pouco respeitosa, quando diz que estamos a enrolar-nos pelos Códigos aqui e acolá. Temos que perceber que somos Deputados da Assembleia Legislativa, produzindo diariamente legislação. Se não formos sérios na nossa sagrada missão legislativa, actuando com levandade, para que estamos aqui sentados? As nossas discussões baseiam-se em leis, tratando-se de discussões racionais numa sociedade democrática, baseadas num sistema que tem provado ser eficaz há milhares de anos, discutindo-se os acontecimentos com factos e leis, sendo esta a melhor fundamentação que temos para qualquer tipo de discussão racional. Respeito as opiniões manifestadas pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi e espero que venha a respeitar a Lei, também.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Sou uma pessoa muito precipitada e, como tal, tenho de beber muita água. Penso que a afirmação que fiz foi um pouco leviana, pedindo-vos desculpa pelo facto. Agradeço o reparo que o Sr. Deputado Tong Io Cheng me fez. Temos de reconhecer quando há erro, tal como a moção de audição que propusemos para o caso da Ilha Verde, pretendendo colmatar os erros e as lacunas. Há um aspecto que queria frisar. Não se trata de desrespeito à Lei, mas sou contra o zelo do Direito, não fico satisfeito com aqueles que se apelidam de defensores da Lei e alegam que nada funciona assim ou assado, que tem que se fazer desta e daquela maneira, quando são os próprios a não cumprir ou a respeitar a Lei. O que mais respeito é o espírito da Lei. Agradeço, portanto, uma vez mais, o reparo do Sr. Deputado Tong Io Cheng, mas espero, também, que os colegas reflectam seriamente no nosso pedido de moção, partindo da orientação jurídica como base de raciocínio. Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Reflecti longamente sobre a proposta de audição e acho, de facto, que se trata de uma situação de dupla dificuldade, isto é, como votar? Antes de mais, queria falar sobre a própria petição, isto é, sobre alguns problemas quanto à forma, que alguns colegas referiram e com os quais concordo. Mas queria adiantar algo mais quanto à forma, esquecendo para já os outros aspectos, designadamente o conteúdo. Espero que prestem atenção ao pedido de audição, que nunca houve na Assembleia Legislativa, sendo um regime que comporta, em si mesmo, muitos defeitos. Mas, seja como for, é uma tentativa. Acho que deve haver um regulamento para pedidos de audição, isto é, saber-se qual é o seu objectivo. As audições na Assembleia Legislativa são decerto audições de carácter político, portanto, sem qualquer semelhança com o tipo de inquérito que é feito em processo penal. Trata-se de procurar a verdade e esclarecer algumas questões, razão por que a respectiva moção deve ser orientada no sentido de levantar problemas. Mas os nossos colegas, porventura com um “ódio por amor profundo” e fazendo julgamentos *a priori*, mormente, no início do texto, quando se referiram à tolerância do Instituto de Habitação e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, se querem julgar as coisas logo no princípio e for aprovado o pedido de audição, como é que pode ser garantida a justiça? Este tipo de julgamento aparece em todos os parágrafos, mas, como é óbvio, o estilo deve ser diferente das interpelações. Acho, portanto, depois de reflectir sobre esta matéria,

que, em termos de forma, há, de facto, muitas imperfeições e defeitos e, como tal, quanto a este aspecto, não deve ser apoiada, uma vez que, no fundo, a atitude justa da Assembleia Legislativa deixa de existir. Sobretudo, na parte final, quando se referem à reabilitação dos bairros antigos, em que deduzem que o caminho a seguir será o referido. Todo este tipo de intuição não deve surgir nos nossos textos, razão por que acho ser uma matéria muito difícil, no que toca à sua forma.

Mas, entretanto, vou votar a favor, e porquê? Concordo com o que dizem quanto à transparência e a certos aspectos que têm de ser esclarecidos, mormente a desocupação que se arrasta há 20 anos e que, como é óbvio, tal como disseram, há muitos motivos por detrás ou, quem sabe, alguém que entenda que o investidor é muito generoso, mas não penso da mesma maneira. Acho que a posse de terrenos, durante 20 anos, constitui uma acumulação de bens. Isto é uma opinião pessoal. Mas, qual a verdade? Podemos encontrar nos motivos subjacentes à audição um meio para que a sociedade venha a saber a razão por que demorou tanto tempo a desenvolver estes terrenos. Julgo que o investidor tem que responder perante o público. Mas, como? É certo que, mesmo que o convoquemos, ele tem o direito de não vir, pois trata-se de uma deliberação da Assembleia Legislativa, mas, seja como for, é uma diligência de carácter político, só que, do ponto de vista da troca de terrenos, porque é que tem de ser de área idêntica? Será que o Governo ponderou a questão do ponto de vista do interesse da RAEM? Para além do empenhamento nas 19 mil fracções de habitação pública, a permuta dos terrenos, a área dos futuros terrenos ou, até mesmo, a questão das dívidas de terrenos por compensar, muitos destes aspectos envolvem o interesse público. Creio que, sobre estes problemas, a sociedade está atenta, sendo esta, portanto, uma das razões por que entendo ser necessária a audição.

Mais, com este pedido de audição, que contém tantas acusações, a imagem do Governo da RAEM fica gravemente afectada e, como tal, acho que, independentemente de ser verdade ou não, de facto, através de uma audição no hemiciclo, é dada ao Governo a oportunidade de fazer os devidos esclarecimentos, dando maior conhecimento à sociedade, para que o sol brilhe nos sítios mais recônditos. Por conseguinte, tendo em atenção todos estes aspectos, acho e espero que reflectam, mesmo que a nível da forma haja imperfeições. Mas será que podemos ser corajosos para a enfrentar? Desta forma, concordo com o apoio ao pedido de audição. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sou também um novato no hemiciclo, ouvindo aqui as intervenções de muitos colegas, que muito me inspiram, embora a orientação e a forma adoptada por cada um não sejam idênticas. Creio, porém, que temos um objectivo comum, qual seja a apresentação de opiniões para construir um Macau cada vez melhor.

Em termos de orientação e forma, a audição é uma das formas, portanto, uma diligência para acompanhar os problemas *a posteriori*. Mas a conclusão que tiro é a de um imobilismo dos dirigentes. Na verdade, devemos prestar mais atenção à prevenção antecipada e não actuar depois dos factos consumados. Não será que a prevenção é bem melhor? Pensem um pouco, pois levantaram muitas questões. Mas, como sabem, segundo a análise que pode ser feita a partir dos jornais e do que se vai ouvindo, o imobilismo dos dirigentes é um fenómeno muito vulgar, daí as queixas da população serem ardentes.

Mas há aqui, nesta questão, muitos aspectos que merecem uma reflexão, tais como, a desocupação do Hipódromo no Bairro Iao Hon, antes da transferência de soberania. Para ali foram convocados agentes do CPSP, pelo Leal Senado, com documentos jurídicos e notificação aos residentes. Nessa altura, chamavam-se polícias municipais, registando tudo e, quando chegaram ao local, com os agentes munidos de cartão de identificação, é claro, nessa altura, sem coletes reflectores, mas com capacetes, formaram uma barreira e tudo o que foi retirado do local foi registado e fotografado, ficando à guarda de pessoal para o efeito. O investidor, com os papéis na mão, negociou com os residentes e, depois do acordo, assinaram uma lista dos haveres, para ver se estava conforme, aliás, era um procedimento que havia antes da transferência de soberania. Porque não se faz agora? Uma das questões.

Recentemente, o Governo adoptou um procedimento, tal como no *case* [caso] de Coloane, em que o proprietário alegava não poder demolir, apresentando um recurso no tribunal e, só depois de o Governo ter obtido uma decisão favorável do tribunal, foi enviado pessoal para o local, convidando-se os jornalistas a estarem presentes, estando as pessoas todas identificadas para se saber quem eram e só depois é que se procedeu à demolição legal. Ora, de facto, isto pode evitar muito do que estamos a discutir hoje. Há mecanismos que podem ser considerados com a adopção de procedimentos completos, incluindo o registo fotográfico dos jornalistas. O mais importante é a transparência, dizendo-se às pessoas o tipo de procedimentos a serem adoptados. Concordo bastante com as opiniões dos colegas e da sociedade sobre os acontecimentos na Ilha Verde, pois a resposta do Governo foi muito lenta, sendo muito fraco o apoio do Governo às camadas desfavorecidas. De igual modo, a resposta às interpelações é mais problemática ainda, porque se resume a um tom burocrático. Este tipo de diálogo não é nada favorável à resolução de conflitos entre o Governo e a população e, perante a atitude orgulhosa e o imobilismo dos dirigentes, parece que não há nada a fazer. Perante este tipo de ambiente e atmosfera, a moção de audição apresentada pelos colegas deverá chamar a atenção para a gravidade do problema do imobilismo dos dirigentes. Mas, perante o problema do processo de desocupação do terreno da Ilha Verde, segundo a análise feita pelos cidadãos e especialistas na matéria, diz-se, de um modo geral, que há muitos diplomas legais e que o processo judicial em vigor a que se pode recorrer para prevenir e resolver este tipo de situações, tais como o caso de Coloane, que atrás referi... se um proprietário considera que há problema, pode recorrer ao tribunal para parar a obra e o Governo só depois do despacho de aprovação do tribunal é que pode demolir a casa, o que comprova que o processo contencioso vigente é eficaz do ponto de vista da prevenção das demolições forçadas, mesmo que se verifique que há leis que exigem a indemnização ou, até mesmo, a recuperação do seu estado original.

Para além disso, quanto à violência da demolição, o Código Penal vigente proíbe e condena os actos de violência, de forma a garantir a segurança da população, dispondo-se nele, também, o dever das autoridades policiais na prevenção de actos violentos, procedendo a investigações depois da ocorrência dos actos de violência. Mas, lamentavelmente, porque é que tal acontecimento se registou, quando estão em vigor, quer antes quer depois da transferência de soberania, meios legais para actuar face às circunstâncias? Há que acabar com o permanente imobilismo dos dirigentes e, como tal, haver a determinação em ser intensificada a responsabilização e respectiva implementação, só assim podendo a população ter melhores dias. Se o problema do imobilismo dos dirigentes for resolvido, não haverá este tipo de problemas. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Queria apresentar a minha perspectiva pessoal quanto ao pedido de audição dos três Srs. Deputados. Em relação ao conteúdo da moção, entrei também em conflito comigo próprio, porque há nela muitas intuições e juízos relativamente subjectivos, em comparação com os trâmites judiciais. Uma vez que o problema do terreno da Ilha Verde já se arrasta há 20 anos e que há que fazer umas contas para todo este período de tempo, sendo certo que há algumas cláusulas contratuais que foram tornadas públicas pelos serviços competentes, tendo o investidor procedido a alguns trabalhos, restando algumas barracas das mais de 1400 que antes havia e que foram feitos alguns arruamentos, pois bem, se a área já tivesse sido desenvolvida há mais tempo, será que a Ilha Verde chegaria a este estado de atraso? Para além dos trabalhos de desocupação e abertura de arruamentos, o Governo assumiu, de facto, também, muitas responsabilidades, mormente com o alojamento das pessoas nas habitações sociais e económicas. Penso que há que implementar procedimentos mais transparentes, o que corresponde, também, a que seja seriamente concretizado o compromisso de transparência da acção governativa. Espero que adoptem meios, incluindo a presente audição, para que se faça luz aos olhos da população, incluindo o conteúdo do acordo para a troca de terrenos entre o Governo e o investidor na Ilha Verde, porque envolve questões duvidosas de clientelismo a que a população está atenta, o conluio entre governantes e empresários, entre outros... tudo problemas.

Para além disso, o direito à informação pública, que merece que seja dada importância, e o interesse público de toda a sociedade, também, pelo que, através da audição, podemos ter a vantagem de dar a conhecer ao público as situações, alcançando a justiça, a transparência, e uma resolução justa e adequada. Acho que é uma boa plataforma para que o Governo da RAEM seja capaz de divulgar as questões aos cidadãos, mas será que há dificuldades nisso? Ou quem se aproveite do caos para beneficiar? Embora não concorde plenamente com o que está escrito na moção, daí a contradição, no entanto, sendo um Governo transparente, poderá servir-se desta plataforma para esclarecer os factos, para que as dúvidas sejam aclaradas, razão do meu voto a favor do pedido de audição. Obrigado.

Presidente: Perguntava aos colegas se podemos proceder à votação. Queria alertar-vos para o facto de a votação ser sobre a Deliberação do Plenário, isto é, se houver uma maioria simples, ou seja, com um total de votos a favor superior aos votos contra, a proposta de audição será aprovada. A deliberação consta apenas de um artigo, portanto, é na generalidade e na especialidade, mas, em termos de procedimento, temos que votar primeiro na generalidade e só depois é que podemos debruçar-nos sobre a especialidade. Por conseguinte, se não for aprovada, não haverá discussão na especialidade. Será que todos perceberam? Estão esclarecidos? Votem, por favor.

(Votação)

Presidente: Bom, resultados da votação: esta proposta não foi aprovada.

Seguem-se as declarações de voto. Sr. Deputado Mak Soi Kun, faça o favor.

Mak Soi Kun: Declaração de voto. Concordo plenamente com as opiniões dos colegas e das individualidades locais, quando afirmam que parte dos Serviços Públicos e dos dirigentes responderam à sociedade, de facto, de forma muito lenta, no que se refere a este acontecimento e às aspirações da população. No que concerne à política e às medidas de apoio às comunidades desfavorecidas, a resposta é deveras superficial, sendo mais grave o problema no que se refere às respostas dos responsáveis do Governo às interpelações dos Deputados, porque deixam ultrapassar os prazos e o modo como actuam é claramente “chapa três”. Este tipo de diálogo é desfavorável à resolução dos conflitos entre os governantes e a população, bem como ao desenvolvimento social. Perante o orgulho e o imobilismo dos dirigentes, parece-nos que não há volta a dar, tendo sido perante este ambiente e atmosfera que os colegas Deputados apresentaram a moção de audição, de forma a chamar a atenção das pessoas para a gravidade da questão do imobilismo dos governantes. Em relação aos problemas causados pela desocupação do terreno da Ilha Verde, de facto, mediante uma discussão na sociedade e a análise feita pelos especialistas na matéria, considera-se, na generalidade, que a prevenção e a resolução destes problemas podem ser feitas através dos procedimentos legais e judiciais vigentes, tal como no caso da desocupação de Coloane, que é um bom exemplo. O Governo, mesmo que queira demolir uma casa, só pode actuar depois de o tribunal decidir *ok* [a favor do Governo], perante o recurso interposto pelo interessado. E isto evidencia, uma vez mais, o sistema de defesa e prevenção perante o recurso contencioso por parte do Governo. Mesmo que haja uma demolição forçada, o interessado pode inclusivamente requerer o pedido de indemnização ou, até mesmo, a recuperação do estado original da construção. De acordo com a legislação vigente, proibem-se e penalizam-se os actos violentos, de forma a garantir a segurança da população, tendo as autoridades policiais o dever de prevenir a violência e de abrir processos de investigação, face aos casos de violência já registados. Quer isto dizer que as pessoas do terreno da Ilha Verde podem recorrer ao procedimento do registo prévio e/ou ao regime de indemnização dos danos, depois da ocorrência dos mesmos. Quanto à demolição violenta, as diligências podem ser feitas por investigação penal das autoridades policiais ou por processo judicial. Na verdade, a Assembleia Legislativa, perante o pedido de audição ora apresentado, mormente pela discussão havida no hemiciclo, pôde chamar a atenção da população para o problema e, sobretudo, entre os colegas, aumentando a preocupação para com o imobilismo existente nos governantes, cujos efeitos directos e indirectos são demasiado graves, razão por que o meu voto foi contra, desta vez, na moção de audição.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Chan Mei Yi.

Pedia-vos silêncio, por favor. Sra. Deputada Chan Mei Yi, tenha a palavra.

Melinda Chan Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de mais, queria frisar, uma vez mais, alguns aspectos. Primeiro, apoio as acções de fiscalização ao Governo quanto à concretização das 19 mil habitações públicas, em resposta às solicitações da sociedade. Segundo, apoio, também, a acção governativa da RAEM, em consonância com a Lei, mas sou bastante contrária aos actos de violência. As autoridades policiais devem proteger a vida e os bens dos residentes, em qualquer situação,

devendo impedir a ocorrência de actos de violência, em qualquer momento. Terceiro, o Governo deve reaver os terrenos que estão por desenvolver e que se encontram baldios. Mas, afinal, a quanto ascende a dívida que temos ainda que ver reembolsada por terrenos? Espero que o Governo seja transparente e aberto à divulgação de informação que venha a dar à população sobre esta matéria.

Quarto, o investidor não pôde cumprir as suas obrigações, ao longo de 20 anos, quanto à desocupação das barracas. Será que isto comprova que o mesmo não tem capacidade para resolver este assunto? Espero que, no futuro, o Governo preste atenção a estas situações e que não assine contratos de desenvolvimento de forma arbitrária, sem deixar de controlar, no entanto, daqui para a frente, os trabalhos de desenvolvimento a cargo do investidor. Neste processo, embora não tenha sido aprovado o pedido de audição, acho que se conseguiu chamar a atenção da sociedade. Espero que, no futuro, quando o Governo actuar, sobretudo na questão dos terrenos, seja transparente e aberto. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Quanto aos problemas surgidos na desocupação das barracas do terreno da Ilha Verde, apoio a atenção dada ao assunto. Em 30 de Dezembro do ano passado, frisei, nos meios de comunicação social, que Macau é uma sociedade regida por leis e, seja quem for, ninguém pode recorrer à violência para resolver os problemas, devendo as autoridades policiais fazer uma investigação profunda, de forma a capturar os arguidos. Em 31 de Janeiro do corrente ano, apresentei uma interpelação escrita aos serviços competentes, considerando que a verdade dos factos devia ser clarificada, permitindo, assim, ao Governo uma oportunidade para esclarecer esta matéria. Por outro lado, numa audição de âmbito judicial, o principal é a fundamentação bastante de ambos os lados, que carece de alguma cautela para se evitarem abusos. A audição da Assembleia Legislativa teria que convocar os governantes em questão a estarem presentes no Plenário e a apresentarem provas, mas o conteúdo da proposta de audição tem algumas intuições e subjectividade, tais como, crime organizado, entre outras. Qual a prova concreta? Uma vez que as autoridades judiciais ainda não chegaram a uma conclusão sobre os factos e, carecendo estes de fundamentação bastante para os governantes estarem aqui presentes, como é que os depoimentos e as provas são aclarados? Desta forma, acho que a moção de audição não é adequada, razão por que votei contra. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigada, Sr. Presidente.

Quanto à moção de audição de hoje, tenho a seguinte declaração de voto pessoal.

O assunto versado na moção de audição sobre a desocupação em causa, sobre a qual o Sr. Deputado Chan Meng Kam e outros colegas apresentaram, há dias, uma interpelação escrita... segundo o disposto na Lei Básica, os Deputados, mediante uma interpelação escrita, podem fiscalizar a acção do Governo de forma legal. Trata-se de uma competência, razão por que não podemos contrariar o que está disposto no artigo 71.º da Lei Básica, como um dos meios para fiscalizar o Governo e defender o interesse público. O sistema de audição previsto na Lei Básica é uma questão muito séria, não

devendo ser visto de forma superficial. Antes de serem obtidas as respostas da Administração sobre as interpelações feitas pelos Srs. Deputados, acho que a moção de audição não é adequada. Mais a mais, todos nós sabemos que os problemas de habitação influenciam demasiadamente a vida da população. Todos nós esperamos que o Governo da RAEM venha a concluir as 19 mil habitações públicas, com a maior brevidade, que desenvolva a Ilha Verde na sua totalidade e, inclusivamente, a zona noroeste, promovendo o desenvolvimento sustentável de Macau e resolvendo a vida da população. Estes são os objectivos prioritários, pelo que, julgo, a interpelação escrita é um meio eficaz para resolver os problemas, não se tornando necessário accionar o processo de audição. Votei contra o pedido de audição. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Apresento aqui a minha declaração de voto sobre a moção de audição de hoje.

A resolução dos problemas do terreno da Ilha Verde foi um tema que despertou a atenção da sociedade. Acho, pessoalmente, que o Governo da RAEM deve concretizar o seu compromisso de acção governativa com transparência. De igual modo, tendo em consideração o direito à informação do público e o interesse público das gentes de Macau, espero que adoptem princípios de abertura e justiça no tratamento dos problemas. De acordo com estas razões, votei a favor da proposta de audição hoje apresentada. O Governo deve tornar públicos os pormenores do acordo estabelecido com o investidor na permuta dos terrenos em causa e esclarecer, também, os motivos que levaram à retoma do terreno da Ilha Verde, uma vez que o investidor não cumpriu o acordado no contrato, adiando os trabalhos de desocupação e desperdiçando os recursos preciosos de terras de Macau, atrasando, também, o ritmo de construção das 19 mil habitações públicas e causando atrasos no desenvolvimento do Bairro da Ilha Verde e da Zona Noroeste de Macau. Há que aclarar a responsabilidade das partes envolvidas, conforme ao princípio de justiça e equidade, e intensificar a transparência no processo de concessão de terrenos, que a sociedade tanto deseja. Por conseguinte, o Governo deverá dar importância aos problemas da concessão de terrenos semelhantes ao da Ilha Verde e, no futuro, ao tratar do desenvolvimento de outros terrenos, tem que definir claramente as exigências em causa, impedindo a repetição deste tipo de demoras, prejudicando o interesse público de toda a sociedade de Macau. Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Sio Chi Wai.

Sio Chi Wai: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas.

Segue a declaração de voto subscrita por mim e pelo Sr. Deputado Lau Veng Seng.

O Sr. Deputado Lau Veng Seng e eu próprio votámos contra a moção de audição, pelos seguintes dois motivos:

Primeiro, a moção indica que o terreno referido se encontra baldio há mais de 20 anos, e que, para além de não ter sido retomado, revela ter havido ocultação de factos, celebrando-se outro acordo com o investidor para a concessão de outro terreno. Os serviços

competentes já esclareceram o assunto, em princípios de Fevereiro do ano corrente, e todo o processo foi dado a conhecer ao público. Se o objectivo da audição é pura e simplesmente conhecer a situação, o esclarecimento ora prestado pela Administração é suficiente para tal. Por conseguinte, a informação a colher na audição iria ser a mesma que foi dada, repetindo-se, uma vez mais, pelo que, em termos de eficácia, não vemos necessidade de levar a cabo a audição.

Segundo, quanto à demolição forçada das barracas, danificando os bens pessoais nelas existentes, ferindo pessoas, e outros factos, uma vez que as pessoas já foram participar às autoridades policiais, tendo o processo dado entrada nos tribunais, deve o problema aguardar pela respectiva sentença. Sendo Macau uma sociedade regida por leis, devemos confiar nas decisões dos tribunais. Se a Assembleia Legislativa efectuar uma audição, independentemente dos resultados a que chegar, muito facilmente iria ser exercida uma pressão, de forma subjectiva, à autonomia dos órgãos judiciais, razão por que achamos que a audição seria mais prejudicial do que vantajosa. Julgamos que a reflexão deve ser feita do ponto de vista do interesse público e que a sociedade está atenta. Em relação a este problema, servirá o mesmo, de certa maneira, para uma melhoria do sistema e dos procedimentos. Esperamos, por isso, que o Governo possa tirar partido desta experiência para, no futuro, o diálogo e a coordenação serem reforçados no tratamento de situações idênticas. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Venho, em representação dos Srs. Deputados Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi, apresentar a seguinte declaração de voto.

Em relação à não aprovação desta moção de audição, manifestamos o nosso pesar mais profundo, mas, temos que esclarecer um aspecto, mormente, o de que a moção de audição não tem efeito suspensivo e, mesmo que fosse aprovada, em nada ficava impedida a construção das habitações públicas, deixando de haver, pelo contrário, um mecanismo para esclarecer o tratamento dos terrenos baldios, a verdade sobre a permuta dos terrenos feita de forma oculta, a violência da demolição, a responsabilidade penal pelo dano de bens pessoais e até mesmo a responsabilidade dos governantes nesta matéria. Na verdade, a interpelação escrita foi frequentemente utilizada no passado, sendo a interpelação oral também muito usada, mas, muitas das vezes, fala-se sempre das mesmas coisas, sem se chegar, no entanto, a resultados concretos, enquanto que, com uma audição, podemos convocar as diferentes individualidades para nos apresentarem provas, o que julgamos ser mais eficaz. Lamentavelmente, a proposta foi recusada. É óbvio que vamos continuar a esforçar-nos, apresentando, no futuro, outras moções, de forma a demonstrar o papel de fiscalização da Assembleia Legislativa sobre o Governo. Este acontecimento veio, de facto, prejudicar a jurisdicionalidade de Macau, violando, também, alguns direitos humanos fundamentais. A Associação Novo Macau está a considerar a hipótese de elaborar um relatório a submeter à Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, de forma a que a situação de violação dos direitos humanos seja reflectida, de forma clara, no respectivo relatório sobre Direitos Humanos. Obrigado.

Presidente: Bom, Srs. Deputados.

Terminamos os trabalhos de hoje. Está encerrada a sessão.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção

